



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 –  
[licitacao@camaracampos.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaracampos.rj.gov.br)  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO LOCAL, PARA ATENDER A TV CÂMARA CAMPOS E RÁDIO CÂMARA**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## SUMÁRIO

”

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO.....                                                                     | 3  |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                                 | 4  |
| 3. DAS DECLARAÇÕES, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..... | 7  |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                                  | 10 |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....    | 11 |
| 6. DA FASE DE JULGAMENTO.....                                                         | 16 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                       | 21 |
| 8. DOS RECURSOS.....                                                                  | 28 |
| 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                                       | 29 |
| 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                       | 33 |
| 11. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO .....                      | 33 |
| 12. PAGAMENTO .....                                                                   | 34 |
| 13. PRAZO CONTRATUAL .....                                                            | 36 |
| 14. REPACTUAÇÃO E REAJUSTE .....                                                      | 36 |
| 15. EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS .....                                 | 38 |
| 16. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO .....                                                    | 38 |
| 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                                       | 39 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**FORMA DE ADJUDICAÇÃO: GLOBAL**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27 de agosto às 10:00h (horário de Brasília).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).**

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, torna-se público, na forma do disposto no Processo Administrativo nº168/2025, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO LOCAL, PARA ATENDER A TV CÂMARA CAMPOS E RÁDIO CÂMARA.

1.1. A prestação dos serviços inclui o fornecimento de ferramentas, produtos, mão de obra para manutenção e a utilização de equipamentos necessários e adequados à manutenção e a execução dos serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados ou se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, através do site <https://www.licitanet.com.br>.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados neste item 2 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante, na qualidade de pessoa física ou de representante da pessoa jurídica;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.13. Será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, observadas as seguintes regras:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

2.13.1. as empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante o órgão licitante pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação em Juízo;

2.13.2. impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

2.13.3. o consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato, nos termos do compromisso firmado conforme item 2.13.1;

2.13.4. empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

2.13.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

### **3. DAS DECLARAÇÕES, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário do item e o total do item;

4.1.2. Marca/Modelo;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência;

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. **O intervalo mínimo de diferença** de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **200,00 (duzentos reais)** para o item.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15s (quinze segundos)** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.11. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado no Preâmbulo deste Edital, ou seja, MODO DE DISPUTA ABERTO.**

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 min (dez minutos)** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 min (dois minutos)** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 min (dez minutos)**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24hs (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 min (cinco minutos)** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio de Janeiro;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



#### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **02 hs (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.4 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**6.8. Considera-se indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

### **7.1.1. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

7.1.2. Prova de inscrição ou apresentação do Certificado de Registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que habilite a empresa no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

7.1.3. Declaração de que possuirá antes da assinatura do contrato, representação, equipe e estrutura de produção no município de Campos/RJ, incluindo estúdio completo para gravação de programas televisivos com pelo menos 2 câmeras 4K, teleprompter e recursos de chroma-key.

7.1.4. Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado objeto de característica similar, compatível ou de complexidade superior ao desta licitação, especialmente no que tange a locação de equipamentos audiovisuais, de telecomunicações e ainda de Unidade Móvel de Transmissão, incluindo a locação e operação por tempo/período equivalente ou superior ao que se almeja contratar.

7.1.5. Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado serviços de gerenciamento de Programação de TV, similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por período não inferior a 3 (três) anos.

7.1.6. A licitante deverá apresentar declaração nominal assinada pela licitante e por profissional formado em História, nos termos da Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Historiadora, apresentando diploma de conclusão de Doutorado em História Social por instituição com curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, incluindo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

especialização em leitura paleográfica de documentos do século XVII, XVIII e XIX, declarando o compromisso de se manter na equipe técnica durante o tempo de contrato.

7.1.7. A licitante deverá apresentar declaração nominal assinada pela licitante e por Profissional com certificação Apple World wide Developer Relations Certification Authority a fim de assegurar publicação em dispositivos Apple – IOS versão 12.0 ou posterior (Certificação dada pela Apple para os programadores que já publicaram ou consegue publicar em sua loja de aplicativos) declarando o compromisso de se manter na equipe técnica durante o tempo de contrato.

7.1.8. De acordo com o art. 64, I, da Lei 14.133/21, em caso de fundado receio quanto a veracidade dos atestados apresentados, o pregoeiro poderá como forma de diligência, solicitar a comprovação dos serviços atestados por meio de apresentação de notas fiscais.

7.1.9. As licitantes como forma de cumprir o art. 67, VI, da Lei nº 14.133/21, deverão incluir em sua documentação de habilitação, o atestado de Visita Técnica fornecido pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, comprovando que o interessado tomou conhecimento de todas as informações, do ambiente tecnológico, da estrutura física e humana e das demais condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

7.1.10. A visita técnica deverá ser agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, junto a diretoria geral, indicando o nome do profissional que será designado para realizar a visita pela licitante.

7.1.11. A visita será realizada individualmente, em até 02 (dias) úteis antes da abertura das propostas.

7.1.12. Para realizar a visita técnica, a licitante interessada deverá apresentar credenciamento do representante, bem como, de documento válido de identificação, e apresentar-se pontualmente na data e horário previamente agendados, conforme item anterior, sob pena de se ver impedida de participar da Visita Técnica.

7.1.13. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

7.1.14. Os participantes da visita deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

7.1.15. A visita e inspeção prévia do local e cercanias têm por finalidade obter para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, toda a informação necessária à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução da mesma, formas e condições de suprimentos e meios de acesso ao local.

7.1.16. Há a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por uma **DECLARAÇÃO FORMAL, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE**, sob as penalidades da lei, declarando ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira que venham a onerar a Administração. (SÚMULA 01 – TCE/RJ).

## 8. QUALIFICAÇÃO FISCAL

8.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.1.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.1.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.1.1.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.1.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 8.1.2. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.1.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.1.2.1.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, **caso se trate de pessoa física**, desde que admitida a sua participação na licitação art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), **ou de sociedade simples**;

8.1.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.1.2.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.1.2.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

8.1.2.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.1.2.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

8.1.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.1.2.4. A apresentação do balanço patrimonial será dispensada para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme determinação da Lei Municipal nº 8.768/2017, art. 48, § 5º.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2hs (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após apresentação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

8.1.6. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO**

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

12.1.1. Caso o prazo de vigência do contrato seja inferior a um ano, a garantia prevista no item 12.2 será calculada sobre o valor total do Contrato.

12.2. Não haverá exigência de garantia contratual para execução do serviço.

### **13. PAGAMENTO**

13.1. O CONTRATANTE deverá pagar o preço ao CONTRATADO, na conta corrente de titularidade do CONTRATADO a ser indicada.

13.2. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto ou de cada parcela, mediante atestação, que não poderá ser realizada pelo ordenador de despesas, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência, bem ainda no artigo 140, II, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021.

13.2.1. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado.

13.3. O CONTRATADO deverá encaminhar a Nota Fiscal ou Fatura para pagamento à Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

13.4. Uma vez recebidos os documentos mencionados no subitem anterior, o órgão competente deverá realizar consultas para verificar:

- a) a manutenção das condições de habilitação exigidas pelo instrumento convocatório;
- b) se o CONTRATADO foi penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação; e
- c) eventuais ocorrências impeditivas indiretas, hipótese na qual o gestor deverá verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa e especifique provas que pretende produzir. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

13.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.4.3. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.

13.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação, ressalvado o disposto no art. 121, § 3º, da Lei n.º 14.133, de 2021, e no Termo de Referência.

13.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

13.5.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.6.2. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar n.º 123/2006.

13.7. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização monetária e juros de mora pelo IPCA-E, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no instrumento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

convocatório serão feitos mediante desconto de 0,5% (um meio por cento) ao mês, calculado pro rata die.

13.8. Caso o Edital admita a subcontratação, os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelo CONTRATADO, ficando vedada a emissão de empenho do CONTRATANTE diretamente aos subcontratados, ressalvada, nos casos de prestação de serviços, a hipótese dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **14. PRAZO CONTRATUAL**

14.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é mais vantajoso, nos termos do art. 17, do Ato Executivo nº 11/2024.

14.2. Nos casos de serviços e fornecimentos contínuos, o prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado, sucessivamente, até o máximo de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, desde que observadas as condições previstas no Contrato, e mediante a celebração de termo aditivo.

14.3. Nos contratos por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento e no Contrato.

#### **15. REPACTUAÇÃO E REAJUSTE**

15.1. Os preços contratados serão reajustados após o interregno de 1 (um) ano, mediante solicitação do CONTRATADO.

15.2. O interregno mínimo de 1 (um) para o primeiro reajuste será contado da data do orçamento estimado.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

15.4. Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações que se iniciem após a anualidade.

15.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5.1. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer, sendo adotado na aferição final o índice definitivo.

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O pedido de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação contratual, sob pena de preclusão.

15.8.1. Os efeitos financeiros do pedido de reajuste serão contados:

a) da data-base prevista no contrato, desde que requerido o reajuste no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do índice ajustado contratualmente;

b) a partir da data do requerimento do CONTRATADO, caso o pedido seja formulado após o prazo fixado na alínea a, acima, o que não acarretará a alteração do marco para cômputo da anualidade do reajustamento, já adotado no edital e no contrato.

15.9. Caso, na data de eventual prorrogação contratual, ainda não tenha sido divulgado o índice de reajuste, deverá, a requerimento do CONTRATADO, ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro do CONTRATADO, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- 15.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento do reajuste solicitado tempestivamente, hipótese em que será concedido por meio de termo indenizatório.
- 15.11. O reajuste será realizado por apostilamento, se esta for a única alteração contratual a ser realizada.
- 15.12. O reajuste de preços não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 14.133/2021.

## **16. EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Edital.

## **17. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1. Quando formalizado o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.
- 17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte interessada durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 17.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para assumir o compromisso nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Lei.
- 17.4. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de melhor preço,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta apresentada, quando existente, em favor do órgão ou entidade licitante.

17.6. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.camaracampos.rj.gov.br/>.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

18.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Anexo I/I - Estudo Técnico Preliminar

18.11.1.2. Apêndice do Anexo I – Anexo I/II - Planilha Estimativa de Preços

18.11.2. ANEXO II – Modelo de apresentação de proposta final

18.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2025.

---

**Agente de Contratação**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/21** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS– PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/21)**

**1.1.** Este Termo de Referência, elaborado nos termos das disposições do art. 28, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações em conformidade com a regulamentação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visa à abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO LOCAL PARA ATENDER A TV CÂMARA CAMPOS E RÁDIO CÂMARA**, conforme estabelecido neste termo de referência.

**1.2.** A prestação dos serviços inclui o fornecimento de materiais, ferramentas, produtos, mão de obra especializada para instalação e a operação de equipamentos necessários e adequados à manutenção e à execução integral dos serviços;

**1.2.1.** A contratação incluirá o desenvolvimento de uma solução digital exclusiva, com tecnologia de streaming adaptativo (HLS/DASH), para distribuição exclusiva do conteúdo audiovisual da TV Câmara Campos. A solução garantirá transmissão em tempo real (live streaming) e sob demanda (VOD), com suporte a codecs modernos (H.264/AVC ou H.265/HEVC) e criptografia DRM para segurança do conteúdo.

**1.2.2** É de exclusiva propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS todos os direitos inerentes ao conteúdo audiovisual, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, códigos, bases de dados, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente.

**1.2.3.** A contratação incluirá gravação e exibição na íntegra, ao vivo, das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, nas dependências da CMCG, para a exibição na TV câmara. Produção especializada documentária histórica, gerenciamento e exibição de conteúdo durante 24h e 7 dias por semana da TV câmara.

**1.2.4.** A prestação de serviços de interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), deverá ocorrer na modalidade sinalizada, na forma simultânea nas sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Campos, de forma presencial ou



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Remota, perfazendo o quantitativo de horas contratadas para os eventos com transmissão em tempo real/ao vivo.

**1.2.5.** O critério de seleção do fornecedor, respeitando o princípio da isonomia, será a proposta mais vantajosa para a administração, bem como a habilitação exigindo dos interessados as qualificações técnicas e econômico-financeiro.

**1.2.6.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato Executivo nº 12/2024.

**2. DA JUSTIFICATIVA** (art. 6º, XXIII, “b” da Lei nº 14.133/21)

**2.1.** Tendo em vista o encerramento do contrato nº 010/2020, em 02/08/2025, não tendo sido possível sua prorrogação, bem como, nova regulamentação da Lei de Licitações e contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, necessitamos de novo procedimento licitatório mais célere para a execução dos serviços mencionados acima.

**2.1.1.** O fundamento da contratação de uma empresa especializada em serviços de locação, instalação e configuração de equipamentos de áudio e vídeo se baseia no fato de que a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, através de seu Canal TV CÂMARA CAMPOS, produz e transmite diversas programações relacionadas ao Poder Legislativo Municipal e sua atuação perante a sociedade.

**2.1.2.** Seguindo o princípio da publicidade na administração pública, vertente da gestão 2019/2020, a programação de TV visa priorizar a exibição (ao vivo e reprises) das sessões plenárias, extraordinárias e solenes; reuniões de comissões compostas pelos vereadores (a exemplo de Comissões Especiais de Inquérito), audiências públicas e outros eventos organizados pela Câmara Municipal.

**2.1.3.** Além de assegurar maior transparência às discussões e votações em plenário, a grade também contempla programas de entrevistas com vereadores, especialistas e personalidades e ainda reportagens abordando fatos e assuntos de interesse da comunidade. Completam o conteúdo veiculado documentários de cunho cultural, educativo ou de preservação da memória da cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, existindo a possibilidade de expandir para municípios limítrofes ao raio de 150km da sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes ficando incluída no escopo e custo básico do Contrato.

**2.1.4.** A execução do serviço em tela atenderá as necessidades de produção de conteúdo para a TV Câmara Campos em canal digital, a fim de manter e preencher a grade de programação em condições de funcionamento, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com o termo assinado entre Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e a Câmara Federal, detentora da concessão dos canais 19.1; 19.2 e 19.3.

**2.1.5.** Devido a necessidade de modernização da estrutura operacional, bem como a montagem de estúdio para novas programações, será fundamental a locação de novos equipamentos, que possam acompanhar a evolução tecnológica necessária e que ajudem a divulgar as ações do órgão, trazendo mais transparência das atividades da Administração Pública.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**2.1.6.** A área de TV Broadcasting , principalmente na área de audiovisual, se atualiza de forma muito rápida, dificultando e tornando oneroso para que a o poder público acompanhe essa modernização adquirindo equipamentos todos os anos, dessa forma, com a locação, reduzimos os custos de manutenção e conseguimos atualizar os aparelhos que ficam à disposição desta Casa de forma periódica.

**2.1.7.** A contratação visa manter o perfeito funcionamento da TV Câmara Campos dos Goytacazes-RJ, tanto no estúdio quanto no Plenário, sendo que a opção pela locação destes equipamentos possibilitará a redução, a médio e longo prazo dos custos de imobilização de capital (aquisição de equipamentos), compras periódicas (peças e acessórios), deslocamento e contratação de assistência técnica, substituindo-os por um custo único de locação mensal, demonstrando a vantajosidade e a economicidade para administração.

**2.1.8.** Atualmente na Câmara Municipal os equipamentos apresentam tecnologia defasada, como duas câmeras de gravação compradas no ano de 2017 (patrimônios 4716 e 4717), entre outros equipamentos, possuindo mais de 7 anos de utilização, estando obsoletas as novas tecnologias, já que as atuais não possuem acesso de maneira remota e automatizada.

**2.1.9.** A responsável pela execução dos serviços fará toda a instalação e integração dos novos equipamentos à estrutura existente no Órgão, deixando todas as funcionalidades ativas e condizentes as novas tecnologias.

**2.1.10.** Será responsabilidade da CONTRATADA restaurar à sua funcionalidade os recursos de hardware e software que apresentarem defeitos, bem como substituir, às suas próprias expensas, aqueles cujos defeitos não puderem ser resolvidos de imediato.

**2.1.11.** Dos serviços de intérprete de libras:

É dever do Poder Público prover condições de atender necessidades específicas das Pessoas com Deficiência nos aspectos da vida social – neste caso específico, nas suas participações político-sociais, educacionais e culturais de interação junto ao Parlamento – efetivando o consignado na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), ratificada pelo Brasil no Decreto Legislativo n.º 186/2008 e no Decreto n.º 6.949/2009, com destaque para os itens “c”, “o” e “v” do preâmbulo:

**c)** Reafirmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a interrelação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação.

**o)** Considerando que as pessoas com deficiência devem ter a oportunidade de participar ativamente das decisões relativas a programas e políticas, inclusive aos que lhes dizem respeito diretamente,

**v)** Reconhecendo a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais”

Assim sendo, o que se pretende com a contratação em apreço é viabilizar uma maior interação para com os detentores de necessidades específicas, de modo a ampliar cada vez mais o acesso desta Casa Legislativa para o cidadão campista. Nestes termos, a contratação do presente serviço integra a medida





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

que visa a remoção gradual de barreiras de comunicação, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de Pessoas com Deficiência auditivas e/ou surdas, tanto no acompanhamento das sessões ao vivo quanto transmitidas via internet, ou qualquer outro meio de transmissão audiovisual.

**2.1.12.** A Administração preocupou-se em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme normas citadas neste Termo de Referência.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO** (art. 6º, XXIII, “c” da Lei nº 14.133/21)

**3.1.** Toda documentação em anexo, contempla as soluções capazes de atender satisfatoriamente aos princípios e regras que regem a Administração.

**3.2.** Assim, em pesquisa sobre o objeto, observou-se que, em matéria de soluções para a contratação, a Administração Pública em geral costuma adotar os seguintes modelos:

**I.** Aquisição dos equipamentos e softwares, que passam a fazer parte do patrimônio do Órgão, ficando sob sua responsabilidade instalação, manutenção e operacionalização.

**II.** Contratação de empresa especializada, a qual se responsabiliza por todos os gastos advindos da realização dos serviços. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos atualmente, pois os equipamentos são locados, ficando sob a responsabilidade do fornecedor de fazer as manutenções e substituições quando necessárias.

A Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços, ficando responsável por todos os custos da realização dos mesmos e locação de equipamentos é a solução mais viável, uma vez que tais produtos tecnológicos são de valores elevados e acabam se tornando obsoletos rapidamente.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “d” e “a” da Lei nº 14.133/21)

**4.1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS**

**4.1.1.** A especificação dos serviços a serem contratados, não estabelecem características de marcas ou produtos específicos que possa restringir a competitividade do certame.

**4.1.2.** A contratação dos serviços seguirá as especificações técnicas, que constam nos anexos deste termo.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS                                                                                                                              | PRAZO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE |       |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER A TV CÂMARA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
| 01 | <b>PLENÁRIO</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 1.01 à 1.17)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12 MESES |
| 02 | <b>EDIÇÃO/ESTÚDIO</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 2.01 à 2.33)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12 MESES |
| 03 | <b>ESTAÇÃO ITAÓCA</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 3.01 à 3.02)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 MESES |
| 04 | <b>EXTERNA/UNIDADE MÓVEL</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 4.01 à 4.21)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12 MESES |
| 05 | SOLUÇÃO DIGITAL EXCLUSIVA, COM TECNOLOGIA DE STREAMING ADAPTATIVO (HLS/DASH), PARA DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO CONTEÚDO AUDIOVISUAL DA TV CÂMARA CAMPOS. A SOLUÇÃO GARANTIRÁ TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (LIVE STREAMING) E SOB DEMANDA (VOD), COM SUPORTE A CODECS MODERNOS (H.264/AVC OU H.265/HEVC) E CRIPTOGRAFIA DRM PARA SEGURANÇA DO CONTEÚDO.                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 MESES |
| 06 | <b>GERAÇÃO DE MATERIAL TV</b> - GRAVAÇÃO OU EXIBIÇÃO, NA ÍNTEGRA, AO VIVO, DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS SESSÕES SOLENES, REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO, GERENCIAMENTO E EXIBIÇÃO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, [24X7], DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA NO CANAL 19.3, VIA SINAL DIGITAL ABERTO, INCLUINDO PRODUÇÃO ESPECIALIZADA DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS, HISTÓRICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE CONTEÚDO LOCAL, SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS. | 12 MESES |

## 4.2 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

### 4.2.1 Características gerais:

4.2.1.1. A contratação contempla instalação, configuração, locação e operação (incluindo mão de obra especializada) dos equipamentos que serão utilizados na TV CÂMARA CAMPOS, com intuito de



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

contribuir para o desenvolvimento tecnológico e melhor qualidade de produção e transmissão das programações.

4.2.1.2. A contratação decorrente do presente Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, ficando vedada qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 4.2.2. Da Implantação e Operação

4.2.2.1. A instalação, configuração, manutenção dos mesmos serão efetuadas pela empresa, que fornecerá todos os materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo além do cabeamento listado abaixo, fontes, baterias e carregadores, mouse e teclados de controle, ou seja, todos aqueles inerentes e necessários as instalações dos equipamentos a serem locados.

4.2.2.2. A CONTRATADA deverá realizar todo o serviço inerente à instalação dos equipamentos e softwares necessários ao completo e perfeito funcionamento do sistema especificado neste Termo de Referência, sem quaisquer ônus adicionais para esta Câmara Municipal no prazo de 5 dias a contar da assinatura do contrato visto a necessidade de continuidade do objeto licitado.

4.3. Toda a despesa relacionada à prestação dos serviços contratados ocorrerá exclusivamente por conta da Contratada

4.4. Das descrições/configurações básicas dos equipamentos a serem locados e seus acessórios:

| PLENÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| ITEM     | RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | QT |
| 1.01     | <b>EXIBIDOR DE VÍDEO HD PARA COMERCIAIS E JORNALISMO</b> e Grade de Programação para Estações De Televisão com Dois (02) Canais De Playlist Independentes, Com Saídas SDI e Streaming. Especificações: Codecs De Vídeo: Playout de Vídeo com Suporte a formatos de exibição , SD, HD, 2k, 4k File For, 24x7 Playback; Multi-Format File Support (Avi, Mov,Mkv,Mpeg1,Mpeg2,Mp2, Mp4, Vob,H.264, Mxf, Dv, Dvcpro; Codecs De Áudio: Aac, Mp2, Mp3, Pcm Linear; Protocolos: Rtp Rtmp Tcp Http Hls Udp; Formatos De Wrappers De Vídeo: Avi Dv M2t M2v M4v Mp2 Mp4 Mpeg Mpg Mxf Op1a Quick Time (Mov) Fluxo De Transporte (Ts); Formatos De Imagem Fixa: Bmp Psd Gif Jpeg ; Jpeg 2000 Png; Targa Tiff    | Unid. | 01 |
| 1.02     | <b>MULTIVIEW COM 4 ENTRADAS SDI PADRÃO BROADCAST COM DUAS SAÍDAS SDI E UMA HDMI. Especificações:</b> Tipo de Painel: Lcd Tipo Ips; :16,61"/42,2cm Área Da Tela:14,40x 8,10"/36,58x 20,57cm; Resolução:1920x 1080;Proporção da Tela:16:9;Ângulo de visão:Horizontal:178°(89/89);Vertical:178°(89/89); Pixels Por Polegada(Ppi):133ppp; Controles De Imagem: Seleção De Temperatura De Cor Pico De Foco Marcadores De Tela Forma De Onda; Vídeo:2xsaída bnc(3g-Sdi);1x Saída Bnc(Composto);2x Entrada Bnc(3g-Sdi);1x entrada hdmi tipo A;1x entrada bnc(Composto); Áudio:1x1/8"/3,5 Mm de entrada;1x1/8"/3,5mm de Saída Do Monitor;1x 1/8"/3,5mm de saída de fone De Ouvido; Alto-Falante embutido:1 | Unid. | 02 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

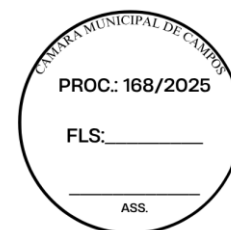


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | X1w; Formato De Vídeo: SDI (10 Bits 4:4:4 Rgb, Ycc); 1080p: 30/25/24; 1080psf: 30/25/24; 1080i: 60/50; 720p:60/50;Sdi (10 Bits 4:2:2ycc);1080p:60/50/30/25/24;1080psf:25/24;1080i:60/50;720p:60/50/30/25/24; 576i;480i;Hdmi:1080p: 60/50/30/25/24;1080i:60/50;720p:60/50; 576p:50;480p: 60;576i;480i; Resoluções: 1680x1050;1440x900; 1360x768;1280x1024;1280x768;640x 480; Potência: 100a240vca, 50/60hza0,5a0,4a; Potência de entrada cc: 12 A 17vcc; Consumo de energia:49w(Máximo);42w (Típico); Temperatura de operação:0a35°C; Umidade operacional:30a85%; Temperatura de armazenamento: -4a140°F/-20a60°C; Umidade de Armazenamento:0a90%                                                                                                                          |       |    |
| 1.03 | <b>SISTEMA DE CONTROLE REMOTO DAS CÂMERAS PTZ</b><br><b>Especificações:</b> Controle com seleção de endereços de câmeras a ser operada. Controle com operação de zoom ,Foco, Íris e alinhamento eletrônico remotamente. Movimento horizontal; Movimento vertical. Velocidade de operação vertical, Horizontal, Foco e zoom variável. Operação superior a 200 metros entre consoles e bases.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 1.04 | <b>CÂMERAS PTZ</b><br><b>Especificações:</b> Formato FHD -SDI (1080i). Saídas FHD-SDI (1080i). Remoto nativo do fabricante. Zoom ótico de 30x ; 10x digital. Foco automático ou manual. Ganho entre 0 a 48db. 1000 linhas de resolução horizontal. Sistemas de White balance automático ou manual. 6 steps de gama. Controle de pan tilt po rip. Movimento de 175°na horizontal e de 120°na vertical. Velocidade em preset igual a 330°/Sem anua 190°/S. Protocolo de operação ipv4: Tcp/Ip ,Udp/Ip, Http,Dhcp,Dns.                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 |
| 1.05 | <b>MICRO CÂMERA</b> de apoio<br><b>Especificações:</b> saída de vídeo em FHD. Sensor de 2,5 mega pixels(1/2,86") (cor4:2:2); montagem de lente intercambiável. Caixa à prova de intempéries com classificação ip67; resoluções full-hd: 1920 x1080p,1920x1080ie1280 x720p taxas de quadros:60,59,94,50,30,29,97,25,24,23,98fps; possibilidade de ajuste de imagem, balanceamento de branco, cor, controle de ganho, pedestal; (pretos),clipe de branco ,exposição e gama. Fonte de alimentação de 12v, com possibilidade de operar 12v+/-10% comum consumo máximo de 6 watts                                                                                                                                                                                              | Unid. | 01 |
| 1.06 | <b>SISTEMA DE GRAFISMO MULTILAYER, ANIMAÇÃO 3D COM OU SEM ÁUDIO E DIGITAL VÍDEO EFFECTS – DVE.-Especificações:</b> Mínimo 8 entradas e 2 saídas de vídeo PGM Sistema de Proteção automático. Possibilidade para entrada de vídeos de computadores (DVI ou HDMI). Entrada de áudio através de MUX. Referência operando com black burst ou tri-level sync. Streaming integrado para até 03 redes sociais simultaneamente. Gerador de caracteres que podem ser nativos. Sistema de gravação integrado. Sistema de monitoração HDMI (placa de vídeo de dupla saída). Sistema de monitoração de Vídeo HD com resolução 1080i com entrada HD-SDI ou HDMI com conversor HD-HDMI. Sistema de monitoração de áudio com conversor DEMUX e caixas amplificadas de 20W ou headphones. | Unid. | 01 |
| 1.07 | <b>GRAVADOR DE MÍDIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 04 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | <b>Especificações:</b> Multiformato de gravação SD,HD,4K. Gravação hard disk SSD. Taxa SDI 270Mb,1.5G,3G,6G. Entradas e Saídas HD-SDI. Gravação em formato H.264.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |
| 1.08 | <b>MONITORES LCD DE 42"</b><br><b>Especificações:</b> 1 entrada HDMI e 1 entrada VGA.<br>Tempo de resposta 5ms. Full-HD 1920x1080 60hz.110 a 240Va                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 |
| 1.09 | <b>BASTIDOR DE FONTE PARA ATÉ 10 CARTÕES FRAME</b><br><b>Especificações:</b> Ventilação: Potência Total: Máximo de 50W; Potência máxima: +12V / 14A,48W;Potência máxima:-7,5VRail0,2A,1,5W; Potência Total: Máximo de 3,9W; Potência máxima:+12V ,2A,4W<br>Entrada de referência: Número de entradas: Dois Loops; Nível: 1 V pp Nominal; Sinal de Sincronização de vídeo analógico (Black burst ou Tri-Level) Terminação de 75 Ohms; Perda de retorno:>30dBa30MHz; DC máxima na entrada REF:±1VPotência total:500W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 01 |
| 1.10 | <b>DISTRIBUIDOR DE VÍDEO HD</b><br><b>Especificações:</b> Uma entrada, oito saídas (módulo de back slot duplo); Transformadores em todas as saídas; Polaridade idêntica entre a entrada e as saídas; Equalização automática do cabo; Re-travamento automático em143, 177, 270 (SDI e ASI), e 360Mb/s; Desvio automático s e o sinal não for capaz de ser retratado; Imposição de by-pass; Sensibilidade para detectar sinal de entrada; Controle remoto pelo sistema de controle de software próprio; Número de Entradas:1; Conector de entrada: BNC por IEC169-8; Tipo de sinal:ASI, SDI; Impedância:75 ohms; Nível máximo de entrada:880 Mv; Perda de retorno Melhor que 18 dB (5 a270MHz); Equalização do cabo 0 a 300m Belden 1694A ou equivalente; Número de saídas:8; Conector de saída75 ohms BNC por IEC169-8; Acoplamento de saída: Transformador; Tipo de sinal: ASI, SDI; Impedância 75 ohms; Perda de retorno Melhor que18 dB (5 a270MHz); Amplitude de saída: 800mV±10%; DC Offset 0V±0.5V; Jitter:≤0.2<br>Dc Offset:0V±0,5V; Tempo de ascensão/queda:400psa850os; Overshot:≤10%; Atraso de propagação: 4ns; Potência:≤3,5W | Unid. | 02 |
| 1.11 | <b>SWITCH 16 PORTAS 1000GB/S</b><br><b>Especificações:</b> Possuir um par de transceivers de 10 Gbps; Gerenciamento de redes de interfaces:(24) Portas RJ4510/100/1000; (2)PortasEthernet1/10G; SFP+;Ethernet In-Band; Taxa de transferência total sem bloqueio:44Gbps; Capacidade de comutação:88Gbps; Taxa de encaminhamento:65.472Mpps; Faixa de tensão suportada:100 a 240VAC<br>Máximo Consumo de energia (excluindo saída PoE): 50W;<br>Nível de ruído de fundo: 27,5 dBa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 02 |
| 1.12 | <b>CONVERSORES DE SINAL SDI PARA HDMI</b><br><b>Especificações:</b> Conectores de entrada de vídeo 1 x BNC (3G-SDI/HD-SDI/SD-SDI Formato de vídeo de entrada: SDI(8/10 bits4:2:2RGB,YUV)DCI2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:59,94fps; PAL:50fps; Conectores de saída de vídeo1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI /SD-SDI)(saída de loop)1 x HDMI; Formato de vídeo de saída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 06 |



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
|      | SDI(8/10bits4:2:2RGB,YUV)DCI2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps;<br>DCI2KPsF:25/29,97/30fps;<br>1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps;<br>1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps;<br>HDMI(8/10bits4:2:2RGB,YUV);<br>1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080i:50/59,94 /60fps;<br>720p: 50/59,94/60 fps NTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; Padrão de vídeo<br>SMPTE:259M/292M/296M/424M/425M-A/425M-B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |
| 1.13 | <b>RACK PADRÃO 19"</b><br><b>Especificações:</b> plano de montagem vertical - padrão 19"; com estruturas confeccionadas e aço soldado. Para a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. Fechamentos laterais e traseiras totalmente removíveis através de parafusos internos e fechos fenda tipo lingueta. Venezianas de ventilação laterais.<br>Fechamento superior preparado com perfuração para kit ventilação de 2 a 6 coolers. Porta frontal fabricada em aço com visor em acrílico. com fechos móveis e fechadura com segredo único. Tratamento do aço com anticorrosivo e biodegradável.<br>Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.                                                                                                                                                                                        | Unid.  | 02 |
| 1.14 | <b>CABO DE REDE CAT6-BOBINA COM 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b> Taxa de Transmissão: Até 250 MHz. resistência Elétrica Máxima CC do Condutor 20°C: 93,8 Ohms/km. Resistência de Isolamento: 10000 M ohms .km. Capacitância Mútua @ 1KHz: 56pF/m. Impedância Característica: 100 +- 15% Ohms. Velocidade de propagação Nominal: 68%. NORMAS APLICÁVEIS: ANSI/TIA 568-D; ISO/IEC 11801; NBR 14703; NBR 14705. CERTIFICADO ANATEL, Diretiva RoHS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bobina | 01 |
| 1.15 | <b>CONECTOR PARA CAT6</b><br><b>Especificações:</b> Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.  | 20 |
| 1.16 | <b>CABO DE VÍDEO BNC/SDI-BOBINA 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b> BNC; Cabo Coaxial: 6mm - 75 OHMS; Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm; Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG; Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm; 1ª Blindagem / Poliéster; Aluminizado: 4,66 mm; Cobertura da fita: 100%; 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm; Composição dos fios (trança) / Cobre Estanhado: 0,12 mm; Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm; Cor (Capa): Preto; Impedância: 75 O; Velocidade de; Propagação: 83%; Capacitância: 53 pF/m; Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m; Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m; Velocidade de Propagação: 83%; Time delay: 0,37 ns/m; Tensão máx.: 300V; Indutância: 0,31µH/m<br>Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20 dB (0,9-3,0GHZ) | Bobina | 01 |
| 1.17 | <b>CONECTOR CABO BNC/SDI</b><br><b>Especificações:</b> Conector Plug: BNC Macho; Pegada / Tipo: Coaxial; Tipo de interface do conector: BNC; Impedância: 75 Ohms; Frequência máxima: 6 GHz; Nome da série do conector: HD; Tipo de cabo: RG-6; Faixa de cor: verde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 20 |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                | Compatibilidade da Ferramenta: CPLCRBC-BR (compressão), PSA59 / 6 (faixa);<br>Tipo de rescisão: compressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| EDIÇÃO/ESTÚDIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |
| ITEM           | RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | QT |
| 2.01           | <b>WORKSTATION PROFISSIONAL -ILHA DE EDIÇÃO FULL-HD COM</b> ,<br>Processador: Core™ i7 14ª Geração – podendo ser equivalente (“ou similar”, “ou superior”, ou baseada em benchmarks de desempenho)<br>Placa de Vídeo: RTX 4080 Super 16GB - podendo ser equivalente (“ou similar”, “ou superior”, ou baseada em benchmarks de desempenho)<br>Memória RAM: 64GB DDR5 5200MHz (2x32GB)- podendo ser equivalente (“ou similar”, “ou superior”, ou baseada em benchmarks de desempenho)<br>Memória Armazenamento: NVME M.2 2TB<br>Placa Mãe: Z790 - podendo ser equivalentes (“ou similar”, “ou superior”, ou baseada em benchmarks de desempenho)<br>Fonte: 850W<br>Sistema de Refrigeração: Water Cooler 360mm Software Windows 10 Pro 64Bits                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 02 |
| 2.02           | <b>MONITORES DE OPERAÇÃO – EDIÇÃO</b><br><b>Especificações:</b> Ecrã (Polegadas/cm): 29/73; Tipo Painel: IPS; Resolução: 2560 x 1080; Tamanho do Pixel (mm): 0.2628 x 0.2628; Brilho (cd/m²) 250 (Typ.), 200 (Min.); Rácio de Contraste (standard): 1000:1 (Typ.), 700:1 (Min.); Ângulo de Visão (CR ≥ 10): 178/178; HDR: HDR10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 04 |
| 2.03           | <b>MONITOR DE REFERÊNCIA BROADCAST</b><br><b>Especificações:</b> Tipo de painel: LCD tipo IPS; Tamanho de exibição: 16,61"/42,2cm<br>Área da tela: 14,40x 8,10"/36,58x 20,57cm; Resolução: 1920x 1080;<br>Proporção da tela: 16:9; Ângulo de visão: Horizontal: 178°(89/89); Vertical: 178°(89/89); Pixels por polegada (ppi): 133ppp; Controles de imagem: Seleção de temperatura de cor, pico de foco, marcadores de tela, forma de onda; Vídeo: 2x saída BNC(3G-SDI); 1x saída BNC(composto); 2x entrada BNC(3G-SDI); 1x entrada HDMI tipo A; 1x entrada BNC(composto); Áudio: 1x 1/8"/3,5 mm de entrada; 1x 1/8"/3,5 mm de saída do monitor; 1x 1/8"/3,5mm de saída de fone de ouvido; Alto-falante embutido: 1 x 1W; Formato de vídeo: SDI (10 bits 4:4:4 RGB, YCC); 1080p: 30/25/24; 1080PsF: 30/25/24; 1080i: 60/50; 720p: 60/50; SDI(10 bits 4:2:2 YCC); 1080p: 60/50/30/25/24; 1080PsF: 25/24; 1080i: 60/50; 720p: 60/50/30/25/24; 576i; 480i; HDMI: 1080p: 60/50/30/25/24; 1080i: 60/50; 720p: 60/50; 576p: 50; 480p: 60; 576i; 480i; Resoluções do PC: 1680x1050; 1440x900; 1360x768; 1280x1024; 1280x768; 640x480; Potência de entrada CA: 100 a 240VCA, 50/60Hz a 0,5 a 0,4A; Potência de entrada CC: 12 a 17VCC; Consumo de energia: 49W (Máximo); 42W (Típico); Temperatura de operação: 0 a 35°C; Umidade Operacional: 30 a 85%; Temperatura de armazenamento: -4 a 140°F/-20 a 60°C; Umidade de armazenamento: 0 a 90% | Unid. | 02 |
| 2.04           | <b>CÂMERAS DSLR FULL-HD</b><br><b>Especificações:</b> Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Dual Pixel CMOS AF; Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas; Tecnologia embutida Wi-fi®(2), Bluetooth®(4); Vídeos em 4K e entrada para microfone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 06 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | externo; Processador de Imagem; DIGIC8; ISO 100-25600 (Expansível até 51200); Visor ótico com um sistema; AF de 9 pontos; Assistente de Recursos; Corpo pequeno e leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |
| 2.05 | <b>HEADPHONE PARA MONITORAÇÃO – OPERADOR DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Tipo de headphone: Dinâmico, fechado; Tipo de imã: Neodímio; Tamanho do driver:40,0mm; Resposta de frequência:10-20KHz; Impedância:63 Ohm; Sensibilidade:106dB/W/m; Manuseio de alimentação:1.000MW; Tipo de plugue: Adaptador estéreo Unimatchdourado1/4"e1/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 03 |
| 2.06 | <b>MICROFONES TIPO LAPELA</b><br><b>Especificações:</b> Tipo cápsula: Condensador de eletreto; Resposta de frequência:40Hz a 20kHz; Diretividade: Omnidirecional; Sensibilidade:-39,0dB(11,2mV); Impedânciadesaída:2,5kΩ±30%,Não balanceado; Faixa dinâmica:90dB; Relação sinal/ruído:64dB; Ruído inerente:30dBSPL; Ruído de indução do campo magnético externo:5dB SPL ou menos; Ruído de vento:40 dB SPL ou menos(com protetor contravento); Nível máximo de pressão de som de entrada:120dBSPL; Grampo para fixação horizontal e vertical.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 06 |
| 2.07 | <b>MICROFONE CONDENSADOR BALANCE DXLR</b><br><b>Especificações:</b> Cápsula: Condensador; Padrão Polar, Supercardióide;Filtropassa-alta:100Hz; Alcance de frequência:40Hza20kHz;SPLmáximo:132dB SPL(Phantom Power);126dBSPL(Battery Power); Rejeição Fora do Eixo:5dBa60°;>15dB a120°;>10 dBa180°; Sensibilidade:21mV/Pa (Phantom Power);19mV/Pa(Bateria Power); Nível de ruído equivalente:15dBA ponderado (Phantom Power);16dBA ponderado (Bateria Power); Conectores de Saída(Analógicos):1x XLR macho de 3pinos(no microfone);1x1/8"/3,5mm TRS macho(no cabo destacável); Tensão operacional:48V±4V(Phantom Power); Consumo decorrente operacional:4,4 mA ( ); Tipo deBateria:1xAA; Temperatura de operação:-10a60°C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 04 |
| 2.08 | <b>MESA DE AUDIO 12 CANAIS</b><br><b>Especificações:</b> Mesa de som com 12 canais Combo; Entradas XLR: 1 – 12; Entradas P10: 1 – 12; Phantom power selecionável: 1 – 12; Chave PAD selecionável: 1 – 8; Chave Hi-Z de alta impedância: 9 – 12; Chave de corte de graves: 1 – 12; Equalizadores de 3 bandas com médios semi paramétricos; Saídas Auxiliares: 1, 2 (Pré e Post), 3/FX; Ajuste de PAN individual; Ajuste de EFX individual; Chaves Mute, Solo, Main e Sub individuais; 99 Efeitos DSP com roteamento para Main, Aux1 e Aux2; Controles de Sub out e Main Out para monitoramento complexo; Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc; Interface de áudio USB independente na parte de trás; Equalizador de 9 bandas na saída master; Ajustes de monitoramento de Sub e Main no fone; Saídas Master XLR e P10; Saídas Auxiliares 1,2,3; Saída Sub Group 1,2; Saída Control Room; Saída de fones de ouvido; Entrada Returns P10 Estéreo TRS; Fonte interna Bivolt 100-240V 60Hz; Chassi curvado para melhor experiência de uso; Dimensões: 50cm x 50cm x 13 cm; Peso: 8kg | Unid. | 01 |
| 2.09 | <b>CAIXAS AMPLIFICADAS PARA MONITORAÇÃO</b><br><b>Especificações:</b> Potência do amplificador, modo subwoofer100 Wrms; Resposta de frequência40 Hz a 20 kHz a -3 dB; Filtro low pass, modo subwoofer80/100/120 Hz; Reforço de graves0 dB até +6 dB a 45 Hz; Sensibilidade de entrada, nível baixo400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 01 |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | mV a 6 V; Sensibilidade de entrada, nível alto 1 V a 15 V; Potência do fusível 15 A; Versão Bluetooth 4.2; Carregamento USB 2.05 V (2.1 A); Tipo da bateria NiMH, 10.8 V/2900 mAh                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
| 2.10 | <b><u>TERADEK H264(AVC) ENCODER SDI/HDMI</u></b><br><b>Especificações:</b> Entradas de Vídeo 1 x 3G/HD/SD-SDI BNC (75 Ohms); 1 x HDMI Tipo-A; 1080p 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98; 1080i 60/59.94/50; 1080PsF 30/29/25/24/23; 720p 60/59.94/50; 576p (somente entrada HDMI); 480p (somente entrada HDMI); NTSC PAL 576i; Protocolos de Rede; Protocolos de Transporte TCP/IP, UDP, HTTP, DHCP, NTP, SSL, IGMP, RTMP, RTP, RTSP, RTSP sobre HTTP; MPEG-TS (requer licença paga opcional) Ethernet 10/100/1000Base-T Gigabit; USB; Suporte para Modem USB 3G/4G; Suporte LUT; CDL/1024 1D LUT (suporta cores de 10 bits); 33x33x33 3D LUT (suporta cores de 10 bits)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 01 |
| 2.11 | <b><u>SWITCHER DE VÍDEO BROADCAST COM 08 CANAIS</u></b><br><b>Especificações:</b> Total de entradas de vídeo: 8; Taxas SDI: 1.5G, 3G; Total de entradas de áudio: 2 x Jack balanceado de 1/4 de polegada, 1 x 5 pinos XLR Talk back. Saídas de áudio totais: 1 x 5 pinos XLR Talk back. Entradas de áudio SDI: Áudio embutido de 2 canais em todas as entradas SDI. Saídas de áudio SDI: Áudio embutido de 2 canais em todas as saídas SDI. Entrada de referência: Tri-Sync ou Black Burst. Re-sincronização de entrada de vídeo em todas as entradas de vídeo; Taxa de quadros e conversores de formato em todas as 20 entradas; Saídas Aux SDI em todas as 12 saídas SDI; Saídas de visualização SDI: qualquer das 12 saídas; Saídas do Programa SDI: qualquer das 12 saídas; Saída de webcam: 1 x USB-C com suporte a 720p ou 1080p na taxa de quadros PGM. Total de visualizações múltiplas: 2 x 3G-SDI; Conexão do painel de controle: Ethernet. Conexão direta entre painel e chassis, ou via rede. Gerador de código de tempo interno; Ethernet: Suporta 10/100/1000 BASE-T. Interface do computador: 1 x USB-C suporta USB 3.1 Gen 1 (5 Gb/s); Padrões de vídeo HD: 720p50, 720p59,94, 720p60; 1080i50, 1080i59,94, 1080i60; 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p30, 1080p50, 1080p59,94, 1080p59,94, 1080p50, 1080p59,94; Conformidade SDI: SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M, SMPTE 425M nível A e B. Amostragem de vídeo: 04:02:02; Precisão de cor: 10 bits. Espaço colorido: REC 709; Comutação automática SDI: Detecta automaticamente entre 1.5G-SDI e nível A ou nível B3G-SDI. | Unid. | 02 |
| 2.12 | <b><u>STEREO RACK MONITOR</u></b><br><b>Especificações:</b> Saída Máxima 10 L x 2; Ruído Residual -50 dB ou menos (DIN AUDIO); Distorção; Taxa de distorção: 0,1% ou menos; Entrada digital; Conector: tipo XLR-3-31; Formato: IEC 60958 (AES/EBU); Frequência de amostragem: 44,1 a 96 kHz; Entrada analógica; Conector: Para fone TS XLR/1/4" (6,3 mm); Nível de entrada nominal: XLR (balanceado) +4/0 dBV, fone TS (não balanceado): -10/-14 dBV; Impedância de entrada: 10 kOhms ou mais; Digital Através Conector: tipo XLR-3-31; Analógico Através; Conector: XLR-3-31 tipo 1/4" (6,3 mm) TS phone; Fones de ouvido; Conector: saída de fone de ouvido estéreo de 1/4" (6,3 mm); Impedância de carga adaptada: 16 ohms ou mais; Saída máxima: 20 mW+ 20 mW (32 ohms, 1 kHz); medidores de nível; Visor: 2 LEDs de 26 pontos; Nível de referência: Digital: -20 dBFS; Analógico: XLR: +4/0 dBu, TS phone: -10/-14 dBV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 2.13                                              | <b>MONITOR LCD DE 50" 4K</b><br><b>Especificações:</b> 1 entrada HDMI e 1 entrada VGA. Tempo de resposta 5ms. Resposta Em Frequência Hz: 81 Hz; Resolução Máxima: 3840 x 2160 4K UHD; Tempo De Resposta Ms: 8 ms; Padrão Vesa: 200 x 200; Conector De Entrada: RGB DVI-D Video HDMI 2.0 (2)HDCPHDCP 2.2Aud; 110v a 240v                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.       | 02        |
| 2.14                                              | <b>RIBALTAS LED RGBW 24X12DMX</b><br><b>Especificações:</b> Voltagem: 110/220V ~ 50/60Hz; Quantidade Led's: 24 (Ultra Brilho) RGBW; Modos de Operação: DMX /AUTO/SLAVE; IP65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.       | 05        |
| 2.15                                              | <b>REFLETOR 110W PROFISSIONAL</b><br><b>Especificações:</b> Tecido difusor; Bandoor; Cabo de alimentação; Tensão: 220v ou 110v; Potência total: 2x55w=110w; Temperatura de cor: 5400k; Etapas de brilho: Infinito; Peso: 3 Kg; Tamanho: 67 x 29.8 x 6cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.       | 02        |
| 2.16                                              | <b>ILUMINADOR DE LED SOFTBOX DIMERIZÁVEL</b><br><b>Especificações:</b> Painel; Ângulo de feixe: 55°; Temperatura da Cor: 3200 a 5500K; Sistema de refrigeração: Passivo; Escurecimento: sim; Lumens: 4650; Número de LEDs: 600; Vida Esperada da Lâmpada: 50000 horas; Montagem: U-Bracket de 5/8"; Dimensões de fixação: 41.2 x 7.8 x 41.2cm; Peso: 2600g                                                                                                                                                                                                                    | Unid.       | 02        |
| 2.17                                              | <b>PLACA DE CAPTURA</b><br><b>Especificações:</b> Interface do host: USB 2.0, cartão SD; Entrada de vídeo: HDMI, SDI; Entrada de áudio: HDMI, SDI; Saída de vídeo: HDMI, SDI; Saída de áudio: HDMI, SDI, SAÍDA de linha de 3,5 mm; Interface do usuário: botão REC, Fonte botão de comutação, indicador LED, porta IR (conector estéreo de 3,5 mm), porta do interruptor de pé (conector estéreo de 3,5 mm), porta PC (Mini USB); Mídia de armazenamento: unidade Flash USB, disco rígido portátil USB, cartão SD, FAT32 e NTFS; Fonte de alimentação: DC 12V3A; Codec: H.264 | Unid.       | 02        |
| <b>RELAÇÃO MÍNIMA DOS ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>UNID</b> | <b>QT</b> |
| 2.18                                              | <b>MÍDIA PARA GRAVAÇÃO(SSD)</b><br><b>Especificações:</b> Multiformato de gravação SD, HD,4K. Gravação hard disk SSD 2Tb. Taxa SDI 270Mb,1.5G,3G,6G. Entradas e Saídas HD-SDI. Gravação em formato H.264.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid.       | 04        |
| 2.19                                              | <b>SWITCH 16 PORTAS 1000GB/S</b><br><b>Especificações:</b> Possuir um par de transceivers de 10Gbps; Gerenciamento de redes de interfaces:(24)Portas RJ4510/100/1000;(2)Portas Ethernet1/10G; SFP+; Ethernet In-Band; Taxa de transferência total sem bloqueio:44Gbps; Capacidade de comutação:88Gbps; Taxa de encaminhamento: 65.472Mpps; Faixa de tensão suportada:100a240VAC<br>Máx. Consumo de energia(excluindo saída PoE):50W; Total de PoE Disponível:400W<br>Nível de ruído de fundo:27,5 dBa                                                                         | Unid.       | 02        |
| 2.20                                              | <b>TRIPE</b><br><b>Especificações:</b> Capacidade de carga:até8 kg; Faixa de altura:79 a 170cm; Sistema de contrapeso: com 8 passos; Faixa de inclinação:+90 /-75°; Temperatura de operação:-30a60°C; Material: Alumínio ou Fibra de Carbono; Encaixe do acessório de cabeça: engate de75mm; Estágios de perna:4; Tipo de trava de perna: Alavanca; Pernas Independentes; Pés cravados/retráteis; Possuir case hard soft para viagens                                                                                                                                         | Unid.       | 04        |
| 2.21                                              | <b>CARTÃO DE MEMÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.       | 06        |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | <b>Especificações:</b> Tipo de cartão: SDXC; Capacidade de armazenamento:128GB; Tipo: UHS-II; Classe de velocidade:10; Classe de velocidade UHS:U3; Classe de velocidade de vídeo:V90; Velocidade de leitura:Máximo:300MB/s; Velocidade de escrita: Máximo:260MB/s; Mínimo:90MB/s; Interruptor de proteção contra gravação integrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |
| 2.22 | <b>LEITOR DE CARTÃO</b><br><b>Especificações:</b> USB 3.0 com compatibilidade com USB 2.0/ 1.1; 2 Slots de cartão - SD e Micro SD. Um leitor para duas placas, econômico e portátil. Compatibilidade de cartão - Ranhura SD: SDXC / SDHC / SD / Extrema I III SD / Ultra II SD / MMC / RS-MMC; Compatibilidade de cartão - Slot para Micro SD / TF: Micro SD / TF / Micro SDXC / Micro SDHC / UHS-I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 02 |
| 2.23 | <b>BRAÇO ARTICULADO PARA MICROFONE</b><br><b>Especificações:</b> PESO SUPOSTADO:1,7 kg; ABERTURA MÁXIMA DA GARRA: 7,5 cm; EXTENÇÃO DO BRAÇO:39 x 39 cm; TAMANHO DA ROSCA:5/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 04 |
| 2.24 | <b>CONVERSOR UP-DOWN CROSS HD</b><br><b>Especificações:</b> Padrões de Vídeo SD; 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL; Padrões de Vídeo HD; 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; Padrões de Vídeo da Entrada HDMI 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; Conformidade SDI; SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 269M, SMPTE 372M, SMPTE 424M nível B, SMPTE 426m nível B, ITU-R BT.656 e ITU-R BT.601; Taxas de Vídeo SDI; Detecção automática de definição padrão, alta definição e 3G-SDI nível B nas entradas de vídeo SDI. Suporte a Metadados SDI<br>Código de tempo e audiodescrição fechada. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2; Amostragem de Áudio SDI; Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz e 24 bits. Precisão de Cor SDI; 4:2:2; Espaço de Cor SDI; YUV; Comutação Automática SDI; Detecção automática de SDI SD, HD ou 3G. | Unid. | 03 |
| 2.25 | <b>CONVERSORES DE SDI PARA HDMI</b><br><b>Especificações:</b> Conectores de entrada de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI/SD-SDI); Formato de vídeo de entrada: SDI(8/10 bits 4:2:2 RGB, YUV) DCI2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fpsNTSC:59,94fps; PAL:50fps; Conectores de saída de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI /SD-SDI)(saída de loop)1 x HDM; Formato de vídeo de saída SDI(8/10bits4:2:2RGB,YUV)DCI2K: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; DCI2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fpsNTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; HDMI(8/10bits4:2:2RGB,YUV); 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080i:50/59,94 /60fps;                                                                                                                                                                                      | Unid. | 03 |



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
|                       | 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; Padrão de vídeo SMPTE:259M/292M/296M/424M/425M-A/425M-B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |
| 2.26                  | <b>CONVERSORES DE HDMI PARA SDI</b><br><b>Especificações:</b> Conectores de entrada de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI/SD-SDI); Formato de vídeo de entrada: SDI(8/10 bits 4:2:2RGB,YUV)DCI2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI 2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fpsNTSC:59,94fps; PAL:50fps; Conectoresdesaídadevídeo1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI /SD-SDI)(saída de loop)1 x HDM; Formato de vídeo de saída SDI (8/10 bits 4:2:2 RGB, YUV) DCI 2K: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI 2KPsF: 25/29,97/30 fps; 1080p: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; 1080PsF: 25/29,97/30 fps; 1080i: 50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC: 29,97 fps; PAL ( 768 x 576): 25 fps; HDMI (8/10 bits 4:2:2 RGB, YUV); 1080p: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; 1080i: 50/59,94 /60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC: 29,97 fps; PAL (768 x 576): 25 fps; Padrão de vídeo SMPTE: 259M/292M/296M/424M/425M-A/425M-B | Unid.  | 03 |
| 2.27                  | <b>HARD CASE BAÚ- CABOS E ACESSÓRIOS</b><br><b>Especificações:</b> Dimensões Livre interna do case: Largura 100 cm; Profundidade 50 cm; Altura 50 cm; Peso aproximado 16,900 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid.  | 01 |
| 2.28                  | <b>CONECTOR MACHO PARA CABO DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Conector: XLR Macho; Tipo: Painel (sobrepôr); Material: metal; Acabamento: Contatos niquelados; Utilização: Medusas e Mesas de Som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 30 |
| 2.29                  | <b>CONECTOR FÊMEA PARA CABO DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Conector: XLR Fêmea; Material: metal; Acabamento: Contatos niquelados; Utilização: Medusas e Mesas de Som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.  | 30 |
| 2.30                  | <b>CONECTOR P-10 MACHO PARA CABOS</b><br><b>Especificações:</b> Dimensões (AxLxP); Altura: 1 cm; Largura: 1 cm; Profundidade: 6 cm; Peso: 0,020kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.  | 30 |
| 2.31                  | <b>MEDUSA 12 VIAS</b><br><b>Especificações:</b> Especificações Técnicas; Canais: 12 Vias; Marca: Cirilo Cabos Conector painel: Combo; Conector cabo: XLR macho; Diâmetro do cabo: 14,80mm; Veias internas 24 AWG: 0,20 mm; Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster; Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.  | 01 |
| 2.32                  | <b>CABO DE ÁUDIO XLR(BOBINA COM 305 METROS)</b><br><b>Especificações:</b> Condutor 2x0,30 mm; Estéreo; Isolamento Polietileno; Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado; Cobertura PVC Flexível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bobina | 01 |
| 2.33                  | <b>CABO DE VÍDEO BNC/SDI (BOBINA COM 305 METROS)</b><br><b>Especificações:</b> Impedância: 75 O; Velocidade de Propagação: 83%; Capacitância: 53 pF/m; Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m; Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m; Velocidade de Propagação: 83%; Time delay: 0,37 ns/m; Tensão máx.: 300V; Indutância: 0,31µH/m; Perda de Retorno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bobina | 01 |
| <b>ESTAÇÃO ITAÓCA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |    |



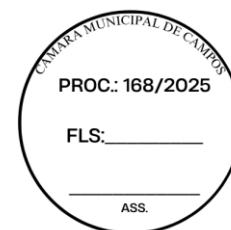
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

| ITEM | RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID  | QT |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| 3.01 | <b>TELEMETRIA BROADCAST - UNIDADE REMOTA FULL 24X7 (OPEN VPN)</b><br><b>Especificações:</b> Telemetria Broadcast Full 24x7; Unidade remota; Sensor de temperatura e umidade; 06 - Entradas Analógicas; 06 - Entradas Digitais; 04 - Saídas para comandos; 01 - Porta Ethernet RJ45; Modem GSM 4G Integrado com duplo chip; Agente SNMP embarcado; Criptografia embarcada "Open VPN"; Antena de base magnética incluída; Criação de indicadores de desempenho / KPI; Avaliação e diagnósticos de falhas e alterações sistêmicas; Estimativa de disponibilidade do serviço; Gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas; Acesso às interfaces WEB aos equipamentos como também de dispositivos como câmera; Visualização de alarmes e status operacional de toda estrutura de monitoramento; Possibilidade de reconhecimento, silenciamento e gestão de todos os alarmes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 01 |
| 3.02 | <b>SERVER SRT PADRÃO BROADCAST</b><br><b>Especificações:</b> Encoder / Decoder Saída IP (UDP/RTP) - 2 portas Gigabit Ethernet1 para stream (10/100/1000) Codificação de vídeo - MPEG-4/AVC (H.264) 4:2:0 8-bit MPEG-2 4:2:0 8-bit Resoluções de saída - HD: 1080i x 1920, 1536, 1440, 1280 e 960 pixels / 720p x 1280, 1024, 960 e 640 pixels / SD: 576i x 720, 576, 544, 480 e 352 pixels / 480i x 720, 640, 576, 544, 480 e 352 pixels 1SEG: 320 x 240 e 180 pixels Taxa de quadros - HD: 1080i @ 25, 29,9 e 30 Hz 720p @ 50, 59,94 e 60 Hz SD: 576i @ 576i @ 25 Hz 480i @ 29,97 e 30 Hz 1SEG: 320 @ 29,97 e 30 Hz Codificação de áudio MPEG Layer 2 AAC LC (MPEG-4) / AAC LC (MPEG-2) / AAC HEv1 / AAC HEv2 Dolby Digital / Dolby Digital Plus Modos de codificação de áudio Mono, Stereo e 5.1 Até 8 stereo por canal de vídeo Taxa de dados de áudio HD/SD - 192 até 384 kbps MPEG-1 32 até 384 kbps para AAC-LC / 32 até 64 kbps para HE-AAC 1SEG: 32 até 384 kbps para AAC-LC / 32 até 64 kbps para HE-AAC Estrutura GOP Estrutura fixa ou adaptativa Inserção automática de quadros I Pré-processamento Inverse telecine Detecção de mudança de cenas; Inserção de logotipo; Aprimoramento psico-visual com processamentos de ruído; Multiplexação e sinalização de áudio: LATM/LOAS e ADTS Configuração e Controle: Pannel frontal com LCD e teclado; Telemetria: porta Gigabit Ethernet1 (10/100/1000); Telemetria: Protocolos HTTP (Web Server) e SNMP; Até 16 fluxos SRT de entrada; Multi-codecs: HEVC, h264, mpeg2; Solução de ligação integrada; Modo Loss-Less; Capacidade de receber link HLS/RTMP/RTSP; Codificação MPEG-2, H.264/MPEG-4 AVC, Suporte para Picture-in-Picture, Processamento de até 8 pares de áudio, Codificação HD em alta qualidade para distribuição, Suporte para monitoramento e controle via SNMP, Extensão de suporte para metadados (VBI, CC, DVB-legendas), Em conformidade com qualquer arquitetura de distribuição (DVB-S/S2, DVB-T/T2, DVB-C/C2, ISDB-T, ATSC), Saída de SDI para monitoramento (loop back), Capacidade de entrega de dois serviços em um mesmo canal (HD e 1SEG ou SD e 1SEG). Taxa de quadro selecionável entre 15 a 30 fps para 1SEG. Possui entrada para sincronismo externo. Atende as normas ABNT NBR 15602-1 / NBR 15602-2 / NBR 15602-3. TABELA TÉCNICA Sinal de entrada de vídeo HD/SD-SDI Sinal de entrada de áudio - Áudio SDI embedded AAES/EBU (opcional) Taxa de dados de vídeo HD/SD - de 1 a 30 Mbps 1SEG - | Unid. | 01 |



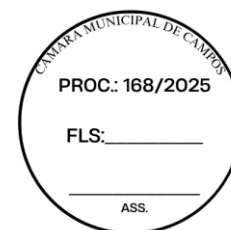


**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |           |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
|                              | de 100kbps até 5Mbps Saída MPEG2-TS - DVB-ASI, 2 saídas; Decoder Entradas IP (MPTS/SPTS, unicast/multicast) sobre UDP&RTP; Decodificação H.265/H.264/MPEG-2, saída de até 1080p; Decodificação de áudio: MPEG1 Layer 2, LC-AAC, HE-AAC, AC3 (2.0); Saídas de decodificação: 4/8/12*HDMI com áudio estéreo embutido em cada HDMI; Resolução upscale/downscale; Entrada IP (Ethernet 100M/1000Mbps, RJ45, protocolo UDP&RTP, Unicast/multicast)/ Taxa de bits máxima ≤300Mbps; Decodificar; Formato de vídeo: MPEG-2, MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265; Interface HDMI; Resolução de vídeo: 480i, 480p, 576i, 576p, 1280×720_50p, 1280×720_60p, 1920×1080_50i, 1920×1080_50p, 1920×1080_60i, 1920×1080_60p; Formato de áudio: MPEG 1 Layer2, LC-AAC, HE-AAC, AC3 (2.0); Canal de áudio: Um áudio estéreo embutido na saída HDMI; Saída: Saída de decodificação HDMI com Operação Servidor web |             |           |
| <b>EXTERNA/UNIDADE MÓVEL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |           |
| <b>ITEM</b>                  | <b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UNID</b> | <b>QT</b> |
| 4.01                         | <b>UNIDADE MÓVEL EXTERNA FULL-HD</b><br>VEÍCULO EQUIPADO PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM FULL HD CONTERÁ NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS AUXILIARES:<br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Demais itens listados abaixo, montado em um veículo Furgão, com sistema de nivelamento automático, sistemas de energia: Gerador, Baterias, UPS, Distribuição/Proteção elétrica, Iluminação interna e externa bancadas, racks, armários, climatizado, com posicionador e controlador de apontamento de antena para link e posicionador com controle remoto para link de micro-ondas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid.       | 01        |
| 4.02                         | <b>RADIO DIGITAL SÉRIE HC</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Interface de tráfego: E1, Gbe e ASI (Opcional com ID9001) Frequência de canal configurável Capacidade de transmissão de até 200 Mbps (1+0) com XPIC; Interface Ethernet elétrica e ótica (SFP) Modulação e codificação adaptativa (ACM) Esquema de modulação de 4 QAM até 256 QAM com largura de banda de 7 a 40 MHz Frame de dados de até 10k; Gerenciamento remoto através de SNMP e configuração interface WEB Unidade IDU e ODU separadas.<br>Interface de dados: 2 interfaces TDM G703 (E1); Até 4 interfaces Ethernet 10/100/1000 Ethernet Priorização de tráfego: baseado em porta, 802. 1p VLAN Tags Link Aggregation IEEE 802.3adRSTP IEE802.1wVLAN Tagging: IEE 802.1Q<br>Faixa de Frequência: CR7G5-HC / 7,5 GHz; 7,425 - 7,725<br>GERAL Alimentação: 0,8 à 57,6 Vdc, Consumo: 50W                                   | Unid.       | 01        |
| 4.03                         | <b>CAMERAS CANCODERS FULL HD</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Câmera de vídeo 4K/60p/1080P; Grande angular de 25 mm* e zoom ótico de 24x - AF de alta precisão; Estabilização de imagem HYBRID de 5 eixos; Gravação interna 4:2:2 de 10 bits; Transmissão em direto Full-HD; Sensor de imagem: Sensor MOS tipo 1/2,5 (polegadas); Pixeis efetivos: 8,29 mega pixeis; Valor F:F1.8 — 4.0; Zoom Ótico: 24x; Distância de Focagem: 4,12 — 98,9mm; Equivalente a câmara de 35 mm: 25,0 — 600,0 mm; Diâmetro do filtro: 62 mm; Objetiva Leica Dicomar ou equivalente; Balanço de Brancos: Auto / ATW LOCK /                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid.       | 04        |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



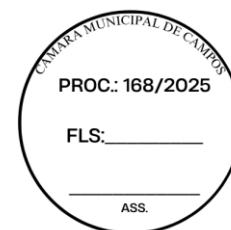
**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | 3200 K / 5600 K / VAR (2000 K — 15000 K) / Ach Fixo / Bch Fixo; Modo de 59,94 Hz : 59,94i/59,94p: 1/60, 1/100, 1/120, 1/180, 1/250, 1/350, 1/500, 1/750, 1/1000, 1/1500,1/2000, 1/3000, 1/4000, 1/8000 seg.; 29,97p: 1/30, 1/50, 1/60, 1/100, 1/120, 1/180, 1/250, 1/350, 1/500, 1/750, 1/1000, 1/1500,1/2000, 1/3000, 1/4000, 1/8000 seg.; 23,98p: 1/24, 1/48, 1/50, 1/60, 1/100, 1/120, 1/180, 1/250, 1/350, 1/500, 1/750, 1/1000, 1/1500, 1/2000, 1/3000, 1/4000, 1/8000 seg.<br>Diafragma: Automático / Manual; Estabilizador de imagem: Sistema O.I.S. de esferas, sistema HYBRID O.I.S. de 5 eixos (UHD/FHD); Suporte de Gravação: Cartão; de memória SDHC/SDXC; Formato de gravação: MOV, MP4, AVCHD; Alimentação: 7,28 V (Bateria) / 12 V (Adaptador CA); Conexões de Saída: HDMI, SDI; Consumo de energia: 15,5 W (monitor LCD)                                                                                                                                             |       |    |
| 4.04 | <b>AERONAVE DRONE</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Sensor de imagens; CMOS de 1/1,3", Píxeis efetivos: 48 MP.; Lente: FOV: 82,1°; Formato equivalente: 24 mm; Abertura: f/1,7; Foco: 1 m a ∞; Velocidade do obturador: Fotos em 12 MP: 1/16000-2 s (2,5-8 s para longa exposição simulada)<br>Fotos em 48 MP: 1/8000-2 s; Dimensões máx. da imagem: 8064x6048; Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: Até 1080p/60 fps; Até 1080p/30 fps; Até 1080p/24 fps; Modo de fotografia: Disparo único: 12 MP e 48 MP; Disparo contínuo: 12 MP, 3/5/7 quadros; 48 MP, 3/5 quadros; Variação da exposição automática (AEB):<br>12 MP, 3/5/7 quadros a 0,7 EV; 48 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV; Temporizado: 12 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.; 48 MP, 5/7/10/15/20/30/60 s; Resoluções de vídeo: H.264/H.265; 4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60/100 fps; FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60/100*/200; Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz; 5,170-5,250 GHz; 5,725 - 5,850 GHz | Unid. | 01 |
| 4.05 | <b>SISTEMA DE INTERCOM</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Sistema Intercom Full Duplex; Sistema sem fio de intercom full duplex, frequência de 1.9GHz e suporte de configuração de frequências diferentes. 01 Base como estação e 04 belt packs. Interface: 2 interfaces de antena (SMA-K conector fêmea); 4-pin XLR conector macho com entrada DC 3.5mm headphone port; RJ45 network Port com interface de 4 canais de áudio; TYPE-C USC2.0; 4 USB2.0; Fonte de Alimentação: 7-36 Entrada DC; Bateria F970; Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz<br>Signal-to-Noise Ration? >50Db; Distorção: <2%; Alcance: Sob LOS, 300 metros da base ao beltpack; Banda da Frequência: 1.9Hz; Modo de Modulação: GFSK; Transmissão de Energia: 24dBm máximo; Sensibilidade de Recepção: 1,728MHz; Consumo de Energia: <4W                                                                                                                                                                          | Unid. | 01 |
| 4.06 | <b>TRIPÉS CABEÇA HIDRAULICA</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Tripé de alumínio Trip Pro de 545GB; profissional com cabeça de vídeo 509HD.; Bolsa de tripé MBAG100PNHD 100 cm; Especificações Técnicas; Altura mínima: 48 cm; Altura máxima:172 cm; Comprimento fechado: 84 cm; Peso suportado: 13,5 kg; Peso aproximado do tripé com a cabeça: 9,8 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 04 |
| 4.07 | <b>MESA MIXER DE VÍDEO/EFEITO COM NO MÍNIMO 8 ENTRADAS, EM SDI HD</b><br><b>Especificações:</b> Switcher portátil e compacto com painel de controle profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 01 |





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | <p>integrado com 8 entradas SDI 3G com conversão de padrões, streaming integrado, gravador de másters, multi visualização, suporte a webcam por USB, DVE, 4 chaveadores Croma avançados, leitores de mídia, intercomunicação, switch de Ethernet de 4 vias e armazenamento em nuvem interno opcional.; Conexões: Entradas de Vídeo SDI: 8; Saídas de Vídeo SDI: 12; Taxas SDI: 1.5G, 3G; Saídas de Vídeo HDMI: 1; Total de Entradas de Áudio; 2 x XLR com áudio analógico balanceado, 1 x BNC de 32 canais com áudio digital MADI, 2 x RCA com áudio analógico estéreo, 1 x XLR de 5 pinos para intercomunicação.</p> <p>Total de Saídas de Áudio; 4 x jack de 1/4 de polegada com áudio analógico, 1 x BNC de 64 canais com áudio digital MADI, até 50 ativas, 1 x XLR de 5 pinos para intercomunicação.; Entradas de Áudio SDI; 4 canais de áudio embutido em todas as entradas SDI.; Saídas de Áudio SDI; 2 canais de áudio embutido em todas as saídas SDI.; Conexões de Código de Tempo; 1 x entrada BNC, 1 x saída BNC.; Entrada de Sincronização; 1 x entrada BNC, 1 x saída BNC.; Tri-Sync ou Black Burst.; Ressincronização das Entradas de Vídeo; Em todas as 8 entradas.; Conversores de Taxa de Quadro e Formato; Em todas as 8 entradas.; Saídas SDI Aux: 2; Saídas de Programa SDI; 1; Saída Webcam; 2 x USB-C com suporte a 720p ou 1080p na taxa de quadros de PGM.; Total de Multi visualizações: 1 x 3G-SDI.; 1 x HDMI.; Remoto; RJ12 com suporte a RS-422.; Conexão com Painel de Controle; Ethernet. Conexão direta entre painel e chassi, ou via rede.; Gerador de Código de Tempo Interno; Intercomunicação</p> <p>RJ45 para sistemas de intercomunicação de terceiros.; Saída de Sinalização Adicionada via conexão ethernet ao produto Design GPI and Tally Interface; Ethernet 4 x RJ45 com switch de rede de internet. Suporta 10/100/1000 BASE-T.; Interface do Computador: 2 x USB-C compatíveis com USB 2.0 para gravação em drives externos, saída de webcam, controle de software, atualizações de software e conexão do switcher.</p> |       |    |
| 4.08 | <p><b>VT GRAVADORES EM FORMATO DVCAM/XDCAM</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Gravador de disco profissional XDCAM; Formato de gravação/reprodução (Vídeo); MPEG HD422 (CBR, 50 Mbps); MPEG HD: - Modo HQ (VBR, taxa de quadros máxima: 35 Mbps); - Modo SP (CBR, 25 Mbps); - Modo LP (VBR, taxa de quadros máxima: 18 Mbps) *2; MPEG IMX (CBR, 50/40/30 Mbps); DVCAM (CBR, 25 Mbps); Formato de gravação/reprodução (Áudio); MPEG HD422: 8 canais/24 bits/48 kHz; MPEG HD: 4 canais/16 bits/48 kHz; MPEG IMX: 4 canais/24 bits/48 kHz ou 8 canais/16 bits/48 kHz</p> <p>DVCAM: 4 canais/16 bits/48 kHz; requisitos de energia: 100 VCA a 240 VCA, 50/60 Hz, 12 VCC</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 01 |
| 4.09 | <p><b>PROCESSADOR DE VÍDEO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Processador de Sinais Multiuso 3G/HD/SD.; Frequência Amostral; 3G-SDI: Y: 148.5 MHz, C: 74.25 MHz; HD-SDI: Y: 74 MHz, C: 37 MHz; SD-SDI: Y: 13.5 MHz, C: 6.75 MHz; Proc Amp; Nível de vídeo: 0% a 200%; Nível de chroma: 0% a 200%; Nível preto: -20,0% - 100%; Fase chroma: -179,8° - +180°; Entrada de Áudio incorporado: 16 canais (Grupo 1 - 4); - Frequência amostral: 48 kHz; (Síncrono/assíncrono 3G/HD-SDI ou SD-SDI síncrono); - Quantização: 16 bits - 24 bits; AES/EBU: desequilibrado, 75Ω, 4 entradas (4 canais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | estéreo), BNC; *Selecionável para saída AES/EBU; - Frequência amostral: 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz; - Quantização: 16 bits - 24 bits; Áudio Analógico: Equilibrado ou desequilibrado, 4 entradas (2 canais estéreo), 1 porta, 25 pinos D-sub; - Impedância de entrada: 600Ω/Alta impedância<br>- Frequência amostral: 48 kHz; - Quantização: 24 bits; Entradas de Vídeo; 3G-SDI: 2,97 Gb/s ou HD-SDI: 1,5 Gb/s ou SD-SDI: 270 Mb/s, 75Ω, 2 entradas, BNC; Composto analógico: 1.0Vp-p, 75Ω, 1 entrada, BNC; Saídas de Vídeo; 3G-SDI: 2,97 Gb/s ou HD-SDI: 1,5 Gb/s ou SD-SDI: 270 Mb/s, 75Ω, 4 saídas, BNC (saídas 2 x 2); Composto analógico: 1.0Vp-p, 75Ω, 2 saídas, BNC); Entrada Genlock; BB: NTSC: 0.429Vp-p/PAL: 0.45Vp-p; ou Tri-level Sync: 0.6Vp-p, 75Ω, 1 cada, BNC; Processamento; 4:2:2 componente digital; Quantização; 12 bits (Composto Analógico), 10 bits (3G/HD/SD-SDI); Energia 100-240VAC ±10%, 50/60Hz |       |    |
| 4.10 | <b>PROCESSADOR DE AUDIO</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Processador Digital Drive Rack VENU-360; Tensão operacional 100-240 VAC 50/60 Hz; Consumo de energia 18 W; PROCESSAMENTO DE ENTRADA; Compressão dbx; AFS™ (supressão de feedback avançado); 31-Band Graphic EQ; 12-Band parametric EQ<br>Síntese Sub harmonic; Backline Delay; Noise Gate; PROCESSAMENTO DE SAÍDA; Crossover (suporta até gama completa de sistemas mono de 6 vias); 12-Band AutoEQs (8 bandas Auto EQ, 4 bandas do utilizador); Compressão dbx; Controle Automático de Ganho; Síntese Sub harmonic; Noise Gate; Atrasos Torre (até 1000ms por saída); 8-Band parametric EQs (usado para afinações de alto-falante); dbx Limitando; Atrasos falante de Alinhamento                                                                                                                                                                                    | Unid. | 01 |
| 4.11 | <b>MESA MIXER DE AUDIO 16 CANAIS BALANCEADOS</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Mesa De Som Mixer 16 Canais Balanceados Gravação USB.; -16 canais mono com entradas balanceadas; -xlr e de linha P-10; -Processador de efeitos com tela de LCD; -Equalizador gráfico de 7 bandas; -Entrada USB com display digital; -Gravação e reprodução direta em USB; -+48v phantom power; -Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo); -por canal; -Leds indicadores de pico; -1 auxiliar send; -Bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 01 |
| 4.12 | <b>MULTICABO – 50MTS / 20 VIAS / XLR / MONTADO EM MEDUZA / 20 ENTRADAS</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Multicabo 20 Vias com termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda. Produzido em cobre estanhado e fita de poliéster aluminizada. Especificações Técnicas; Canais: 20 Vias; Diâmetro do cabo: 19,00 mm; Veias internas 24 AWG: 0,20 mm; Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster; Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas; Blindagem da Isolação: Dreno em cobre estanhado 24 AWG + fita de poliéster aluminizada; Cobertura da Isolação: Cobertura em PVC flexível; Cobertura: Cobertura em PVC emborrachado                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 4.13 | <b>GERADOR DE CARACTERES HD</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Gerador de caracteres tipo TC-200 e CG-200 HD/SD; TC-200; software CG-200; ou equivalente com Características Técnicas: Gerador de título ao vivo; Suporte a função de sobreposição SDI ou função DSK via HDMI; Suporte entrada e saída HD/SD SDI no modo Sobreposição; Suporte 1080i60/59.94/50, 720p60/59.94/50, 576i50 e 480i59.94; Edição de títulos no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | laptop; compatível com o Windows 10; Suporte multi-idiomas; Suporta animações incluindo JPG, TAG, GIF, BMP, PNG; Suporta scrolling                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |
| 4.14 | <b>MICROFONE SEM FIO DE MÃO</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Microfone ENG, tipo UWP-D12 sem fio UTX-M03 e receptor portátil URX-P03 ou equivalente<br>Descrição Técnica; Receptor portátil URX-P03; Tipo de oscilador; Sintetizador PLL controlado por cristal; 25 UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36)<br>42 LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51); Resposta de frequência<br>23Hz a 18kHz (típico); Relação sinal/ruído 96dB (desvio máximo, ponderado para A) Distorção (T.H.D); 0,9% ou menos (entrada de -60dBV, 1kHz); Atraso de áudio Aprox. 0,35 ms; Saída analógica Miniplugue de 3 pólos, não balanceado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 05 |
| 4.15 | <b>MICROFONE DE LAPELA- (COM FIO)</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> E845 Microfone Vocal super cardióide; Tipo de Elemento: Dinâmico; Padrão Polar: super cardióide; Performance: 40 Hz a 16 kHz; Conectividade: Saída Analógica; 1 x XLR 3-Pin Macho; Tamanho da Rosca de Montagem; 5/8"-27 Fêmea (3/8"-16 fêmea com adaptador); Dimensões ø: 46.1 x L: 185 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 05 |
| 4.16 | <b>TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Tripé De Iluminação Profissional Inox Com Rodinhas 40kg 3,7 Metros - Fc370; <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Altura mínima: 1,50 metro; Altura máxima: 3,70 metros; Abertura de uma rodinha a outra: 120cm; Peso suportado: 40kg; Diâmetro dos tubos: 40mm, 35mm e 30mm; Encaixe: Pino universal 5/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 03 |
| 4.17 | <b>MONITOR DE VIDEO REFERÊNCIA</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Monitor de Vídeo Referência. Conexões de Entrada; 3G-SDI, HDMI, YPbPr, Audio(L/R), 3G-SDI, DVI-I, Video; Conexões de Saída, 3G-SDI, HDMI, YPbPr; Stereo Headphone: Speaker; Sinais de Vídeo Suportados: HDMI480i/576i/480p/576p; 720p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98); 1080i (60/59.94/50); 1080p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/24sF/23.98sF); 4K UHD 3840x2160p (30/29.97/25/24/23.98Hz); 4096x2160p (24Hz); SDI480i/576i 720p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98); 1080i (60/59.94/50); 1080p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/24sF/23.98sF); Características Técnicas: Painel Full HD IPS LCD 1920x1080; Suporta entrada até 4k via HDMI; Portátil em case de alumínio; Design para uso em campo; Entradas/saídas: SDI, HDMI, YPbPr, DVI-I, Video, Audio (L/R); Estabilidade e confiabilidade; Funções: Função de Focus Assist; Função Check Field, que permite alternar entre Mono, Vermelho, Verde e Azul. Pixel to Pixel; Marcador de centro de Tela; Função Image Flip e Image Freeze; Zoom U/D e L/R; Zoom U/D e L/R; TelaProporção 16:9;21.5";Energia Tensão de entrada: DC 9~24V; Potência: < 15W | Unid. | 01 |
| 4.18 | <b>ILUMINADOR REFLETOR</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Refletor / Iluminador Fresnel Spotlight de 650W Profissional com Dimmer (220V); Principais Características; Intensidade Luz Ajustável (Stepless);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 03 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | Dimmer para Intensidade; Temperatura de Cor 3200K; Lâmpada 650W de 110V; Diâmetro da lente 110mm; Barndoors dobráveis e destacáveis; Spotlight Fresnel 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |
| 4.19 | <b>CAIXA ACÚSTICA ATIVA – AMPLIFICADAS – MONITOR DE ÁUDIO</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> 2 Caixas Ativas; Dimensões e Peso de cada caixa: Largura: 440 mm; Altura: 790 mm; Profundidade: 360 mm; Especificações de cada caixa: Dimensão do Woofer 15”; Impedância Nominal 8; Potência de trabalho 150W; Driver 34 mm; Impedância Nominal 8; Potência nominal(driver) 50W; 2 Bandas de equalização; Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4”; Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2; Controle de volume MASTER; Reproduz arquivos MP3 através de porta USB/SD card; Comunicação via Bluetooth; Receptor de FM; Leitor USB / SD Card; Conector XLR macho para Pre-out                                                                                                                                                                | Unid. | 02 |
| 4.20 | <b>NOBREAK</b><br><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Nobreak - Smart-UPS - 6KVA – Entrada e Saída: 220V - Dupla Conversão Online - MPN: SRT6KXLI;ou equivalente, Tensão nominal de entrada 230V; Frequência de entrada 40 - 70 Hz (auto sensing); Capacidade de energia de saída 6.0 KWatts / 6.0 Kva; Potência Máxima Configurável (Watts) 6.0 KWatts / 6.0 kVA; Tensão nominal de saída 230V; Distorção da Tensão de Saída Menos de 2%; Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60Hz +/- 3 Hz; Fator de Carga de Crista 3 : 1; Topologia Dupla Conversão Online; Tipo de forma de onda onda senoidal; Conexões de saída; (4) IEC 320 C19 (Bateria de Reserva); (6) IEC 320 C13 (Bateria de Reserva); (1) Hard Wire 3-wire (H N + G) (Bateria de Reserva); (2) IEC Jumpers (Bateria de Reserva); Bypass Bypass interno (automático e manual) | Unid. | 01 |
| 4.21 | <b>GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL</b><br><b>Especificações:</b> Gerador à Diesel Monofásico 11kVA 110/220V; Especificações Técnicas: Potência do motor: 20HP; Potência máxima: 11Kva; Potência nominal: 10kVA; Voltagem: 110/220V; Tensão: Monofásico; Sistema de partida: Elétrica; Autonomia aproximada: 12H; Regulador auto. Voltagem: AVR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |

**4.5. Para melhor obtenção do preço, ressalta-se que a unidade móvel deverá ficar à disposição, no mínimo 02 (duas) vezes na semana.**

**4.6. SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DIGITAL EXCLUSIVA, COM TECNOLOGIA DE STREAMING:**

**4.6.1. Requisitos específicos Google:**

4.6.2. Desenvolvimento e publicação do Aplicativo de vídeo player para o sistema Android.

4.6.2.1. O aplicativo a ser desenvolvido deve ser compatível com a plataforma Android e estar disponível para download na Google Play Store.

4.6.2.2. O processo de desenvolvimento deve incluir todas as



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

etapas necessárias para garantir a conformidade com às diretrizes da Google, incluindo design, funcionalidade, privacidade e segurança.

#### **4.6.3. Credenciais do Desenvolvedor:**

4.6.3.1. O desenvolvedor responsável pelo aplicativo deve possuir uma conta de desenvolvedor no Google Play Console com aprovação completa e ativa.

4.6.3.2. Não serão aceitos desenvolvedores com status de iniciante que estejam sujeitos a um período de espera de 15 dias para aprovação de suas contas de desenvolvedor.

4.6.3.3 O desenvolvedor deve fornecer comprovação de sua capacidade de publicar aplicativos na Google Play Store com aprovação imediata, incluindo histórico de publicações anteriores, se solicitado.

#### **4.6.4. Prazos e Disponibilidade:**

4.6.4.1. Após a conclusão do desenvolvimento, o aplicativo deve ser submetido à Google Play Store para revisão.

4.6.4.2. Considerando as políticas de revisão da Google, o tempo de aprovação do aplicativo não deve ultrapassar o período padrão para desenvolvedores experientes.

4.6.4.3. Em caso de rejeição ou solicitação de modificações pela Google, o desenvolvedor deve estar preparado para realizar as alterações necessárias de forma ágil, garantindo a rápida disponibilização do aplicativo na loja.

#### **4.6.5. Suporte e Manutenção:**

4.6.5.1. O desenvolvedor deve oferecer suporte contínuo para garantir o funcionamento adequado do aplicativo após a publicação.

4.6.5.2. Atualizações de segurança e melhorias necessárias devem ser realizadas conforme as diretrizes da Google e as necessidades dos usuários.

#### **4.6.6. Suporte Pós-Lançamento:**

4.6.6.1. Disponibilidade para fornecer suporte e manutenção contínuos após a publicação do aplicativo.

#### **4.6.7. Requisitos específicos Apple:**

4.6.7.1. Desenvolvimento e publicação do Aplicativo IOS

4.6.7.2. Compatibilidade: O aplicativo a ser desenvolvido deve ser compatível com a plataforma iOS e estar disponível para download na App Store.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

4.6.7.3. Conformidade: O processo de desenvolvimento deve incluir todas as etapas necessárias para garantir a conformidade com as diretrizes da Apple, incluindo design, funcionalidade, privacidade e segurança.

#### **4.6.8. Credenciais do Desenvolvedor:**

4.6.8.1. O desenvolvedor responsável pelo aplicativo deve possuir uma conta de desenvolvedor no Apple Developer Program com aprovação completa e ativa;

4.6.8.2. Não serão aceitos desenvolvedores com status de iniciante que estejam sujeitos a um período de espera para a aprovação de suas contas de desenvolvedor.

4.6.8.3. Comprovação de Capacidade: O desenvolvedor deve fornecer comprovação de sua capacidade de publicar aplicativos na App Store com aprovação imediata, incluindo histórico de publicações anteriores, se solicitado.

#### **4.6.9. Prazos e Disponibilidade:**

4.6.9.1. Após a conclusão do desenvolvimento, o aplicativo deve ser submetido à App Store para revisão.

4.6.9.2. Considerando as políticas de revisão da Apple, o tempo de aprovação do aplicativo não deve ultrapassar o período padrão para desenvolvedores experientes; que são 2 (dois) dias úteis em geral.

4.6.9.3. Modificações e Ajustes: Em caso de rejeição ou solicitação de modificações pela Apple, o desenvolvedor deve estar preparado para realizar as alterações necessárias de forma ágil, garantindo a rápida disponibilização do aplicativo na loja.

#### **4.7.0. Suporte e Manutenção:**

4.7.0.1. Suporte Contínuo: O desenvolvedor deve oferecer suporte contínuo para garantir o funcionamento adequado do aplicativo após a publicação.

4.7.0.2. Atualizações: Atualizações de segurança e melhorias necessárias devem ser realizadas conforme as diretrizes da Apple e as necessidades dos usuários.

#### **4.7.1. Suporte Pós-Lançamento:**

4.7.1.1. Disponibilidade para fornecer suporte e manutenção contínuos após a publicação do aplicativo.

#### **4.8. DO ITEM 6 – ( DOS REQUISITOS - GERAÇÃO DE MATERIAL TV)**

Serviço de gravação e exibição, na íntegra, ao vivo, das Sessões Plenárias, Ordinárias e Extraordinárias e das Sessões Solenes, realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e serviços de intérprete de libras.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Operacionalidade de sistema de áudio e vídeo, integrados, operação de câmeras de vídeo em alta definição, modelos PTZ de alta definição, com saídas de vídeo 3G-SDI – 60p/50p Full HD, operação de mesa de vídeo, switcher mixer com áudio integrado, gerador de caracteres e utilização de gravador de sinal de vídeo SDI, em mídia de cartão SD.

Serviço de operação do sistema de TV Player Master, centro exibidor de grade de programação de emissora de televisão, canal 19.3, TV Câmara, fluxo de conteúdo do exibidor de vídeo, Play out SD-HD, exibição de vídeos roteirizados, matérias jornalísticas, intervalos comerciais e sinais ao vivo.

Produção de conteúdo em vídeo FULL-HD/4K utilizando equipamentos de vídeo e áudio, obedecendo as etapas de criação de roteiro, story-boards, planejamento, organização da equipe técnica, escolha do casting, preparação do set (background), edição de vídeo e pós-produção.

Produção especializada de documentários históricos culturais, cada, cujo conteúdo será de entrevistas, debates e reportagens.

**4.8.1 - Requisitos específicos:**

Disponibilizar profissional com formação em História com especialização em (leitura paleográfica de documentos dos séculos XVII, XVIII E XIX.) Este profissional será responsável pela transcrição dos Livros de Ata de 1847 e dos Registros da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, referentes ao período a partir de 1870, visando a produção de conteúdos audiovisuais de cunho histórico.

**4.8.2. Os serviços previstos na Geração de Material Local contemplam:**

**4.8.3. Planejamento e Roteirização:** Elaboração de planejamento de programação e elaboração de roteiros para gravações de vídeos;

**4.8.4. Produção de vídeos de conteúdo legislativo:** cobertura factual e especial, de segunda a sexta-feira, a ser produzida na Câmara Municipal de Campos, sobre a atuação legislativa no âmbito municipal;

**4.8.5. Produção de Vídeos chamadas;**

**4.8.6. Produção de serviços sob demanda;**

**4.8.7. Serviços de Edição e pós produção;**

**4.8.8. Planejamento e Roteirização de conteúdo informativo diário:**

Elaboração de planejamento de programação e elaboração de roteiros para gravações de vídeos.

**4.8.9. Produção de vídeos de conteúdo legislativo:** cobertura factual e especial, de segunda a sexta-feira, a ser produzida na Câmara Municipal de Campos, sobre a atuação legislativa no âmbito municipal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**4.8.9.1.** A cobertura constitui-se na produção semanal, de no mínimo de um (01) e no máximo de cinco (05) produtos, dentre os descritos abaixo, para veiculação na TV Câmara e em outros meios de comunicação em mídias sociais:

- a) documentários;
- b) pesquisa histórica;
- c) produção de conteúdo audiovisual;
- d) notas cobertas;
- e) notas simples;
- d) áudio-tapes;
- f) chamadas;
- f) stand-ups;
- g) entrevistas no plenário e em estúdio;
- h) locuções;
- i) gravações e transmissões em áreas externas;
- j) videografismos e caracteres gráficos;
- l) locuções
- m) banco de imagens;
- n) trilha sonora adequada para cada matéria;
- o) outros formatos de uso comum em telejornalismo.

**4.8.9.2.** Os produtos enumerados acima deverão ter o tempo mínimo de 15” (quinze segundos), para os formatos mais simples, e máximo de 1h30min (uma hora e trinta minutos), para os de maior complexidade.

**4.8.9.3.** Os materiais produzidos deverão apresentar formato completo e interessante ao público, contendo: OFF, sonora, passagem, entrevistado e fechamento, no mínimo.

**4.8.9.4.** Formatos alternativos de produtos telejornalísticos poderão ser propostos pela CONTRATADA, com execução condicionada à aprovação da CONTRATANTE.

**4.8.9.5.** A CONTRATADA deverá realizar a cobertura de sessões, ordinárias e extraordinárias, do Plenário da Câmara Municipal de Campos, devendo prever até vinte (20) coberturas do tipo ao mês.

**4.8.9.6.** Das sessões deverão surgir pautas para matérias, notas, entrevistas etc., cuja produção ficará a cargo da CONTRATADA, a qual deverá seguir os formatos descritos no item 7.1.1.1, de “a” a “n”.

**4.8.9.7.** A CONTRATADA será responsável pelo planejamento e roteirização dos vídeos, bem como pelos elementos necessários à sua implementação, como criação de cenários, trilha sonora e identidade visual, incluindo vinhetas, caracteres e prima para microfone com logomarca da TV Câmara Campos.

**4.8.9.8.** A elaboração da identidade visual, bem como a execução de todos os videografismos, animações gráficas e quaisquer outros elementos visuais que constem nos vídeos devem possuir alto nível de qualidade técnica e estética.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**4.8.9.9.** Para a produção dos vídeos, a CONTRATADA deverá utilizar imagens de arquivos ou de banco de imagens, realizar gravação com atores ou produzir imagens de acordo com o tema proposto no roteiro.

**4.8.9.10.** O custo deve prever roteirização, produção, diretor, repórter, equipe técnica, equipamentos, pós produção (arte, edição, sonorização, legendagem), locução e trilha sonora comprada ou composta. Os custos da gravação com atores, se for o caso, bem como de uso ou produção de imagens também dever estar incluídos no custo do produto.

**4.8.9.11.** Em regra, as gravações para os vídeos serão realizadas em Campos/RJ com o quantitativo máximo de diárias previstas para cada tipo (já incluídas no custo do vídeo). Caso haja necessidade de quantitativo superior de diárias de gravação ou de gravações em outras regiões, a contratação será feita seguindo a tabela sob demanda, após aprovação por meio de Ordem de Serviço.

**4.8.9.12.** Para as gravações deverão ser utilizadas uma ou mais câmeras, a critério da CONTRATANTE.

**4.8.9.13.** Cada vídeo pode conter até o limite máximo de minutos de videografismos ou animações gráficas previstas para cada tipo (já incluídos no custo do vídeo). Caso seja necessário utilizar quantitativo superior, o excedente será pago a parte, utilizando a possibilidade de contratações sob demanda.

**4.8.9.14.** Para a execução de cada vídeo, será aberta ordem de serviço com a indicação das pautas que darão origem ao trabalho de apuração por parte da CONTRATADA e da data de veiculação prevista.

**4.8.9.15.** A execução de cada vídeo será precedida de reuniões de pauta ou briefing com a Superintendência Administrativa da Câmara Municipal Campos, para a análise e discussão das pautas previamente selecionadas.

As reuniões de pauta devem acontecer nas dependências da Câmara Municipal de Campos, de acordo com a conveniência e disponibilidade do setor responsável, e devem tratar especialmente das seguintes definições: escolha do tema, objetivos de comunicação, público-alvo, formato, linguagem, estilo e duração do conteúdo audiovisual, bem como meio de veiculação.

**4.8.9.16.** A CONTRATADA deve enviar os espelhos dos vídeos cujas pautas foram definidas na reunião, para aprovação, e realizar o planejamento de produção dos vídeos, com detalhamento de cada pauta prevista nos espelhos e sugestão de abordagem, o que também deve ser enviado à Direção Geral para alinhar as orientações. A CONTRATADA deve considerar, ainda, as etapas de apuração das pautas, roteirização dos vídeos, fechamento das matérias, elaboração das artes, gravação das cabeças, escalada e outras etapas necessárias ao desenvolvimento dos vídeos.

**4.8.9.17.** Caberá à CONTRATADA a apuração de pautas relativas às atividades histórico-cultural, ou outros assuntos de interesse institucional determinados pela Superintendência Administrativa, a roteirização da matéria seguindo padrões adequados de linguagem jornalística, a captação de imagens, a utilização de imagens próprias ou de bancos de imagens, a gravação de entrevistas com fontes internas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

e externas, a elaboração de textos para offs e passagem, a indicação e transcrição de sonoras captadas sobre o assunto.

**4.8.9.18.** Após a aprovação do roteiro das matérias pela Coordenadoria de Comunicação e Direção Geral, a CONTRATADA deverá proceder à execução das artes, gravação e edição dos VTs, além da roteirização completa dos vídeos, com o envio de roteiro com textos das chamadas, escaladas e cabeças para aprovação, gravação e finalização.

**4.8.9.19.** Previamente à gravação de todos os offs de matérias, passagens, bem como à gravação das cabeças, escaladas e chamadas, os textos referentes a cada produto devem ser encaminhados para aprovação pela Superintendência Administrativa. Também deverão ser encaminhadas à Superintendência Administrativa para aprovação as propostas de apresentador e de repórteres para os vídeos.

**4.8.9.20.** Para cada pauta, a CONTRATADA deve procurar fontes internas da Câmara Municipal de Campos e fontes externas (incluindo Arquivo Público Municipal e outros órgãos públicos e especialistas externos) para a realização de entrevistas, conforme definido em reunião de pauta e após, quando for o caso.

**4.8.9.21.** A CONTRATADA será responsável pela obtenção de autorização para gravação nas locações escolhidas e também das autorizações para utilização de nome, imagem e voz, captados por qualquer meio de filmagem, fotografia e/ou gravação de áudio, que serão utilizadas na produção do conteúdo audiovisual objeto da contratação, se responsabilizando integralmente perante os titulares e terceiros, em todas as esferas, inclusive judicial.

**4.8.9.22.** A execução de todos os serviços de produção será de responsabilidade da CONTRATADA que deverá zelar pela máxima qualidade na captura de áudios, imagens fotográficas e em vídeo, dentro do padrão exigido pelo mercado e, ainda, em conformidade com o briefing, “roteiro” e/ou story-board aprovados pela CONTRATANTE.

**4.9.0. Produção de Vídeos Animação:** Na produção do vídeo animação, será enviado briefing à CONTRATADA que deverá desenvolver toda a etapa de pré-produção e roteiro, que será enviado para aprovação. Após a aprovação do roteiro, cabem à CONTRATADA todas as etapas de produção, pesquisa temática e iconográfica, criação de roteiro com story-board, desenvolvimento completo, execução e finalização do arquivo. Os vídeos deverão ser realizados com utilização de softwares e equipamentos que garantam a qualidade técnica e estética do produto final.

**4.9.0.1.** Deverão ser encaminhados para aprovação as propostas de locutor para cada vídeo no prazo de até 2(dois) dias úteis a contar da abertura da ordem de serviço.

**4.9.1.** Os profissionais envolvidos devem ceder o uso de direito autoral em arquivo texto. O custo deve prever direção de edição, editor, diretor de arte, animação/computação gráfica, sonorização.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**4.9.2.** Equipe de externa para gravações: A equipe de externa para gravações deverá ser composta, no mínimo, por cinegrafista e jornalista; e deverá utilizar de qualidade não inferior à Câmera FULL HD, microfones e equipamentos de iluminação adequados para as locações indicadas.

**4.9.3.** A CONTRATANTE informará a CONTRATADA, por meio de ordem de serviço, hora e local de gravação, bem como sua finalidade. A CONTRATADA deverá estar presente no local marcado, no mínimo, 30 minutos antes do horário marcado para gravação.

**4.9.4.** A diária da equipe de externa tem a duração de 4 (quatro) horas contadas do horário agendado para a gravação. Caso a gravação não possa ser finalizada no período da diária, poderá, a critério da CONTRATANTE, ser utilizada fração da diária para completar o período da gravação. Nessas situações, a fração igual ou superior a 20 minutos de gravação deverá ser paga proporcionalmente a uma hora da diária.

**4.9.5.** Entrega de arquivo com imagens captadas no período da diária, em conformidade com o tema indicado na ordem de serviço, com qualidade técnica e estética e em alta resolução (FULL-HD), formato .mp4 ou outro formato para publicação ou upload em sites da internet como o YouTube, redes sociais, TV, envio por meio de aplicativos de mensagens instantâneas para smartphone, conforme especificado pela CONTRATANTE, cópia dos direitos autorais e uso de imagem em arquivo digitalizado.

**5.0.** Produção de serviços sob demanda:

**5.0.1.** Os serviços sob demanda serão produzidos mediante ordem de serviço específica.

**5.0.2.** O objetivo é viabilizar a realização de vídeos especiais, como os documentais e/ ou educativos, não publicitários, referentes à Câmara Municipal de Campos.

**5.0.3.** As gravações poderão ser feitas no prédio-sede ou prédio-anexo da Câmara Municipal de Campos e nos locais indicados no município, ou em locais específicos, onde houver atuação do Poder Legislativo Municipal.

**5.0.4.** A produção de serviços sob demanda terá de ser previamente solicitada e aprovada pela Coordenadoria de Comunicação e Direção Geral, cujos serviços serão atestados pelos fiscais de contrato.

**5.0.5.** Os serviços sob demanda poderão compreender:

- a)** Criação de cenários, trilhas, videografismo e outros elementos de identidade visual;
- b)** Elaboração de vídeos: produção e gravação de documentários sobre o legislativo, educação, cultura e história, sob demanda, com tempo de apuração de acordo com a jornada diária prevista em legislação, e edição “off-line” do material bruto capturado;
- c)** Coberturas especiais: produção e edição de coberturas especiais da Câmara Municipal de Campos, sob demanda, com tempo de apuração que ultrapasse a jornada diária prevista em legislação, e edição “offline” e que necessite de maior infraestrutura.
- d)** Outros serviços correlatos à produção audiovisual.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**5.0.5.1.** Os serviços sob demanda serão realizados após emissão de ordem de serviço, na qual serão definidos os itens necessários, o prazo de execução e as demais especificações do objeto.

**5.1. Serviços de Edição e pós produção:**

**5.1.1.** O serviço de edição e pós produção deverá ser feito em equipamento de edição não linear adequado por profissional habilitado com formação técnica e artística para a edição de vídeos com qualidade.

**5.1.2.** O serviço será utilizado para a montagem de vídeos a partir de material bruto produzido pela empresa ou de material fornecido pela TV Câmara Campos.

**5.1.3.** O pagamento será feito por minuto de vídeo produzido a partir das imagens da CONTRATADA ou disponibilizadas pela Coordenadoria de Comunicação.

**5.1.4.** Entregável: arquivos de vídeo em alta resolução (HD), formato .mp4 ou outro formato para publicação ou upload em sites da internet como o YouTube, redes sociais, TV, envio por meio de aplicativos de mensagens instantâneas para smartphone, conforme especificado pela CONTRATANTE, cópia dos direitos autorais e uso de imagem em arquivo digitalizado.

**5.1.5.** Estrutura e equipamentos mínimos exigidos para a execução do contrato: Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá dispor de todo o equipamento necessário para a realização dos serviços com, no mínimo, a seguinte estrutura:

**5.1.5.1.** Duas câmeras de vídeo acompanhadas de jogo de lentes, além de equipamentos profissionais para produção audiovisual, incluindo teleprompter, microfones de mão com e sem fio, microfones direcionais shotgun/boom, microfone de lapela, equipamentos para iluminação e rebatedores de luz em tamanhos adequados para gravações em locais internos e externos, travelling, steadcam e outros equipamentos correlatos;

**5.1.5.2.** Duas ilhas de edição não lineares, para edição e pós-produção;

**5.1.5.3.** Estúdio completo para gravação de apresentação de vídeos e de entrevistas, com no mínimo 2 câmeras 4K, teleprompter, recursos de chroma-key e iluminação profissional.

**5.1.5.4.** Estrutura mínima para realização de reuniões virtuais.

**5.1.5.5.** A estrutura e os equipamentos utilizados devem estar em boas condições de uso e ser compatíveis com os mais modernos utilizados no mercado.

**5.1.5.6.** Cópias: Cópias de vídeos, matérias e outros formatos produzidos pela CONTRATADA, que deverão atender às seguintes especificações:

**5.1.6.7.** Cópias em meio digital DVCam, XDCam e/ ou outro formato atualizado, o qual seja adotado pela TV Câmara de Campos e outros meios de mídias digitais utilizadas pelo Poder Legislativo Municipal.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**5.1.6.8.** O envio de cópias dos serviços de conteúdo de vídeos e demais produtos contratados sob demanda, para veiculação na TV Câmara Campos, ficará a cargo da CONTRATADA e será feito a pedido da CONTRATANTE.

**5.1.6.9.** A cópia para envio à TV Câmara Campos será entregue em formato moderno e compatível com o formato definido pela emissora, devendo a CONTRATADA corresponder às exigências tecnológicas.

**5.1.6.10.** Cópias de vídeos, matérias e outros formatos produzidos pela CONTRATADA em meio digital, para envio a quem a CONTRATANTE indicar e ainda para arquivamento na sede da CONTRATANTE.

**5.1.6.11.** As cópias em meio digital deverão ser entregues à Coordenadoria de Comunicação semanalmente, em dia definido, com todo material produzido na semana.

**5.1.6.12.** Todo o objeto deste termo de referência deverá ser disponibilizado também em arquivos no seguinte formato:

- a) container: mp4 ou mov;
- b) codec de vídeo: h.264;
- c) codec de áudio: aac;
- d) resolução: 1920x1080 pixels sem entrelaçamento; e
- e) 30 frames por segundo (1080p).

**5.1.6.13.** Os arquivos de vídeo especificados no item **5.6.1.12.**, de (a) a (e), deverão ser disponibilizados em um servidor FTP acessível 24 horas por dia e protegido por senha, a qual será fornecida a CONTRATANTE no momento da entrega do primeiro vídeo. O prazo para a publicação dos arquivos no servidor FTP é de até 48 horas após sua veiculação.

**5.2.** Da equipe mínima necessária à execução dos serviços:

**5.2.1.** As tarefas decorrentes das atividades de produção serão realizadas de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 8h e 19h, exceto situações especiais previamente informadas.

**5.2.2.** O perfil dos profissionais que desempenharão os serviços deverá ser de técnicos especializados, com a qualificação adequada para cada atividade ou tarefa, dentre os melhores currículos selecionados, disponíveis no mercado televisivo.

**5.2.3.** A empresa deverá dispor de equipe mínima de profissionais com os perfis a seguir:

**a)** 02 (dois) Cinegrafista: profissional com experiência de no mínimo 03 (três) anos em captação de imagens para audiovisual, com registro profissional. Capacidade de operar equipamentos de vídeo em FULL HD e de analisar cenários e posicionamentos para a execução de tomadas. Conhecimentos em captação de áudio e iluminação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- b) 02 (dois) Auxiliar de cinegrafista:** profissional com experiência de no mínimo 03 (três) anos em captação de imagens para audiovisual. Conhecimentos em captação de áudio e iluminação;
- c) 01 (um) Diretor de programação:** profissional com experiência mínima de 03 (três) anos em direção de programação e captação de imagens para audiovisual. Planejar a programação: Definir quais programas serão transmitidos, quando e em quais horários.  
Avaliar o desempenho: Monitorar o desempenho dos programas e ajustar a programação com base nos resultados.  
Criar novos programas: Desenvolver ideias para novos programas e projetos. Supervisionar a produção: Supervisionar a produção, realização e montagem dos programas. Gestão de conteúdo: Gerenciar o conteúdo do canal, incluindo a aquisição e seleção de programas e conteúdo original. Análise de mercado: Estudar o mercado de TV, a audiência e as tendências do setor.
- d) 02 (dois) Editor de imagem/finalização:** profissional com experiência de no mínimo 03 (três) anos em edição digital de imagens em ilha não linear para produções audiovisuais ou televisivas em TV aberta ou fechada. Capacidade de operação plena dos equipamentos de edição e pós-produção. Capacidade de produzir artes gráficas e realizar tratamento de finalização de áudio e vídeo;
- e) 01 (um) Produtor:** profissional com experiência mínima de 03 (três) anos em produções audiovisuais e televisivas em TV aberta ou fechada, com o devido registro profissional;
- f) 01 (um) Editor de texto:** profissional com nível superior completo e experiência mínima de 3 (três) anos na edição de textos jornalísticos para TV em emissoras de TV aberta ou fechada. Domínio da língua portuguesa e da linguagem de textos para TV;
- g) 01 (um) Técnico de áudio:** profissional especializado em controlar e gerenciar os componentes sonoros de uma produção televisiva. Controle do som: Ajusta níveis de som, equaliza frequências e aplica efeitos sonoros para garantir a qualidade do áudio durante a transmissão. Operação de equipamentos: mesas de mixagem, microfones, processadores de áudio e outros equipamentos para captar e processar o som. Monitoramento e correção da qualidade do som durante a transmissão, identificando e corrigindo problemas como ruídos ou distorções.
- h) 01 (um) Locutor:** Narração de documentários e vídeos, para narrar conteúdos audiovisuais, como documentários, vídeos de treinamento, e outros. Edição e produção de áudio, responsável por editar e produzir o áudio dos programas.
- i) 01 (um) Jornalista:** profissional com experiência mínima de 03 (três) anos em jornalismo televisivo em TV aberta ou fechada, com o devido registro profissional. Escrever notícias, reportagens, artigos, entrevistas e outros tipos de conteúdo jornalístico, adaptando-se aos diferentes formatos e mídias.

### **5.3. Dos serviços de intérprete de libras:**

#### **5.3.1. Os serviços serão contratados por hora.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**5.3.2.** Será contabilizado a hora inteira quando a interpretação/tradução ultrapassar 20(vinte) minutos, ou seja, a partir de 01h e 21min será considerado como duas horas de interpretação/tradução.

**5.3.3.** O valor da hora-base deverá contemplar a cessão de uso da imagem.

**5.3.4.** Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, toda a mão-de-obra comum, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem (como deslocamento, estadia, alimentação, cessão de direitos de uso da imagem) necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes.

**5.3.5.** A frequência da prestação do serviço será variável, pois serão executados sob demanda.

**5.3.6.** As sessões ordinárias são as terças e quartas-feiras, tendo seu início previsto para as 17h00, podendo em virtude de alteração no Regimento Interno ou no caso de feriados, ser alterada para outros dias da semana.

**5.3.7.** Com exceção das Sessões Ordinárias, as demais serão convocadas através de correspondência da Secretaria Geral de Assuntos Legislativos à Direção Geral para que esta proceda comunicação junto a contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da mesma forma haverá comunicação acerca de qualquer alteração percuciente as Sessões ordinárias.

**5.3.8.** Os profissionais deverão apresentar-se ao Assessor Administrativo no local estabelecido, utilizando trajes sociais ou compatíveis com a profissão e com o tipo de evento, com 30 (trinta) minutos de antecedência de seu início, a fim de verificar as condições e características do local, do público e das atividades a serem realizadas. Em caso de serviço remoto, o link de acesso a sala de reunião deve ser disponibilizado pela empresa com antecedência mínima de 60 (minutos)

**5.3.9.** Esse período não será computado como hora trabalhada para efeito de contabilização do pagamento da prestação do serviço.

**5.3.10.** A conduta ética dos intérpretes será pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade, baseando-se no Código de Ética integrante do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis).

**5.3.11.** Os profissionais devem obedecer às normas disciplinares e de segurança da Administração e zelar pelo respeito e pela cortesia no relacionamento entre colegas, usuários do serviço e servidores.

**5.3.12.** A Contratada deverá substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificativa, qualquer intérprete cuja atuação, permanência ou comportamento sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, ou que se apresente para o serviço fora dos padrões exigidos, ou que seja considerado tecnicamente inapto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## 6.0. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – GERAÇÃO DE CONTEÚDO TV

| GERAÇÃO DE MATERIAL TV |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| ITEM                   | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID.   | QUANT.GLOBAL |
| 6.1                    | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO, NA ÍNTEGRA, AO VIVO, DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS SESSÕES SOLENES, REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.                                                                                                 | HORA    | 360          |
| 6.2                    | GERENCIAMENTO E EXIBIÇÃO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, [24X7], DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA NO CANAL 19.3, VIA SINAL DIGITAL ABERTO.                                                                                                                                                      | MENSAL  | 12           |
| 6.3                    | PRODUÇÃO ESPECIALIZADA DE DOCUMENTÁRIOS HISTÓRICOS CULTURAIS, CUJO CONTEÚDO SERÁ DE ENTREVISTAS, DEBATES E REPORTAGENS.                                                                                                                                                                                                   | MINUTOS | 500          |
| 6.4                    | CONTEUDO INFORMATIVO DIÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DIA     | 120          |
| 6.5                    | CONTEUDO SOB DEMANDA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIA     | 120          |
| 6.6                    | CAPTAÇÃO DE IMAGENS (HORAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                              | HORA    | 900          |
| 6.7                    | EDIÇÃO DE VÍDEOS DE MATERIAIS BRUTOS (MINUTOS).                                                                                                                                                                                                                                                                           | MINUTOS | 1440         |
| 6.8                    | INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, PROFISSIONAL OUVINTE COM IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NAS FORMAS SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, COM CESSÃO DE DIREITOS DO USO DE IMAGEM. | HORA    | 360          |

## 7.0. DAS PERMISSÕES E LICENÇAS

7.0.1. A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que o oferecer em sua Proposta Comercial.

## 8.0. DOS SEGUROS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

8.0.1. A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

## **9.0. DO TRANSPORTE**

9.0.1. A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte e entrega dos serviços nos dias e horários solicitados.

## **10.0 - SUPORTE E GARANTIA**

10.0.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar:

10.0.2. Técnico a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá possuir condições de realizar os serviços de instalação, manutenção e suporte dos equipamentos, de forma a permitir a utilização dos mesmos e a impedir que interrupções por algum problema técnico possam atrapalhar o andamento das atividades.

10.0.3. Os componentes, peças e serviços utilizados na locação, objeto deste Termo de Referência deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega total dos serviços;

10.0.4. Durante a vigência da garantia todas as peças, componentes ou quaisquer outros materiais utilizados que apresentarem defeito, quebra, falha ou avaria, deverão ser imediatamente substituídos por componentes genuínos novos, por conta da contratada, sem ônus para o contratante, incluindo-se a mão de obra.

## **11.0. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.0.1. Ficarão por conta da contratada todas as despesas com materiais, peças e equipamentos, insumos necessários à execução dos serviços, assim como toda mão de obra, obrigações sociais, fiscais e encargos trabalhistas decorrentes da contratação;

## **12.0. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

12.0.1. A relação dos serviços acima previstos não esgota a solução plena de funcionamento, pois ao se constatar a necessidade de utilização de outros componentes, a serem observados durante a visita técnica, a empresa participante do certame deverá estar ciente que deverá prover e considerar na sua proposta demais despesas.

## **13.0. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:**

13.0.1. Os serviços de instalação dos equipamentos serão nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, mais especificadamente no Plenário, nos estúdios da TV CÂMARA CAMPOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

e no Morro do Itaóca (**A unidade móvel poderá ser utilizada em um raio de 150km da sede legislativa**).

**14.0. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

**15.0. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:** A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

15.0.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.0.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**16.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

16.0.1. Prova de inscrição ou apresentação do Certificado de Registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que habilite a empresa no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

16.0.2 Declaração de que possuirá antes da assinatura do contrato, representação, equipe e estrutura de produção no município de Campos/RJ, incluindo estúdio completo para gravação de programas televisivos com pelo menos 2 câmeras 4K, teleprompter e recursos de chroma-key.

16.0.3. Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado objeto de característica similar, compatível ou de complexidade superior ao desta licitação, especialmente no que tange a locação de equipamentos audiovisuais, de telecomunicações e ainda de Unidade Móvel de Transmissão, incluindo a locação e operação por tempo/período equivalente ou superior ao que se almeja contratar.

16.0.4. Apresentação de no mínimo 01 (um) ou mais atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado serviços de gerenciamento de Programação de TV, similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por período não inferior a 3 (três) anos.

16.0.5. A licitante deverá apresentar declaração nominal assinada pela licitante e por profissional formado em História, nos termos da Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Historiadora, apresentando diploma de conclusão de Doutorado em História Social por instituição com curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, incluindo especialização em leitura paleográfica de documentos do século XVII, XVIII e XIX, declarando o compromisso de se manter na equipe técnica durante o tempo de contrato.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

16.0.6. A licitante deverá apresentar declaração nominal assinada pela licitante e por Profissional com certificação Apple World wide Developer Relations Certification Authority a fim de assegurar publicação em dispositivos Apple – IOS versão 12.0 ou posterior (Certificação dada pela Apple para os programadores

que já publicaram ou consegue publicar em sua loja de aplicativos) declarando o compromisso de se manter na equipe técnica durante o tempo de contrato.

16.0.7. De acordo com o art. 64, I, da Lei 14.133/21, em caso de fundado receio quanto a veracidade dos atestados apresentados, o pregoeiro poderá como forma de diligência, solicitar a comprovação dos serviços atestados por meio de apresentação de notas fiscais.

16.0.8.

16.0.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a CMCG examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

16.0.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

16.0.11. As licitantes como forma de cumprir o art. 67, VI, da Lei nº 14.133/21, deverão incluir em sua documentação de habilitação, o atestado de Visita Técnica fornecido pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, comprovando que o interessado tomou conhecimento de todas as informações, do ambiente tecnológico, da estrutura física e humana e das demais condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

16.0.12. A visita técnica deverá ser agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando o nome do profissional que será designado para realizar a visita pela licitante.

16.0.13. A visita será realizada individualmente, em até 02 (dias) úteis antes da abertura das propostas.

16.0.14. Para realizar a visita técnica, a licitante interessada deverá apresentar credenciamento do representante, bem como, de documento válido de identificação, e apresentar-se pontualmente na data e horário previamente agendados, conforme item anterior, sob pena de se ver impedida de participar da Visita Técnica.

16.0.15. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

16.0.16. Os participantes da visita deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

16.0.17. A visita e inspeção prévia do local e cercanias têm por finalidade obter para a utilização e exclusiva responsabilidade do licitante, toda a informação necessária à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução da mesma, formas e condições de suprimentos e meios de acesso ao local.

16.0.18. Há a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por uma **DECLARAÇÃO FORMAL, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE**, sob as penalidades da lei, declarando ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira que venham a onerar a Administração. (SÚMULA 01 – TCE/RJ)

## **17.0. DA QUALIFICAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

17.0.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

17.0.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.0.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

17.0.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

17.0.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

17.0.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.0.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

17.0.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ou da inscrição Municipal ou Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## **18.0. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

18.0.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

18.0.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

18.0.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

18.0.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

18.0.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

18.0.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

18.0.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

18.0.8. A apresentação do balanço patrimonial será dispensada para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme determinação da Lei Municipal nº 8.768/2017, art. 48, § 5º.

## **19.0. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA EM CONSÓRCIO E COOPERATIVAS**

19.1. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

19.2. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o termo de referência não apresenta nenhuma característica própria que justifique a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

19.3. Não será admitida a participação de cooperativa de trabalho, qualquer que seja a sua forma de constituição, já que há vínculo de subordinação direta entre o empregado e a empresa contratada para a prestação dos serviços.

19.4. Visando garantir a regularidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela administração Pública, citamos alguns dos principais motivos para a vedação à participação de cooperativas neste pregão:

19.4.1. Controle e responsabilização: Ao vedar a participação de cooperativas, a Administração Pública busca evitar a dificuldade de controle e responsabilização pelos serviços prestados. Cooperativas são compostas por membros associados, e a rotatividade de cooperados pode dificultar a estabilidade e a continuidade dos serviços, tornando complexa a definição de responsabilidades em caso de falhas ou problemas na execução do contrato.

19.4.2. Segurança jurídica: A vedação evita situações ambíguas e potenciais questionamentos legais, uma vez que as cooperativas têm uma natureza peculiar e estão sujeitas a diferentes normas em comparação a outras formas de organização empresarial. Ao permitir a participação de cooperativas, poderia haver conflitos de interpretação sobre os direitos e deveres contratuais, afetando a segurança jurídica das contratações.

19.4.3. Garantia da qualidade dos serviços: A contratação de serviços em comento é sensível, exigindo a seleção de profissionais qualificados, estáveis e comprometidos. Ao vedar a participação de cooperativas, a Administração busca garantir que os contratados sejam empresas constituídas sob a forma empresarial, com estrutura, histórico e capacidade de oferecer a mão de obra especializada necessária para o cumprimento do contrato.

19.4.4. Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias: Cooperativas podem enfrentar dificuldades em assegurar o cumprimento integral das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O risco de inadimplência poderia ser transferido à Administração Pública, o que é indesejável e prejudicial para ambas as partes.

19.4.5. Nesse mesmo sentido foram reiteradas decisões (Acórdão nº 1815/2003-Plenário, Acórdão nº 307/2004-Plenário) que culminaram com a publicação da Súmula nº 281, TCU:

“É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.”

19.4.6. Em suma a vedação à participação de cooperativas neste procedimento visa preservar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e isonomia nas licitações públicas, buscando garantir a melhor execução dos serviços e a qualidade no atendimento aos interesses públicos. Essa medida é uma forma de resguardar os interesses do Estado e dos cidadãos, assegurando a realização de contratos que atendam aos padrões de excelência requeridos pela Administração Pública.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## **20.0 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “e”, da Lei nº 14.133/21)**

20.1. Prazo máximo para início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual.

20.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

20.3. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

20.4. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno.

20.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência.

20.6. Se no ato da entrega do(s) bem(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá à Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

## **21.0. MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/21)**

a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## **22.0. FISCALIZAÇÃO**

22.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(ais) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

## **23.0. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

23.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

23.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

23.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

23.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

23.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

23.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## **24.0. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

24.0.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

24.0.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## **25.0. GESTOR DO CONTRATO**

25.0.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

exemplo da ordem de entrega, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

25.0.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

25.0.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

25.0.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

25.0.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

25.0.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

25.0.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **26.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

26.0.1. São obrigações da Contratante:

26.0.2. Receber o(s) bem(ns)/serviços no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

26.0.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns)/serviços contratado(s);

26.0.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) bem(ns)/serviços contratado(s), para que seja substituído, reparado ou corrigido;

26.0.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

26.0.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns)/serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

26.0.7. Permitir o acesso necessário a todas as dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, necessárias a prestação dos serviços.

26.0.8. Exigir da Contratada, mediante notificação formal, independentemente de justificativa, a retirada imediata de qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

26.0.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **27.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

27.0.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

27.0.2. Realizar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

27.0.3. A CONTRATADA deve relacionar-se com o CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do gestor do contrato e, preferencialmente, por escrito;

27.0.4. A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e sujeitar-se às orientações do gestor do contrato;

27.0.5. Relatar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 dias úteis, irregularidades ocorridas que impeçam, alterem ou retardem a execução do contrato/objeto, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento, sem prejuízo da análise da administração e das sanções previstas;

27.0.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 55, XVIII Lei 8.666/93);

27.0.7. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Art. 70 Lei 8.666/93);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

27.0.8. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da prestação do serviço, sendo que não existirá para a CONTRATANTE qualquer solidariedade quanto ao cumprimento dessas obrigações;

27.0.9. A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes;

27.0.10. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras;

27.0.11. É vedado à CONTRATADA reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE;

27.0.12. Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes ao serviço a ser executado, não podendo invocar posteriormente desconhecimento para cobrança de serviços extras, desde que previstos na proposta comercial da CONTRATADA;

27.0.13. Indicar o preposto no prazo de 10 (dias) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, para garantir, em todas as questões relativas ao cumprimento das obrigações legais e administrativas da CONTRATADA, a presteza e a agilidade necessária ao processo decisório. O Preposto deverá reportar-se ao CONTRATANTE, quando solicitado por essa, indicando e-mail, endereço, número de telefone comercial e celular corporativo, caso disponível.

27.0.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.

27.0.15. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

27.0.16. Garantir à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ o envio de Notas Fiscais e Faturas dos serviços até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços;

27.0.17. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, desde que esta solicitação seja realizada com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, documentação referente às condições exigidas neste instrumento;

27.0.18. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos;

27.0.19. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

27.0.20. Comunicar a Divisão de Administração de Contratos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência deste contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;

27.0.21. Fornecer a Divisão de Administração de Contratos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ todas as informações por este solicitadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

27.0.22. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do gestor do contrato designado pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

27.0.23. Manter quadro efetivo de pessoal com número suficiente para o cumprimento das obrigações deste contrato.

27.0.24. Serão por conta da contratada as peças, materiais e a execução de todos os serviços necessários, incluídas as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, portanto, todos os serviços contratados ficarão por conta da contratada, tais como traslado de materiais e equipamentos, furação em parede, solda, serragem, pintura, dentre outros.

27.0.25. Fornecer equipamentos, acessórios, ferramentas, meio de transporte, alimentação e hospedagem aos seus funcionários para boa execução dos serviços, objeto do contrato;

27.0.26. Manter durante toda a execução dos serviços as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Carteiras Profissionais devidamente registradas, apresentando os respectivos comprovantes, sempre que exigidos;

27.0.27. Refazer os serviços que, a juízo do representante da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

27.0.28. Recompor o ambiente em sua forma original quando for efetuada qualquer remoção, demolição, abertura de valas, furos ou outras alterações que afetem a estrutura física de algum recinto, utilizando materiais e ferramentas próprios, conforme orientação do fiscal;

27.0.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, encarregado de acompanhar a execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

27.0.30. Ao considerarem-se concluídos os serviços pela fiscalização, os locais relativos à execução dos mesmos deverão ser completamente limpos e entregues sem manchas ou crostas de qualquer tipo.

## **28.0. DA SUBCONTRATAÇÃO**

28.0.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## **29.0. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

29.0.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **30.0 DOS CRITÉRIOS PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei nº 14.133/21)**

30.0.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a entrega solicitada através da nota de empenho, apresentando junto as documentações necessárias o relatório de execução de entrega.

30.0.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

30.0.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

30.0.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

30.0.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

30.0.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

30.0.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **31.0. DO PRAZO**

31.0.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo, a critério do contratante, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos moldes do art. 106, da Lei 14.133/2021, sendo respeitado os índices de reajuste, quando solicitados.

31.0.2. O prazo máximo para início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

### **32.0. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE ESCOLHIDA/FORMA/CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA** (art. 6º, XXIII, “h” da Lei nº 14.133/21)

32.0.1. Art. 6º, XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

32.0.2. Art. 28, I, da Lei Federal 14.133/2021, as características do objeto e aos valores apurados no Estudo Técnico Preliminar - ETP e na fase de cotação de preços.

32.0.3. O julgamento das propostas será efetuado pelo critério de **MENOR PREÇO**, em razão da divisibilidade do objeto.

32.0.4. A proposta apresentará preço expresso em Reais, com valores unitários, totais de cada item e total dos itens expressos em número, com apenas duas casas decimais e por extenso.

32.0.5. Deverão ser consideradas todas as despesas com mão de obra, materiais, tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

32.0.6. Será verificada a conformidade da proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

32.0.7. Será considerada apta a contratação a empresa que ofertar a proposta com o menor preço, compatível com o estimado pela Administração e apresentar todos os documentos exigidos para a contratação.

32.0.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de prestar o serviço, fornecer materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **33.0. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (art. 6º, XXIII, “i” da Lei nº 14.133/21)

33.0.1. O Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilado em relatório, que visa subsidiar na definição do valor de referência, que norteará as decisões do procedimento licitatório e quanto à aceitabilidade das propostas de preços.

33.0.2. O preço médio dos orçamentos colhidos, objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais)** apurados conforme média dos orçamentos analisados.

33.0.3. O valor poderá ser reajustado, mediante solicitação fundamentada da CONTRATADA, depois do transcurso de 1 (um) ano da vigência, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, tomando por substrato os valores do mês da apresentação da proposta.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

### **34.0. DAS SANÇÕES**

34.0.1. Comete Infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

34.0.2. dar causa à inexecução parcial do contrato ou documento equivalente.

34.0.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

34.0.4. dar causa à inexecução total do contrato ou documento equivalente.

34.0.5. deixar de entregar a documentação exigida.

34.0.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

34.0.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

34.0.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

34.0.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou documento equivalente.

34.0.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

34.0.11. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

34.0.12. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

34.0.13. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor por qualquer das infrações dos subitens acima;

34.0.14. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração pública direta e indireta do ente federativo que estiver aplicado a sanção, pelo prazo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

34.0.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

34.1. Na aplicação das sanções serão consideradas:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

34.2. A natureza e a gravidade da infração cometida;

34.2. As peculiaridades do caso concreto;

34.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

34.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

34.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

34.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

34.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei 12.846/2013, como ato lesivo a administração pública nacional e estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

34.8. A apuração e o julgamento da demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão rito normal na unidade administrativa.

34.9. O processo de responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração pública resultantes dos atos lesivos cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

34.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

## **35.0. DA SUSTENTABILIDADE**

35.0.1. A contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e no fornecimento de materiais de consumo, insumos para a CMCG:

- a. Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;
- b. Acondicionar os materiais em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- c. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR's publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre gestão de resíduos sólidos;
- d. Adotar práticas de logística reversa junto a seus clientes e fornecedores, de modo a potencializar o reaproveitamento de produtos, embalagens, equipamentos e outros insumos envolvidos no objeto da licitação/contratação;
- e. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- f. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- g. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

### **36.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 6º, XXIII, “j” da Lei nº 14.133/21)

36.0.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025.

Unidade Orçamentária (UO):

0001 –Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa de Trabalho (PT):

010101.0112200952.727 – TV CÂMARA

Ficha 0000043:

Natureza da Despesa (ND):

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

### **37.0. DOS ANEXOS**

37.0.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

37.0.2. Anexo II – Planilha Estimativa de Preços.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2025.

---

**PAULO JOSÉ RANGEL MARTINS**  
**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**  
**ANEXO I/I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Informações Básicas**

Número do processo: 168/2025



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução demandada.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados, não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

O presente estudo está baseado na Lei 14.133/2021, conforme regulamentação do Órgão, publicado no Diário Oficial de Campos em 04 de abril de 2024.

## **2. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e configuração de equipamentos de audiovisual, captação, gravação, reprodução de som e/ou imagem para a TV CÂMARA CAMPOS - CANAL 19.3.

O contrato atual vence em **02/08/2025**, não podendo ser prorrogado, entretanto, de grande necessidade para continuidade das atividades da TV Câmara.

A área de tecnologia aplicada para o funcionamento operacional de uma Tv Digital em Canal aberto, principalmente na área de audiovisual, se atualiza de forma muito rápida, dificultando e tornando oneroso para que a o poder público acompanhe essa modernização adquirindo equipamentos todos os anos, dessa forma, com a locação, reduzimos os custos de manutenção e conseguimos atualizar os aparelhos que ficam à disposição desta Casa de forma periódica.

A contratação visa manter o perfeito funcionamento da TV Câmara Campos dos Goytacazes-RJ, tanto no estúdio quanto no Plenário, sendo que a opção pela locação destes equipamentos possibilitará a redução, a médio e longo prazo dos custos de imobilização de capital (aquisição de equipamentos), compras periódicas (peças e acessórios), deslocamento e contratação de assistência técnica, substituindo-os por um custo único de locação mensal, demonstrando a vantajosidade e a economicidade para administração.

Atualmente a Câmara Municipal equipamentos com a tecnologia defasada, como duas câmeras de gravação compradas no ano de 2017 (patrimônios 4716 e 4717), entre outros equipamentos, possuindo mais de 7 anos de utilização, estando obsoletas as novas tecnologias, já que as atuais não possuem acesso de maneira remota e automatizada.

## **3. Área requisitante**

Diretoria de Rádio e TV/Diretoria Geral.

## **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



#### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Trata-se de aquisição enquadrado nas disposições do artigo 28, da Lei Federal 14.133/2021, que devido a valor utilizado como verificação de mercado e as especificações do objeto, poderá ser enquadrado no art. 28, I, da mencionada lei.

A Contratação não gera vínculo empregatício entre a Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Nenhum dos itens da licitação enquadram-se com bens de luxo, conforme Ato Executivo nº 12/2024.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsão art. 107 da Lei 14.133/2021.

#### **4.1. Requisitos de Negócio da Solução**

A solução a ser adotada deverá ser capaz de encontrar o melhor recurso para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e configuração de equipamentos de audiovisual, captação, gravação, reprodução de som e/ou imagem para a TV CÂMARA CAMPOS - CANAL 19.3

É fundamental para que o objeto da contratação seja desenvolvido corretamente. O atendimento dos requisitos da contratação é buscar no mercado uma empresa em condições de executar os serviços, a qual detenha estrutura adequada e profissionais devidamente capacitados.

#### **4.2. Requisitos Legais da Solução**

Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;  
Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

#### **4.3. Requisitos Gerais da Solução**

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

## **5. Levantamento de Mercado**

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras, Licitações e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

No processo constarão os orçamentos realizados em pesquisa de mercado, com os preços auferidos pelas empresas.

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos setores de atuação que estão alinhadas aos princípios e regras que regem a Administração.

Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimento possíveis de aproximar as compras públicas da Administração às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

Por se tratar de materiais de serviços comum, há vasta oferta no mercado, com diversos fornecedores, locais/regionais/nacionais.

### **5.1. Análise das soluções disponíveis no Mercado**

No âmbito da administração Pública, diversos órgãos fazem contratação ora pretendida para atendimento de suas demandas, que em regra são realizadas das seguintes formas:

- I. Aquisição dos equipamentos e sistemas, que passam a fazer parte do patrimônio do Órgão, ficando sob sua responsabilidade instalação, manutenção e operacionalização, deixando muito onerosa a opção.
- II. Contratação de empresa especializada, a qual se responsabiliza por todos os gastos advindos da realização dos serviços.

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, não tem como prestar os serviços em comento, inclusive, os locais de serviços são diversos, o que necessitaria de uma pluralidade de equipamentos, investimento inestimável em equipamentos e contratação de mão de obra altamente qualificada. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada, foram consideradas 2 (dois) modelos para a contratação da solução, conforme abaixo:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

| Modelo | Alternativa                                                                                                                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I      | Aquisição dos equipamentos e softwares, que passam a fazer parte do patrimônio do Órgão, ficando sob sua responsabilidade instalação, manutenção e operacionalização. |
| II     | Contratação de empresa especializada, a qual se responsabiliza por todos os gastos advindos da realização dos serviços                                                |

Tomando por base a premissa acima e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo).

Deste modo, caracteriza-se como modelo com maior vantajosidade aquele com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).

| Caraterística da contratação                                                                      | Modelo I | Modelo II |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| Gasto com aquisição de todas as estruturas e equipamentos a serem disponibilizados para o uso.    | PN       | PP        |
| Manutenção de todas as estruturas e equipamentos a serem disponibilizados para o uso.             | PN       | PP        |
| Atualização dos equipamentos para atender os eventos continuar atendendo a demanda.               | PN       | PP        |
| Disponibilização de material humanos (profissionais), para montagem, desmontagem e operação.      | PN       | PP        |
| Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício.                       | PN       | PP        |
| Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos.                                  | PN       | PP        |
| Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística.                             | PN       | PP        |
| Disponibilidade para atender os serviços programados.                                             | PP       | PP        |
| Disponibilidade para atender os serviços e demandas emergenciais.                                 | PP       | PN        |
| Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização das demandas                 | PN       | PP        |
| Flexibilidade para adaptação às exigências específicas, sem comprometer a qualidade ou segurança. | PN       | PP        |
| <b>TOTAL DE PP:</b>                                                                               | <b>2</b> | <b>10</b> |

#### 5.1.1. Escolha do Objeto da Contratação

De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, o MODELO II - Contratação de empresa especializada, a qual se responsabiliza por todos os gastos advindos da realização dos serviços, convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela administração da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

No âmbito da administração Pública, diversos órgãos fazem contratação esse tipo de contratação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos atualmente, pois os equipamentos são locados, ficando sob a responsabilidade do fornecedor de fazer as manutenções e substituições quando necessárias.

A Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços, ficando responsável por todos os custos da realização dos mesmos e locação de equipamentos é a solução mais viável, uma vez que tais produtos tecnológicos são de valores elevados e acabam se tornando obsoletos rapidamente.

**6. Descrição da solução como um todo**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) fornece uma descrição abrangente da solução proposta que consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e configuração de equipamentos de audiovisual, captação, gravação, reprodução de som e/ou imagem para a TV CÂMARA CAMPOS - CANAL 19.3, incluem atividades típicas, tais como: a disponibilização, transporte, instalação e desinstalação, fornecimento e instalação de cabeamento e outros materiais de consumo, quando for o caso, e operação dos mesmos.

Os itens e as quantidades serão descritos no item 7 deste documento.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, razão pela qual se sugere a contratação mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado, demonstrando-se mais vantajosa para a contratação dos serviços.

**7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

A contratação abrangerá:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                  | PRAZO    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO PARA ATENDER A TV CÂMARA. |          |
| 01   | <b>PLENÁRIO</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 1.01 à 1.17)                                                                                                               | 12 MESES |
| 02   | <b>EDIÇÃO/ESTÚDIO</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 2.01 à 2.33)                                                                                                         | 12 MESES |
| 03   | <b>ESTAÇÃO ITAÓCA</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 3.01 à 3.02)                                                                                                                                              | 12 MESES |
| 04   | <b>EXTERNA/UNIDADE MÓVEL</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 4.01 à 4.21)                                                                                                                | 12 MESES |
| 05   | <b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA</b> – DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, EXCLUSIVOS PARA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE                                                                    | 12 MESES |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

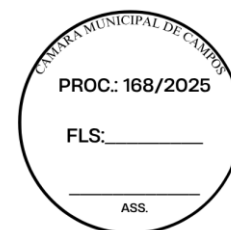


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | CONTEÚDO E PUBLICAÇÃO NA GOOGLE PLAY E APP STORE CONFORME ITEM 4.8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
| 06 | <b>GERAÇÃO DE MATERIAL TV - GRAVAÇÃO OU EXIBIÇÃO, NA ÍNTEGRA, AO VIVO, DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS SESSÕES SOLENES, REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO, GERENCIAMENTO E EXIBIÇÃO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, [24X7], DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA NO CANAL 19.3, VIA SINAL DIGITAL ABERTO, INCLUINDO PRODUÇÃO ESPECIALIZADA DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS, HISTÓRICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE CONTEÚDO LOCAL, SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.</b> | 12 MESES |

7.1. Quadro resumo do detalhamento do objeto:

| PLENÁRIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| ITEM     | RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | QT |
| 1.01     | <b>EXIBIDOR DE VÍDEO HD PARA COMERCIAIS E JORNALISMO</b> e Grade de Programação para Estações De Televisão com Dois (02) Canais De Playlist Independentes, Com Saídas SDI e Streaming. Especificações: Codecs De Vídeo: Payout de Vídeo com Suporte a formatos de exibição , SD, HD, 2k, 4k File For, 24x7 Playback; Multi-Format File Support (Avi, Mov, Mkv, Mpeg1, Mpeg2, Mp2, Mp4, Vob, H.264, Mxf, Dv, Dvcp; Codecs De Áudio: Aac, Mp2, Mp3, Pcm Linear; Protocolos: Rtp Rtmp Tcp Http Hls Udp; Formatos De Wrappers De Vídeo: Avi Dv M2t M2v M4v Mp2 Mp4 Mpeg Mpg Mxf Op1a Quick Time (Mov) Fluxo De Transporte (Ts); Formatos De Imagem Fixa: Bmp Psd Gif Jpeg ; Jpeg 2000 Png; Targa Tiff                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 01 |
| 1.02     | <b>MULTIVIEW COM 4 ENTRADAS SDI PADRÃO BROADCAST COM DUAS SAÍDAS SDI E UMA HDMI. Especificações:</b> Tipo de Pannel: Lcd Tipo Ips; :16,61"/42,2cm Área Da Tela:14,40x 8,10"/36,58x 20,57cm; Resolução:1920x 1080; Proporção da Tela:16:9; Ângulo de visão:Horizontal:178°(89/89);Vertical:178°(89/89); Pixels Por Polegada(Ppi):133ppp; Controles De Imagem: Seleção De Temperatura De Cor Pico De Foco Marcadores De Tela Forma De Onda; Vídeo:2xsaída bnc(3g-Sdi);1x Saída Bnc(Composto);2x Entrada Bnc(3g-Sdi);1x entrada hdmi tipo A;1x entrada bnc(Composto); Áudio:1x1/8"/3,5 Mm de entrada;1x1/8"/3,5mm de Saída Do Monitor;1x 1/8"/3,5mm de saída de fone De Ouvido; Alto-Falante embutido:1 X1w; Formato De Vídeo: SDI (10 Bits 4:4:4 Rgb, Ycc); 1080p: 30/25/24; 1080psf: 30/25/24; 1080i: 60/50; 720p:60/50;Sdi (10 Bits 4:2:2ycc);1080p:60/50/30/25/24;1080psf:25/24;1080i:60/50;720p:60/50/30/25/24; 576i;480i;Hdmi:1080p: 60/50/30/25/24;1080i:60/50;720p:60/50; 576p:50;480p: 60;576i;480i; Resoluções: 1680x1050;1440x900; 1360x768;1280x1024;1280x768;640x 480; Potência: 100a240vca, 50/60hza0,5a0,4a; Potência de entrada cc: 12 A 17vcc; Consumo de energia:49w(Máximo);42w (Típico); Temperatura de operação:0a35°C; Umidade operacional:30a85%; Temperatura de armazenamento: -4a140°F/-20a60°C; Umidade de Armazenamento:0a90% | Unid. | 02 |
| 1.03     | <b>SISTEMA DE CONTROLE REMOTO DAS CÂMERAS PTZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 01 |



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | <b>Especificações:</b> Controle com seleção de endereços de câmeras a ser operada. Controle com operação de zoom ,Foco, Íris e alinhamento eletrônico remotamente. Movimento horizontal; Movimento vertical. Velocidade de operação vertical, Horizontal, Foco e zoom variável. Operação superior a 200 metros entre consoles e bases.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |
| 1.04 | <b>CÂMERAS PTZ</b><br><b>Especificações:</b> Formato FHD -SDI (1080i). Saídas FHD-SDI (1080i). Remoto nativo do fabricante. Zoom ótico de 30x ; 10x digital. Foco automático ou manual. Ganho entre 0 a 48db. 1000 linhas de resolução horizontal. Sistemas de White balance automático ou manual. 6 steps de gama. Controle de pan tilt po rip. Movimento de 175ºna horizontal e de 120ºna vertical. Velocidade em preset igual a 330º/Sem anua l90º/S. Protocolo de operação ipv4: Tcp/Ip ,Udp/Ip, Http,Dhcp,Dns.                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 |
| 1.05 | <b>MICRO CÂMERA</b> de apoio<br><b>Especificações:</b> saída de vídeo em FHD. Sensor de 2,5 mega pixels(1/2,86")(cor4:2:2); montagem de lente intercambiável. Caixa à prova de intempéries com classificação ip67; resoluções full-hd: 1920 x1080p,1920x1080ie1280 x720p taxas de quadros:60,59,94,50,30,29,97,25,24,23,98fps; possibilidade de ajuste de imagem, balanceamento de branco, cor, controle de ganho, pedestal; (pretos),clipe de branco ,exposição e gama. Fonte de alimentação de 12v, com possibilidade de operar 12v+/-10% comum consumo máximo de 6 watts                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 1.06 | <b>SISTEMA DE GRAFISMO MULTILAYER, ANIMAÇÃO 3D COM OU SEM ÁUDIO E DIGITAL VÍDEO EFFECTS – DVE.-Especificações:</b> Mínimo 8 entradas e 2 saídas de vídeo PGM Sistema de Proteção automático. Possibilidade para entrada de vídeos de computadores (DVI ou HDMI). Entrada de áudio através de MUX. Referência operando com black burst ou tri-level sync. Streaming integrado para até 03 redes sociais simultaneamente. Gerador de caracteres que podem ser nativos. Sistema de gravação integrado. Sistema de monitoração HDMI (placa de vídeo de dupla saída). Sistema de monitoração de Vídeo HD com resolução 1080i com entrada HD-SDI ou HDMI com conversor HD-HDMI. Sistema de monitoração de áudio com conversor DEMUX e caixas amplificadas de 20W ou headphones. | Unid. | 01 |
| 1.07 | <b>GRAVADOR DE MÍDIAS</b><br><b>Especificações:</b> Multiformato de gravação SD,HD,4K. Gravação hard disk SSD. Taxa SDI 270Mb,1.5G,3G,6G. Entradas e Saídas HD-SDI. Gravação em formato H.264.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 04 |
| 1.08 | <b>MONITORES LCD DE 42"</b><br><b>Especificações:</b> 1 entrada HDMI e 1 entrada VGA.<br>Tempo de resposta 5ms. Full-HD 1920x1080 60hz.110 a 240Va                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 04 |
| 1.09 | <b>BASTIDOR DE FONTE PARA ATÉ 10 CARTÕES FRAME</b><br><b>Especificações:</b> Ventilação: Potência Total: Máximo de 50W; Potência máxima: +12V / 14A,48W;Potência máxima:-7,5VRail0,2A,1,5W; Potência Total: Máximo de 3,9W; Potência máxima:+12V ,2A,4W<br>Entrada de referência: Número de entradas: Dois Loops; Nível: 1 V pp Nominal; Sinal de Sincronização de vídeo analógico (Black burst ou Tri-Level) Terminação de 75 Ohms; Perda de retorno:>30dBa30MHz; DC máxima na entrada REF:±1VPotência total:500W.                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 01 |
| 1.10 | <b>DISTRIBUIDOR DE VÍDEO HD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 02 |



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
|      | <b>Especificações:</b> Uma entrada, oito saídas (módulo de back slot duplo); Transformadores em todas as saídas; Polaridade idêntica entre a entrada e as saídas; Equalização automática do cabo; Re-travamento automático em 143, 177, 270 (SDI e ASI), e 360Mb/s; Desvio automático se o sinal não for capaz de ser retratado; Imposição de by-pass; Sensibilidade para detectar sinal de entrada; Controle remoto pelo sistema de controle de software próprio; Número de Entradas:1; Conector de entrada: BNC por IEC169-8; Tipo de sinal:ASI, SDI; Impedância:75 ohms; Nível máximo de entrada:880 Mv; Perda de retorno Melhor que 18 dB (5 a 270MHz); Equalização do cabo 0 a 300m Belden 1694A ou equivalente; Número de saídas:8; Conector de saída 75 ohms BNC por IEC169-8; Acoplamento de saída: Transformador; Tipo de sinal: ASI, SDI; Impedância 75 ohms; Perda de retorno Melhor que 18 dB (5 a 270MHz); Amplitude de saída: 800mV±10%; DC Offset 0V±0.5V; Jitter:≤0.2<br>Dc Offset:0V±0,5V; Tempo de ascensão/queda:400ps a 850ns; Overshot:≤10%; Atraso de propagação: 4ns; Potência:≤3,5W |        |    |
| 1.11 | <b>SWITCH 16 PORTAS 1000GB/S</b><br><b>Especificações:</b> Possuir um par de transceivers de 10 Gbps; Gerenciamento de redes de interfaces:(24) Portas RJ45 10/100/1000; (2) Portas Ethernet 1/10G; SFP+; Ethernet In-Band; Taxa de transferência total sem bloqueio:44Gbps; Capacidade de comutação:88Gbps; Taxa de encaminhamento:65.472Mpps; Faixa de tensão suportada:100 a 240VAC<br>Máximo Consumo de energia (excluindo saída PoE): 50W;<br>Nível de ruído de fundo: 27,5 dBA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.  | 02 |
| 1.12 | <b>CONVERSORES DE SINAL SDI PARA HDMI</b><br><b>Especificações:</b> Conectores de entrada de vídeo 1 x BNC (3G-SDI/HD-SDI/SD-SDI) Formato de vídeo de entrada: SDI(8/10 bits) 4:2:2 RGB, YUV) DCI 2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI 2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:59,94fps; PAL:50fps; Conectores de saída de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI /SD-SDI)(saída de loop) 1 x HDMI; Formato de vídeo de saída SDI(8/10 bits) 4:2:2 RGB, YUV) DCI 2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; DCI 2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; HDMI(8/10 bits) 4:2:2 RGB, YUV); 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080i:50/59,94 /60fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; Padrão de vídeo SMPTE:259M/292M/296M/424M/425M-A/425M-B                                                    | Unid.  | 06 |
| 1.13 | <b>RACK PADRÃO 19"</b><br><b>Especificações:</b> plano de montagem vertical - padrão 19"; com estruturas confeccionadas e aço soldado. Para a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. Fechamentos laterais e traseiras totalmente removíveis através de parafusos internos e fechos fenda tipo lingueta. Venezianas de ventilação laterais. Fechamento superior preparado com perfuração para kit ventilação de 2 a 6 coolers. Porta frontal fabricada em aço com visor em acrílico. com fechos móveis e fechadura com segredo único. Tratamento do aço com anticorrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid.  | 02 |
| 1.14 | <b>CABO DE REDE CAT6-BOBINA COM 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b> Taxa de Transmissão: Até 250 MHz. resistência Elétrica Máxima CC do Condutor 20°C: 93,8 Ohms/km. Resistência de Isolamento: 10000 M ohms .km. Capacitância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bobina | 01 |





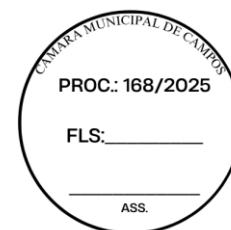
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                       | Mútua @ 1KHz: 56pF/m. Impedância Característica: 100 +- 15% Ohms. Velocidade de propagação Nominal: 68%. NORMAS APLICÁVEIS: ANSI/TIA 568-D; ISO/IEC 11801; NBR 14703; NBR 14705. CERTIFICADO ANATEL, Diretiva RoHS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |    |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 1.15                  | <b>CONECTOR PARA CAT6</b><br><b>Especificações:</b> Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.  | 20 |
| 1.16                  | <b>CABO DE VÍDEO BNC/SDI-BOBINA 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b> BNC; Cabo Coaxial: 6mm - 75 OHMS; Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm; Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG; Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm; 1ª Blindagem / Poliéster; Aluminizado: 4,66 mm; Cobertura da fita: 100%; 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm; Composição dos fios (trança) / Cobre Estanhado: 0,12 mm; Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm; Cor (Capa): Preto; Impedância: 75 Ohms; Velocidade de Propagação: 83%; Capacitância: 53 pF/m; Condutor Interno - Resistência DC: 22 Ohms/1000 m; Condutor Externo - Resistência DC: 9 Ohms/1000 m; Velocidade de Propagação: 83%; Time delay: 0,37 ns/m; Tensão máx.: 300V; Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHz) / 20 dB (0,9-3,0GHz) | Bobina | 01 |
| 1.17                  | <b>CONECTOR CABO BNC/SDI</b><br><b>Especificações:</b> Conector Plug: BNC Macho; Pegada / Tipo: Coaxial; Tipo de interface do conector: BNC; Impedância: 75 Ohms; Frequência máxima: 6 GHz; Nome da série do conector: HD; Tipo de cabo: RG-6; Faixa de cor: verde; Compatibilidade da Ferramenta: CPLCRBC-BR (compressão), PSA59 / 6 (faixa); Tipo de rescisão: compressão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.  | 20 |
| <b>EDIÇÃO/ESTÚDIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |
| ITEM                  | RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID   | QT |
| 2.01                  | <b>WORKSTATION PROFISSIONAL -ILHA DE EDIÇÃO FULL-HD COM</b> , Processador: Core™ i7 14ª Geração – similar ou superior<br>Placa de Vídeo: RTX 4080 Super 16GB – similar ou superior<br>Memória RAM: 64GB DDR5 5200MHz (2x32GB)<br>Memória Armazenamento: NVME M.2 2TB<br>Placa Mãe: Z790 – similar ou superior<br>Fonte: 850W<br>Sistema de Refrigeração: Water Cooler 360mm<br>SO W10 Pro 64Bits                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.  | 02 |
| 2.02                  | <b>MONITORES DE OPERAÇÃO – EDIÇÃO</b><br><b>Especificações:</b> Ecrã (Polegadas/cm): 29/73; Tipo Painel: IPS; Resolução: 2560 x 1080; Tamanho do Pixel (mm): 0.2628 x 0.2628; Brilho (cd/m²) 250 (Typ.), 200 (Min.); Rácio de Contraste (standard): 1000:1 (Typ.), 700:1 (Min.); Ângulo de Visão (CR ≥ 10): 178/178; HDR: HDR10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.  | 04 |
| 2.03                  | <b>MONITOR DE REFERÊNCIA BROADCAST</b><br><b>Especificações:</b> Tipo de painel: LCD tipo IPS; Tamanho de exibição: 16,61"/42,2cm<br>Área da tela: 14,40x 8,10"/36,58x 20,57cm; Resolução: 1920x 1080; Proporção da tela: 16:9; Ângulo de visão: Horizontal: 178°(89/89); Vertical: 178°(89/89); Pixels por polegada (ppi): 133ppp; Controles de imagem: Seleção de temperatura de cor, pico de foco, marcadores de tela, forma de onda; Vídeo: 2x saída BNC(3G-SDI); 1x saída BNC(composto); 2x                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.  | 02 |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | entrada BNC(3G-SDI);1x entrada HDMI tipo; A;1x entrada BNC(composto); Áudio:1x1/8"/3,5 mm de entrada;1x1/8"/3,5 mm de saída do monitor;1x 1/8"/3,5mm de saída de fone de ouvido; Alto-falante embutido:1 x1W; Formato de vídeo: SDI (10 bits 4:4:4 RGB, YCC); 1080p: 30/25/24; 1080PsF: 30/25/24; 1080i: 60/50; 720p:60/50;SDI(10 bits4:2:2YCC);1080p: 60/50/30/25/24;1080PsF:25/24;1080i:60/50;720p:60/50/30/25/24; 576i;480i;HDMI:1080p: 60/50/30/25/24;1080i:60/50;720p:60/50; 576p:50;480p: 60;576i;480i; Resoluções do PC: 1680x1050;1440x900; 1360x768;1280x1024;1280x768;640x 480; Potência de entrada CA: 100a240VCA, 50/60Hz a0,5a0,4A; Potência de entrada CC:12 a 17VCC; Consumo de energia:49W (Máximo);42W(Típico); Temperatura de operação:0a35°C; Umidade Operacional:30a85%; Temperatura de armazenamento: -4a140°F/-20a60°C; Umidade de armazenamento:0a90% |       |    |
| 2.04 | <b>CÂMERAS DSLR FULL-HD</b><br><b>Especificações:</b> Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels; Dual Pixel CMOS AF; Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas; Tecnologia embutida Wi-fi®(2), Bluetooth®(4); Vídeos em 4K e entrada para microfone externo; Processador de Imagem; DIGIC8; ISO 100-25600 (Expansível até 51200); Visor ótico com um sistema; AF de 9 pontos; Assistente de Recursos; Corpo pequeno e leve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 06 |
| 2.05 | <b>HEADPHONE PARA MONITORAÇÃO – OPERADOR DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Tipo de headphone: Dinâmico, fechado; Tipo de imã: Neodímio; Tamanho do driver:40,0mm; Resposta de frequência:10-20KHz; Impedância:63 Ohm; Sensibilidade:106dB/W/m; Manuseio de alimentação:1.000MW; Tipo de plugue: Adaptador estéreo Unimatchdourado1/4"e1/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 03 |
| 2.06 | <b>MICROFONES TIPO LAPELA</b><br><b>Especificações:</b> Tipo cápsula: Condensador de eletreto; Resposta de frequência:40Hz a20kHz; Diretividade: Omnidirecional; Sensibilidade:-39,0dB(11,2mV); Impedânciasaída:2,5kΩ±30%,Nãobalanceado; Faixa dinâmica:90dB; Relação sinal/ruído:64dB; Ruído inerente:30dBSPL; Ruído de indução do campo magnético externo:5dB SPL ou menos; Ruído de vento:40 dB SPL ou menos(com protetor contravento); Nível máximo de pressão de som de entrada:120dBSPL; Grampo para fixação horizontal e vertical.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 06 |
| 2.07 | <b>MICROFONE CONDENSADOR BALANCE DXLR</b><br><b>Especificações:</b> Cápsula: Condensador; Padrão Polar, Supercardióide;Filtropassa-alta:100Hz; Alcance de frequência:40Hz a20kHz;SPLmáximo:132dB SPL(Phantom Power);126dBSPL(Battery Power); Rejeição Fora do Eixo:5dB a60°;>15dB a120°;>10 dB a180°; Sensibilidade:21mV/Pa (Phantom Power);19mV/Pa(Bateria Power); Nível de ruído equivalente:15dBA ponderado (Phantom Power);16dBA ponderado (Bateria Power); Conectores de Saída(Analógicos):1x XLR macho de 3pinos(no microfone);1x1/8"/3,5mm TRS macho(no cabo destacável); Tensão operacional:48V±4V(Phantom Power); Consumo decorrente operacional:4,4 mA ( ); Tipo deBateria:1xAA; Temperatura de operação:-10a60°C                                                                                                                                                  | Unid. | 04 |
| 2.08 | <b>MESA DE AUDIO 12 CANAIS</b><br><b>Especificações:</b> Mesa de som com 12 canais Combo; Entradas XLR: 1 – 12; Entradas P10: 1 – 12; Phantom power selecionável: 1 – 12; Chave PAD selecionável: 1 – 8; Chave Hi-Z de alta impedância: 9 – 12; Chave de corte de graves: 1 – 12; Equalizadores de 3 bandas com médios semi paramétricos; Saídas Auxiliares: 1, 2 (Pré e Post), 3/FX; Ajuste de PAN individual; Ajuste de EFX individual; Chaves Mute, Solo, Main e Sub individuais; 99 Efeitos DSP com roteamento para Main, Aux1 e Aux2; Controles de Sub out e Main Out para monitoramento complexo;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 01 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

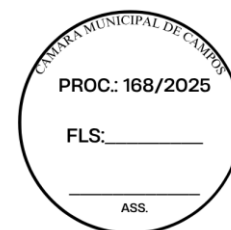


**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | Player USB com função de gravação, Bluetooth, etc; Interface de áudio USB independente na parte de trás; Equalizador de 9 bandas na saída master; Ajustes de monitoramento de Sub e Main no fone; Saídas Master XLR e P10; Saídas Auxiliares 1,2,3; Saída Sub Group 1,2; Saída Control Room; Saída de fones de ouvido; Entrada Returns P10 Estéreo TRS; Fonte interna Bivolt 100-240V 60Hz; Chassi curvado para melhor experiência de uso; Dimensões: 50cm x 50cm x 13 cm; Peso: 8kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |
| 2.09 | <b>CAIXAS AMPLIFICADAS PARA MONITORAÇÃO</b><br><b>Especificações:</b> Potência do amplificador, modo subwoofer100 Wrms; Resposta de frequência40 Hz a 20 kHz a -3 dB; Filtro low pass, modo subwoofer80/100/120 Hz; Reforço de graves0 dB até +6 dB a 45 Hz; Sensibilidade de entrada, nível baixo400 mV a 6 V; Sensibilidade de entrada, nível alto1 V a 15 V; Potência do fusível15 A; Versão Bluetooth4.2; Carregamento USB 2.05 V (2.1 A); Tipo da bateria NiMH, 10.8 V/2900 mAh                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01 |
| 2.10 | <b>(AVC)ENCODER H264 SDI/HDMI</b><br><b>Especificações:</b> Entradas de Vídeo 1 x 3G/HD/SD-SDI BNC (75 Ohms); 1 x HDMI Tipo-A; 1080p 60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98; 1080i 60/59.94/50; 1080PsF 30/29/25/24/23; 720p 60/59.94/50; 576p (somente entrada HDMI); 480p (somente entrada HDMI); NTSC PAL 576i; Protocolos de Rede; Protocolos de Transporte TCP/IP, UDP, HTTP, DHCP, NTP, SSL, IGMP, RTMP, RTP, RTSP, RTSP sobre HTTP; MPEG-TS (requer licença paga opcional) Ethernet 10/100/1000Base-T Gigabit; USB; Suporte para Modem USB 3G/4G; Suporte LUT; CDL/1024 1D LUT (suporta cores de 10 bits); 33x33x33 3D LUT (suporta cores de 10 bits)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 2.11 | <b>SWITCHER DE VÍDEO BROADCAST COM 08 CANAIS</b><br><b>Especificações:</b> Total de entradas de vídeo: 8; Taxas SDI: 1,5G, 3G; Total de entradas de áudio: 2 x Jack balanceado de 1/4 de polegada, 1 x 5 pinos XLR Talk back. Saídas de áudio totais: 1 x 5 pinos XLR Talk back. Entradas de áudio SDI: Áudio embutido de 2 canais em todas as entradas SDI. Saídas de áudio SDI: Áudio embutido de 2 canais em todas as saídas SDI. Entrada de referência: Tri-Sync ou Black Burst. Re-sincronização de entrada de vídeo em todas as entradas de vídeo; Taxa de quadros e conversores de formato em todas as 20 entradas; Saídas Aux SDI em todas as 12 saídas SDI; Saídas de visualização SDI: qualquer das 12 saídas; Saídas do Programa SDI: qualquer das 12 saídas; Saída de webcam: 1 x USB-C com suporte a 720p ou 1080p na taxa de quadros PGM. Total de visualizações múltiplas: 2 x 3G-SDI; Conexão do painel de controle: Ethernet. Conexão direta entre painel e chassis, ou via rede. Gerador de código de tempo interno; Ethernet: Suporta 10/100/1000 BASE-T. Interface do computador: 1 x USB-C suporta USB 3.1 Gen 1 (5 Gb/s); Padrões de vídeo HD: 720p50, 720p59,94, 720p60; 1080i50, 1080i59,94, 1080i60; 1080p23,98, 1080p24, 1080p25, 1080p29,97, 1080p30, 1080p50, 1080p59,94, 1080p59,94, 1080p50, 1080p59,94; Conformidade SDI: SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M, SMPTE 425M nível A e B. Amostragem de vídeo: 04:02:02; Precisão de cor: 10 bits. Espaço colorido: REC 709; Comutação automática SDI: Detecta automaticamente entre 1.5G-SDI e nível A ou nível B3G-SDI. | Unid. | 02 |
| 2.12 | <b>STEREO RACK MONITOR</b><br><b>Especificações:</b> Saída Máxima 10 L x 2; Ruído Residual -50 dB ou menos (DIN AUDIO); Distorção; Taxa de distorção: 0,1% ou menos; Entrada digital; Conector: tipo XLR-3-31; Formato: IEC 60958 (AES/EBU); Frequência de amostragem: 44,1 a 96 kHz; Entrada analógica; Conector: Para fone TS XLR/1/4" (6,3 mm); Nível de entrada nominal: XLR (balanceado) +4/0 dBV, fone TS (não balanceado): -10/-14 dBV; Impedância de entrada: 10 kOhms ou mais; Digital Através Conector: tipo XLR-3-31; Analógico Através; Conector: XLR-3-31 tipo 1/4" (6,3 mm) TS phone; Fones de ouvido; Conector: saída de fone de ouvido estéreo de 1/4" (6,3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 01 |

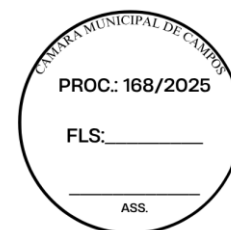


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |           |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
|                                                   | mm); Impedância de carga adaptada: 16 ohms ou mais; Saída máxima: 20 mW+ 20 mW (32 ohms, 1 kHz); medidores de nível; Visor: 2 LEDs de 26 pontos; Nível de referência: Digital: -20 dBFS; Analógico: XLR: +4/0 dBu, TS phone:-10/-14 dBV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |           |
| 2.13                                              | <b>MONITOR LCD DE 50" 4K</b><br><b>Especificações:</b> 1 entrada HDMI e 1 entrada VGA. Tempo de resposta 5ms. Resposta Em Frequência Hz: 81 Hz; Resolução Máxima: 3840 x 2160 4K UHD; Tempo De Resposta Ms: 8 ms; Padrão Vesa: 200 x 200; Conector De Entrada: RGB DVI-D Video HDMI 2.0 (2)HDCPHDCP 2.2Aud; 110v a 240v                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.       | 02        |
| 2.14                                              | <b>RIBALTAS LED RGBW 24X12DMX</b><br><b>Especificações:</b> Voltagem: 110/220V ~ 50/60Hz; Quantidade Led's: 24 (Ultra Brilho) RGBW; Modos de Operação: DMX /AUTO/SLAVE; IP65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.       | 05        |
| 2.15                                              | <b>REFLETOR 110W PROFISSIONAL</b><br><b>Especificações:</b> Tecido difusor; Bandoor; Cabo de alimentação; Tensão: 220v ou 110v; Potência total: 2x55w=110w; Temperatura de cor: 5400k; Etapas de brilho: Infinito; Peso: 3 Kg; Tamanho: 67 x 29,8 x 6cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.       | 02        |
| 2.16                                              | <b>ILUMINADOR DE LED SOFTBOX DIMERIZÁVEL</b><br><b>Especificações:</b> Painel; Ângulo de feixe: 55°; Temperatura da Cor: 3200 a 5500K; Sistema de refrigeração: Passivo; Escurecimento: sim; Lumens: 4650; Número de LEDs: 600; Vida Esperada da Lâmpada: 50000 horas; Montagem: U-Bracket de 5/8"; Dimensões de fixação: 41.2 x 7.8 x 41.2cm; Peso: 2600g                                                                                                                                                                                                                    | Unid.       | 02        |
| 2.17                                              | <b>PLACA DE CAPTURA</b><br><b>Especificações:</b> Interface do host: USB 2.0, cartão SD; Entrada de vídeo: HDMI, SDI; Entrada de áudio: HDMI, SDI; Saída de vídeo: HDMI, SDI; Saída de áudio: HDMI, SDI, SAÍDA de linha de 3,5 mm; Interface do usuário: botão REC, Fonte botão de comutação, indicador LED, porta IR (conector estéreo de 3,5 mm), porta do interruptor de pé (conector estéreo de 3,5 mm), porta PC (Mini USB); Mídia de armazenamento: unidade Flash USB, disco rígido portátil USB, cartão SD, FAT32 e NTFS; Fonte de alimentação: DC 12V3A; Codec: H.264 | Unid.       | 02        |
| <b>RELAÇÃO MÍNIMA DOS ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>UNID</b> | <b>QT</b> |
| 2.18                                              | <b>MÍDIA PARA GRAVAÇÃO(SSD)</b><br><b>Especificações:</b> Multiformato de gravação SD, HD,4K. Gravação hard disk SSD 2Tb. Taxa SDI 270Mb,1.5G,3G,6G. Entradas e Saídas HD-SDI. Gravação em formato H.264.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid.       | 04        |
| 2.19                                              | <b>SWITCH 16 PORTAS 1000GB/S</b><br><b>Especificações:</b> Possuir um par de transceivers de 10Gbps; Gerenciamento de redes de interfaces:(24)Portas RJ4510/100/1000;(2)Portas Ethernet1/10G; SFP+; Ethernet In-Band; Taxa de transferência total sem bloqueio:44Gbps; Capacidade de comutação:88Gbps; Taxa de encaminhamento: 65.472Mpps; Faixa de tensão suportada:100a240VAC<br>Máx. Consumo de energia(excluindo saída PoE):50W; Total de PoE Disponível:400W<br>Nível de ruído de fundo:27,5 dBa                                                                         | Unid.       | 02        |
| 2.20                                              | <b>TRIPÉ</b><br><b>Especificações:</b> Capacidade de carga:até8 kg; Faixa de altura:79 a170cm; Sistema de contrapeso: com 8 passos; Faixa de inclinação:+90 /-75°; Temperatura de operação:-30a60°C; Material: Alumínio ou Fibra de Carbono; Encaixe do acessório de cabeça: engate de75mm; Estágios de perna:4; Tipo de trava de perna: Alavanca; Pernas Independentes; Pés cravados/retráteis; Possuir case hard soft para viagens                                                                                                                                          | Unid.       | 06        |
| 2.21                                              | <b>CARTÃO DE MEMÓRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.       | 06        |



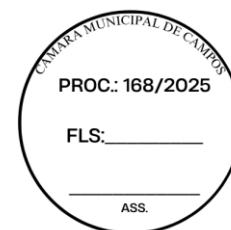
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | <b>Especificações:</b> Tipo de cartão: SDXC; Capacidade de armazenamento:128GB; Tipo: UHS-II; Classe de velocidade:10; Classe de velocidade UHS:U3; Classe de velocidade de vídeo:V90; Velocidade de leitura:Máximo:300MB/s; Velocidade de escrita: Máximo:260MB/s; Mínimo:90MB/s; Interruptor de proteção contra gravação integrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |
| 2.22 | <b>LEITOR DE CARTÃO</b><br><b>Especificações:</b> USB 3.0 com compatibilidade com USB 2.0/ 1.1; 2 Slots de cartão - SD e Micro SD. Um leitor para duas placas, econômico e portátil. Compatibilidade de cartão - Ranhura SD: SDXC / SDHC / SD / Extrema I III SD / Ultra II SD / MMC / RS-MMC; Compatibilidade de cartão - Slot para Micro SD / TF: Micro SD / TF / Micro SDXC / Micro SDHC / UHS-I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 02 |
| 2.23 | <b>BRAÇO ARTICULADO PARA MICROFONE</b><br><b>Especificações:</b> PESO SUPORTADO:1,7 kg; ABERTURA MÁXIMA DA GARRA: 7,5 cm; EXTENÇÃO DO BRAÇO:39 x 39 cm; TAMANHO DA ROSCA:5/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 04 |
| 2.24 | <b>CONVERSOR UP-DOWN CROSS HD</b><br><b>Especificações:</b> Padrões de Vídeo SD; 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL; Padrões de Vídeo HD; 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; Padrões de Vídeo da Entrada HDMI 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60; Conformidade SDI; SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 269M, SMPTE 372M, SMPTE 424M nível B, SMPTE 426m nível B, ITU-R BT.656 e ITU-R BT.601; Taxas de Vídeo SDI; Detecção automática de definição padrão, alta definição e 3G-SDI nível B nas entradas de vídeo SDI. Suporte a Metadados SDI<br>Código de tempo e audiodescrição fechada. Amostragem de Vídeo SDI 4:2:2; Amostragem de Áudio SDI; Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz e 24 bits. Precisão de Cor SDI; 4:2:2; Espaço de Cor SDI; YUV; Comutação Automática SDI; Detecção automática de SDI SD, HD ou 3G. | Unid. | 03 |
| 2.25 | <b>CONVERSORES DE SDI PARA HDMI</b><br><b>Especificações:</b> Conectores de entrada de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI/SD-SDI); Formato de vídeo de entrada: SDI(8/10 bits 4:2:2 RGB, YUV) DCI2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fpsNTSC:59,94fps; PAL:50fps; Conectores de saída de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI /SD-SDI)(saída de loop)1 x HDM; Formato de vídeo de saída SDI(8/10bits4:2:2RGB,YUV)DCI2K: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; DCI2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fpsNTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; HDMI(8/10bits4:2:2RGB,YUV); 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080i:50/59,94 /60fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC:29,97fps; PAL(768x576):25fps; Padrão de vídeo SMPTE:259M/292M/296M/424M/425M-A/425M-B                                                                     | Unid. | 03 |
| 2.26 | <b>CONVERSORES DE HDMI PARA SDI</b><br><b>Especificações:</b> Conectores de entrada de vídeo 1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI/SD-SDI); Formato de vídeo de entrada: SDI(8/10 bits 4:2:2RGB,YUV)DCI2K:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI2KPsF:25/29,97/30fps; 1080p:23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60fps; 1080PsF:25/29,97/30 fps; 1080i:50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fpsNTSC:59,94fps;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 03 |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

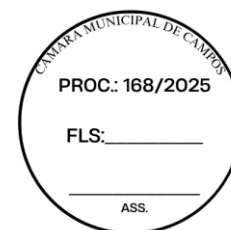


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                       | PAL:50fps; Conectoresdesaídadevídeo1 x BNC(3G-SDI/HD-SDI /SD-SDI)(saída de loop)1 x HDM; Formato de vídeo de saída SDI (8/10 bits 4:2:2 RGB, YUV) DCI 2K: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; DCI 2KPsF: 25/29,97/30 fps; 1080p: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; 1080PsF: 25/29,97/30 fps; 1080i: 50/59,94/60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC: 29,97 fps; PAL ( 768 x 576): 25 fps; HDMI (8/10 bits 4:2:2 RGB, YUV); 1080p: 23,98/24/25/29,97/30/47,95/48/50/59,94/60 fps; 1080i: 50/59,94 /60 fps; 720p: 50/59,94/60 fps NTSC: 29,97 fps; PAL (768 x 576): 25 fps; Padrão de vídeo SMPTE: 259M/292M/296M/424M/425M-A/425M-B        |        |    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 2.27                  | <b>HARD CASE BAÚ- CABOS E ACESSÓRIOS</b><br><b>Especificações:</b> Dimensões Livre interna do case: Largura 100 cm; Profundidade 50 cm; Altura 50 cm; Peso aproximado 16,900 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 01 |
| 2.28                  | <b>CONECTOR MACHO PARA CABO DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Conector: XLR Macho; Tipo: Pannel (sobrepôr); Material: metal; Acabamento: Contatos niquelados; Utilização: Medusas e Mesas de Som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.  | 30 |
| 2.29                  | <b>CONECTOR FÊMEA PARA CABO DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Conector: XLR Fêmea; Material: metal; Acabamento: Contatos niquelados; Utilização: Medusas e Mesas de Som                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.  | 30 |
| 2.30                  | <b>CONECTOR P-10 MACHO PARA CABOS</b><br><b>Especificações:</b> Dimensões (AxLxP); Altura: 1 cm; Largura: 1 cm; Profundidade: 6 cm; Peso: 0,020kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 30 |
| 2.31                  | <b>MEDUSA 12 VIAS</b><br><b>Especificações:</b> Especificações Técnicas; Canais: 12 Vias; Marca: Cirilo Cabos Conector pannel: Combo; Conector cabo: XLR macho; Diâmetro do cabo: 14,80mm; Veias internas 24 AWG: 0,20 mm; Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster; Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.  | 01 |
| 2.32                  | <b>CABO DE ÁUDIO XLR(BOBINA COM 305 METROS</b><br><b>Especificações:</b> Condutor 2x0,30 mm; Estéreo; Isolamento Polietileno; Blindagem Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado; Cobertura PVC Flexível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Bobina | 01 |
| 2.33                  | <b>CABO DE VÍDEO BNC/SDI (BOBINA COM 305 METROS)</b><br><b>Especificações:</b> Impedância: 75 O; Velocidade de Propagação: 83%; Capacitância: 53 pF/m; Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m; Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m; Velocidade de Propagação: 83%; Time delay: 0,37 ns/m; Tensão máx.: 300V; Indutância: 0,31µH/m; Perda de Retorno                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bobina | 01 |
| <b>ESTAÇÃO ITAÓCA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |    |
| ITEM                  | RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID   | QT |
| 3.01                  | <b>TELEMETRIA BROADCAST - UNIDADE REMOTA FULL 24X7 (OPEN VPN)</b><br><b>Especificações:</b> Telemetria Broadcast Full 24x7; Unidade remota; Sensor de temperatura e umidade; 06 - Entradas Analógicas; 06 - Entradas Digitais; 04 - Saídas para comandos; 01 - Porta Ethernet RJ45; Modem GSM 4G Integrado com duplo chip; Agente SNMP embarcado; Criptografia embarcada "Open VPN"; Antena de base magnética incluída; Criação de indicadores de desempenho / KPI; Avaliação e diagnósticos de falhas e alterações sistêmicas; Estimativa de disponibilidade do serviço; Gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas; Acesso às interfaces WEB aos | Unid.  | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



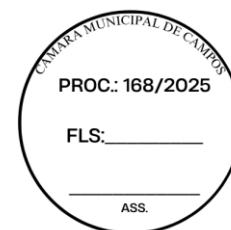
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |           |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
|                              | equipamentos como também de dispositivos como câmera; Visualização de alarmes e status operacional de toda estrutura de monitoramento; Possibilidade de reconhecimento, silenciamento e gestão de todos os alarmes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |           |
| 3.02                         | <b>SERVER SRT PADRÃO BROADCAST</b><br><b>Especificações:</b> Encoder / Decoder Saída IP (UDP/RTP) - 2 portas Gigabit Ethernet1 para stream (10/100/1000) Codificação de vídeo - MPEG-4/AVC (H.264) 4:2:0 8-bit MPEG-2 4:2:0 8-bit Resoluções de saída - HD: 1080i x 1920, 1536, 1440, 1280 e 960 pixels / 720p x 1280, 1024, 960 e 640 pixels /SD: 576i x 720, 576, 544, 480 e 352 pixels/ 480i x 720, 640, 576, 544, 480 e 352 pixels 1SEG: 320 x 240 e 180 pixels Taxa de quadros - HD: 1080i @ 25, 29,9 e 30 Hz 720p @ 50, 59,94 e 60 Hz SD: 576i @ 576i @ 25 Hz 480i @ 29,97 e 30 Hz 1SEG: 320 @ 29,97 e 30 Hz Codificação de áudio MPEG Layer 2 AAC LC (MPEG-4) /AAC LC (MPEG-2)/ AAC HEv1/ AAC HEv2 Dolby Digital /Dolby Digital Plus Modos de codificação de áudio Mono, Stereo e 5.1 Até 8 stereo por canal de vídeo Taxa de dados de áudio HD/SD - 192 até 384 kbps MPEG-1 32 até 384 kbps para AAC-LC / 32 até 64 kbps para HE-AAC 1SEG: 32 até 384 kbps para AAC-LC / 32 até 64 kbps para HE-AAC Estrutura GOP Estrutura fixa ou adaptativa Inserção automática de quadros I Pré-processamento Inverse telecine Detecção de mudança de cenas; Inserção de logotipo; Aprimoramento psico-visual com processamentos de ruído; Multiplexação e sinalização de áudio: LATM/LOAS e ADTS Configuração e Controle: Pannel frontal com LCD e teclado; Telemetria: porta Gigabit Ethernet1 (10/100/1000); Telemetria: Protocolos HTTP (Web Server) e SNMP; Até 16 fluxos SRT de entrada; Multi-codecs: HEVC, h264, mpeg2; Solução de ligação integrada; Modo Loss-Less; Capacidade de receber link HLS/RTMP/RTSP; Codificação MPEG-2, H.264/MPEG-4 AVC, Suporte para Picture-in-Picture, Processamento de até 8 pares de áudio, Codificação HD em alta qualidade para distribuição, Suporte para monitoramento e controle via SNMP, Extensão de suporte para metadados (VBI, CC, DVB-legendas), Em conformidade com qualquer arquitetura de distribuição (DVB-S/S2, DVB-T/T2, DVB-C/C2, ISDB-T, ATSC), Saída de SDI para monitoramento (loop back), Capacidade de entrega de dois serviços em um mesmo canal (HD e 1SEG ou SD e 1SEG). Taxa de quadro selecionável entre 15 a 30 fps para 1SEG. Possui entrada para sincronismo externo. Atende as normas ABNT NBR 15602-1 / NBR 15602-2 / NBR 15602-3. TABELA TÉCNICA Sinal de entrada de vídeo HD/SD-SDI Sinal de entrada de áudio - Áudio SDI embedded AAES/EBU (opcional) Taxa de dados de vídeo HD/SD - de 1 até 30 Mbps 1SEG - de 100kbps até 5Mbps Saída MPEG2-TS - DVB-ASI, 2 saídas; Decoder Entradas IP (MPTS/SPTS, unicast/multicast) sobre UDP&RTP; Decodificação H.265/H.264/MPEG-2, saída de até 1080p; Decodificação de áudio: MPEG1 Layer 2, LC-AAC, HE-AAC, AC3 (2.0); Saídas de decodificação: 4/8/12*HDMI com áudio estéreo embutido em cada HDMI; Resolução upscale/downscale; Entrada IP (Ethernet 100M/1000Mbps, RJ45, protocolo UDP&RTP,Unicast/multicast)/ Taxa de bits máxima ≤300Mbps; Decodificar; Formato de vídeo: MPEG-2, MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265; Interface HDMI; Resolução de vídeo: 480i, 480p, 576i, 576p, 1280×720_50p, 1280×720_60p,1920×1080_50i, 1920×1080_50p 1920×1080_60i, 1920×1080_60p; Formato de áudio: MPEG 1 Layer2, LC-AAC, HE-AAC, AC3 (2.0); Canal de áudio: Um áudio estéreo embutido na saída HDMI; Saída: Saída de decodificação HDMI com Operação Servidor web | Unid.       | 01        |
| <b>EXTERNA/UNIDADE MÓVEL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |           |
| <b>ITEM</b>                  | <b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>UNID</b> | <b>QT</b> |
| 4.01                         | UNIDADE MÓVEL EXTERNA FULLHD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid.       | 01        |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

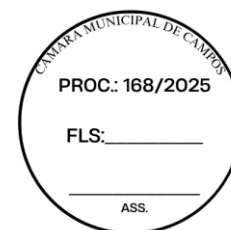


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | <b>VEÍCULO EQUIPADO PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM FULLHD CONTERÁ NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS AUXILIARES:</b><br><b>Especificações:</b> Demais itens listados abaixo, montado em um veículo com ano e modelo de no máximo 25 anos de Fabricação, com sistema de nivelamento automático, sistemas de energia: Gerador, Baterias, UPS, Distribuição/Proteção elétrica, Iluminação interna e externa Bancadas, Racks, Armários, climatizado, com Posicionador e Controlador de apontamento de antena para link e Posicionador com controle remoto para link de micro-ondas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
| 4.02 | <b>RADIO DIGITAL SÉRIE HC</b><br><b>Especificações:</b> Interface de tráfego: E1, Gbe e ASI (Opcional com ID9001) Frequência de canal configurável Capacidade de transmissão de até 200 Mbps (1+0) com XPIC; Interface Ethernet elétrica e ótica (SFP) Modulação e codificação adaptativa (ACM) Esquema de modulação de 4 QAM até 256 QAM com largura de banda de 7 a 40 MHz Frame de dados de até 10k; Gerenciamento remoto através de SNMP e configuração interface WEB Unidade IDU e ODU separadas.<br>Interface de dados: 2 interfaces TDM G703 (E1); Até 4 interfaces Ethernet 10/100/1000 Ethernet Priorização de tráfego: baseado em porta, 802.1p VLAN Tags Link Aggregation IEEE 802.3adRSTP IEEE802.1wVLAN Tagging: IEEE 802.1Q<br>Faixa de Frequência: CR7G5-HC / 7,5 GHz; 7,425 - 7,725<br>GERAL Alimentação: 0,8 à 57,6 Vdc, Consumo: 50W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 01 |
| 4.03 | <b>CAMERAS CANCODERS FULL HD</b><br><b>Especificações:</b> Câmera de vídeo 4K/60p/1080P; Grande angular de 25 mm* e zoom ótico de 24x - AF de alta precisão; Estabilização de imagem HYBRID de 5 eixos; Gravação interna 4:2:2 de 10 bits; Transmissão em direto Full-HD; Sensor de imagem: Sensor MOS tipo 1/2,5 (polegadas); Pixels efetivos: 8,29 megapixels; Valor F:F1.8 — 4.0; Zoom Ótico: 24x; Distância de Focagem: 4,12 — 98,9mm; Equivalente a câmara de 35 mm: 25,0 — 600,0 mm; Diâmetro do filtro: 62 mm; Objetiva Leica Dicomar; Balanço de Brancos: Auto / ATW LOCK / 3200 K / 5600 K / VAR (2000 K — 15000 K) / Ach Fixo / Bch Fixo; Modo de 59,94 Hz : 59,94i/59,94p: 1/60, 1/100, 1/120, 1/180, 1/250, 1/350, 1/500, 1/750, 1/1000, 1/1500,1/2000, 1/3000, 1/4000, 1/8000 seg.; 29,97p: 1/30, 1/50, 1/60, 1/100, 1/120, 1/180, 1/250, 1/350, 1/500, 1/750, 1/1000, 1/1500,1/2000, 1/3000, 1/4000, 1/8000 seg.; 23,98p: 1/24, 1/48, 1/50, 1/60, 1/100, 1/120, 1/180, 1/250, 1/350, 1/500, 1/750, 1/1000, 1/1500, 1/2000, 1/3000, 1/4000, 1/8000 seg.<br>Diafragma: Automático / Manual; Estabilizador de imagem: Sistema O.I.S. de esferas, sistema HYBRID O.I.S. de 5 eixos (UHD/FHD); Suporte de Gravação: Cartão; de memória SDHC/SDXC; Formato de gravação: MOV, MP4, AVCHD; Alimentação: 7,28 V (Bateria) / 12 V (Adaptador CA); Conexões de Saída: HDMI, SDI; Consumo de energia: 15,5 W (monitor LCD) | Unid. | 04 |
| 4.04 | <b>AERONAVE DRONE</b><br><b>Especificações:</b> Sensor de imagens; CMOS de 1/1,3", Pixels efetivos: 48 MP.; Lente: FOV: 82,1°; Formato equivalente: 24 mm; Abertura: f/1,7; Foco: 1 m a ∞; Velocidade do obturador: Fotos em 12 MP: 1/16000-2 s (2,5-8 s para longa exposição simulada)<br>Fotos em 48 MP: 1/8000-2 s; Dimensões máx. da imagem: 8064x6048; Qualidade da transmissão ao vivo: Controle remoto: Até 1080p/60 fps; Até 1080p/30 fps; Até 1080p/24 fps; Modo de fotografia: Disparo único: 12 MP e 48 MP; Disparo contínuo: 12 MP, 3/5/7 quadros; 48 MP, 3/5 quadros; Variação da exposição automática (AEB): 12 MP, 3/5/7 quadros a 0,7 EV; 48 MP, 3/5 quadros a 0,7 EV; Temporizado: 12 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 seg.; 48 MP, 5/7/10/15/20/30/60 s; Resoluções de vídeo: H.264/H.265;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 01 |

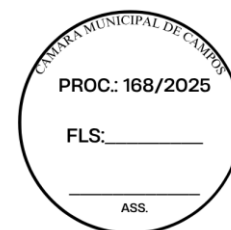


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | 4K: 3840×2160 a 24/25/30/48/50/60/100 fps; FHD: 1920×1080 a 24/25/30/48/50/60/100*/200; Frequência de funcionamento: 2,4000-2,4835 GHz; 5,170-5,250 GHz; 5,725 - 5,850 GHz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
| 4.05 | <b>SISTEMA DE INTERCOM</b><br><b>Especificações:</b> Sistema Intercom Full Duplex; Sistema sem fio de intercom full duplex, frequência de 1.9GHz e suporte de configuração de frequências diferentes. 01 Base como estação e 04 belt packs. Interface: 2 interfaces de antenna (SMA-K conector fêmea); 4-pin XLR conector macho com entrada DC 3.5mm headphone port; RJ45 network Port com interface de 4 canais de áudio; TYPE-C USC2.0; 4 USB2.0; Fonte de Alimentação: 7-36 Entrada DC; Bateria F970; Resposta de Frequência: 300Hz para 5KHz<br>Signal-to-Noise Ration? >50Db; Distorção: <2\$; Alcance: Sob LOS, 300 metros da base ao beltpack; Banda da Frequência: 1.9Hz; Modo de Modulação: GFSK; Transmissão de Energia: 24dBm máximo; Sensibilidade de Recepção: 1,728MHz; Consumo de Energia: <4W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 01 |
| 4.06 | <b>TRIPÊS CABEÇA HIDRAULICA</b><br><b>Especificações:</b> Tripé de alumínio Trip Pro de 545GB; profissional com cabeça de vídeo 509HD.; Bolsa de tripé MBAG100PNHD 100 cm; Especificações Técnicas; Altura mínima: 48 cm; Altura máxima: 172 cm; Comprimento fechado: 84 cm; Peso suportado: 13,5 kg; Peso aproximado do tripé com a cabeça: 9,8 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 04 |
| 4.07 | <b>MESA MIXER DE VÍDEO/EFEITO COM NO MÍNIMO 8 ENTRADAS, EM SDI HD</b><br><b>Especificações:</b> Switcher portátil e compacto com painel de controle profissional integrado com 8 entradas SDI 3G com conversão de padrões, streaming integrado, gravador de másters, multi visualização, suporte a webcam por USB, DVE, 4 chaveadores Croma avançados, leitores de mídia, intercomunicação, switch de Ethernet de 4 vias e armazenamento em nuvem interno opcional.; Conexões: Entradas de Vídeo SDI: 8; Saídas de Vídeo SDI: 12; Taxas SDI: 1.5G, 3G; Saídas de Vídeo HDMI: 1; Total de Entradas de Áudio: 2 x XLR com áudio analógico balanceado, 1 x BNC de 32 canais com áudio digital MADI, 2 x RCA com áudio analógico estéreo, 1 x XLR de 5 pinos para intercomunicação.<br>Total de Saídas de Áudio: 4 x jack de 1/4 de polegada com áudio analógico, 1 x BNC de 64 canais com áudio digital MADI, até 50 ativas, 1 x XLR de 5 pinos para intercomunicação.; Entradas de Áudio SDI; 4 canais de áudio embutido em todas as entradas SDI.; Saídas de Áudio SDI; 2 canais de áudio embutido em todas as saídas SDI.; Conexões de Código de Tempo; 1 x entrada BNC, 1 x saída BNC.; Entrada de Sincronização; 1 x entrada BNC, 1 x saída BNC.; Tri-Sync ou Black Burst.; Ressincronização das Entradas de Vídeo; Em todas as 8 entradas.; Conversores de Taxa de Quadro e Formato; Em todas as 8 entradas.; Saídas SDI Aux: 2; Saídas de Programa SDI; 1; Saída Webcam; 2 x USB-C com suporte a 720p ou 1080p na taxa de quadros de PGM.; Total de Multi visualizações: 1 x 3G-SDI.; 1 x HDMI.; Remoto; RJ12 com suporte a RS-422.; Conexão com Painel de Controle; Ethernet. Conexão direta entre painel e chassi, ou via rede.; Gerador de Código de Tempo Interno; Intercomunicação RJ45 para sistemas de intercomunicação de terceiros.; Saída de Sinalização Adicionada via conexão ethernet ao produto Design GPI and Tally Interface; Ethernet 4 x RJ45 com switch de rede de internet. Suporta 10/100/1000 BASE-T.; Interface do Computador: 2 x USB-C compatíveis com USB 2.0 para gravação em drives externos, saída de webcam, controle de software, atualizações de software e conexão do switcher. | Unid. | 01 |
| 4.08 | <b>VT GRAVADORES EM FORMATO DVCAM/XDCAM</b><br><b>Especificações:</b> Gravador de disco profissional XDCAM; Formato de gravação/reprodução (Vídeo); MPEG HD422 (CBR, 50 Mbps); MPEG HD: - Modo HQ (VBR, taxa de quadros máxima: 35 Mbps); - Modo SP (CBR, 25 Mbps); - Modo LP (VBR, taxa de quadros máxima:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 01 |

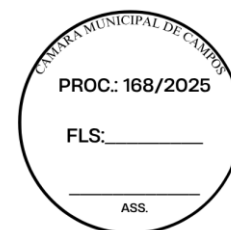


EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | 18 Mbps) *2; MPEG IMX (CBR, 50/40/30 Mbps); DVCAM (CBR, 25 Mbps); Formato de gravação/reprodução (Áudio); MPEG HD422: 8 canais/24 bits/48 kHz; MPEG HD: 4 canais/16 bits/48 kHz; MPEG IMX: 4 canais/24 bits/48 kHz ou 8 canais/16 bits/48 kHz<br>DVCAM: 4 canais/16 bits/48 kHz; requisitos de energia: 100 VCA a 240 VCA, 50/60 Hz, 12 VCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |
| 4.09 | <b>PROCESSADOR DE VÍDEO</b><br><b>Especificações:</b> Processador de Sinais Multiuso 3G/HD/SD.; Frequência Amostral; 3G-SDI: Y: 148.5 MHz, C: 74.25 MHz; HD-SDI: Y: 74 MHz, C: 37 MHz; SD-SDI: Y: 13.5 MHz, C: 6.75 MHz; Proc Amp; Nível de vídeo: 0% a 200%; Nível de chroma: 0% a 200%; Nível preto: -20,0% - 100%; Fase chroma: -179,8° - +180°; Entrada de Áudio incorporado: 16 canais (Grupo 1 - 4); - Frequência amostral: 48 kHz; (Síncrono/assíncrono 3G/HD-SDI ou SD-SDI síncrono); - Quantização: 16 bits - 24 bits; AES/EBU: desequilibrado, 75Ω, 4 entradas (4 canais estéreo), BNC; *Selecionável para saída AES/EBU; - Frequência amostral: 32 kHz / 44,1 kHz / 48 kHz; - Quantização: 16 bits - 24 bits; Áudio Analógico: Equilibrado ou desequilibrado, 4 entradas (2 canais estéreo), 1 porta, 25 pinos D-sub; - Impedância de entrada: 600Ω/Alta impedância - Frequência amostral: 48 kHz; - Quantização: 24 bits; Entradas de Vídeo; 3G-SDI: 2,97 Gb/s ou HD-SDI: 1,5 Gb/s ou SD-SDI: 270 Mb/s, 75Ω, 2 entradas, BNC; Composto analógico: 1.0Vp-p, 75Ω, 1 entrada, BNC; Saídas de Vídeo; 3G-SDI: 2,97 Gb/s ou HD-SDI: 1,5 Gb/s ou SD-SDI: 270 Mb/s, 75Ω, 4 saídas, BNC (saídas 2 x 2); Composto analógico: 1.0Vp-p, 75Ω, 2 saídas, BNC); Entrada Genlock; BB: NTSC: 0.429Vp-p/PAL: 0.45Vp-p; ou Tri-level Sync: 0.6Vp-p, 75Ω, 1 cada, BNC; Processamento; 4:2:2 componente digital; Quantização; 12 bits (Composto Analógico), 10 bits (3G/HD/SD-SDI); Energia 100-240VAC ±10%, 50/60Hz | Unid. | 01 |
| 4.10 | <b>PROCESSADOR DE AUDIO</b><br><b>Especificações:</b> Processador Digital Drive Rack VENU-360, similar ou superior; Tensão operacional 100-240 VAC 50/60 Hz; Consumo de energia 18 W; PROCESSAMENTO DE ENTRADA; Compressão dbx; AFS™ (supressão de feedback avançado); 31-Band Graphic EQ; 12-Band parametric EQ<br>Síntese Sub harmonic; Backline Delay; Noise Gate; PROCESSAMENTO DE SAÍDA; Crossover (suporta até gama completa de sistemas mono de 6 vias); 12-Band AutoEQs (8 bandas Auto EQ, 4 bandas do utilizador); Compressão dbx; Controle Automático de Ganho; Síntese Sub harmonic; Noise Gate; Atrasos Torre (até 1000ms por saída); 8-Band parametric EQs (usado para afinações de alto-falante); dbx Limitando; Atrasos falante de Alinhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 4.11 | <b>MESA MIXER DE AUDIO 16 CANAIS BALANCEADOS</b><br><b>Especificações:</b> Mesa De Som Mixer 16 Canais Balanceados Gravação USB.; -16 canais mono com entradas balanceadas; -xlr e de linha P-10; -Processador de efeitos com tela de LCD; -Equalizador gráfico de 7 bandas; -Entrada USB com display digital; -Gravação e reprodução direta em USB; -+48v phantom power; -Equalização de 3 vias (grave, médio e agudo); -por canal; -Leds indicadores de pico; -1 auxiliar send; -Bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 01 |
| 4.12 | <b>MULTICABO – 50MTS / 20 VIAS / XLR / MONTADO EM MEDUZA / 20 ENTRADAS</b><br><b>Especificações:</b> Multicabo 20 Vias com termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda. Produzido em cobre estanhado e fita de poliéster aluminizada. Especificações Técnicas; Canais: 20 Vias; Diâmetro do cabo: 19,00 mm; Veias internas 24 AWG; 0,20 mm; Condutor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC + fita de poliéster; Isolação: Termoplástico resistente a altas temperaturas; Blindagem da Isolação: Dreno em cobre estanhado 24 AWG + fita de poliéster aluminizada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | Cobertura da Isolação: Cobertura em PVC flexível; Cobertura: Cobertura em PVC emborrachado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
| 4.13 | <b>GERADOR DE CARACTERES HD</b><br><b>Especificações:</b> Gerador de caracteres tipo TC-200 e CG-200 HD/SD; TC-200; software CG-200; podendo ser similar ou superior. Características Técnicas: Gerador de título ao vivo; Suporte a função de sobreposição SDI ou função DSK via HDMI; Suporte entrada e saída HD/SD SDI no modo Sobreposição; Suporte 1080i60/59.94/50, 720p60/59.94/50, 576i50 e 480i59.94; Edição de títulos no laptop; compatível com o Windows 10; Suporte multi-idíomas; Suporta animações incluindo JPG, TAG, GIF, BMP, PNG; Suporta scrolling                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 01 |
| 4.14 | <b>MICROFONE SEM FIO DE MÃO</b><br><b>Especificações:</b> Microfone ENG, UWP-D12 sem fio UTX-M03 e receptor portátil URX-P03. Descrição Técnica; Receptor portátil URX-P03; Tipo de oscilador; Sintetizador PLL controlado por cristal; 25 UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42 LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51); Resposta de frequência 23Hz a 18kHz (típico); Relação sinal/ruído 96dB (desvio máximo, ponderado para A) Distorção (T.H.D); 0,9% ou menos (entrada de -60dBV, 1kHz); Atraso de áudio Aprox. 0,35 ms; Saída analógica Miniplugue de 3 pólos, não balanceado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 |
| 4.15 | <b>MICROFONE DE LAPELA- (COM FIO)</b><br><b>Especificações:</b> E845 Microfone Vocal super cardióide; Tipo de Elemento: Dinâmico; Padrão Polar: super cardióide; Performance: 40 Hz a 16 kHz; Conectividade: Saída Analógica; 1 x XLR 3-Pin Macho; Tamanho da Rosca de Montagem; 5/8"-27 Fêmea (3/8"-16 fêmea com adaptador); Dimensões ø: 46.1 x L: 185 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 |
| 4.16 | <b>TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL</b><br><b>Especificações:</b> Tripé De Iluminação Profissional Inox Com Rodinhas 40kg 3,7 Metros - Fc370; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura mínima: 1,50 metro; Altura máxima: 3,70 metros; Abertura de uma rodinha a outra: 120cm; Peso suportado: 40kg; Diâmetro dos tubos: 40mm, 35mm e 30mm; Encaixe: Pino universal 5/8"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 03 |
| 4.17 | <b>MONITOR DE VIDEO REFERÊNCIA</b><br><b>Especificações:</b> Monitor de Vídeo Referência. Conexões de Entrada; 3G-SDI, HDMI, YPbPr, Audio(L/R), 3G-SDI, DVI-I, Video; Conexões de Saída, 3G-SDI, HDMI, YPbPr; Stereo Headphone: Speaker; Sinais de Vídeo Suportados: HDMI480i/576i/480p/576p; 720p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98); 1080i (60/59.94/50); 1080p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/24sF/23.98sF); 4K UHD 3840x2160p (30/29.97/25/24/23.98Hz); 4096x2160p (24Hz); SDI480i/576i 720p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98); 1080i (60/59.94/50); 1080p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/24sF/23.98sF); Características Técnicas: Paineil Full HD IPS LCD 1920x1080; Suporta entrada até 4k via HDMI; Portátil em case de alumínio; Design para uso em campo; Entradas/saídas: SDI, HDMI, YPbPr, DVI-I, Video, Audio (L/R); Estabilidade e confiabilidade; Funções: Função de Focus Assist; Função Check Field, que permite alternar entre Mono, Vermelho, Verde e Azul. Pixel to Pixel; Marcador de centro de Tela; Função Image Flip e Image Freeze; Zoom U/D e L/R; Zoom U/D e L/R; TelaProporção 16:9;21.5";Energia Tensão de entrada: DC 9~24V; Potência: < 15W | Unid. | 01 |
| 4.18 | <b>ILUMINADOR REFLETOR</b><br><b>Especificações:</b> Refletor / Iluminador Fresnel Spotlight de 650W Profissional com Dimmer (220V); Principais Características; Intensidade Luz Ajustável (Stepless); Dimmer para Intensidade; Temperatura de Cor 3200K; Lâmpada 650W de 110V; Diâmetro da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 03 |





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
|      | lente 110mm; Barnddoors dobráveis e destacáveis; Spotlight Fresnel 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |
| 4.19 | <b>CAIXA ACÚSTICA ATIVA – AMPLIFICADAS – MONITOR DE ÁUDIO</b><br><b>Especificações:</b> 2 Caixas Ativas; Dimensões e Peso de cada caixa: Largura: 440 mm; Altura: 790 mm; Profundidade: 360 mm; Especificações de cada caixa: Dimensão do Woofer 15”; Impedância Nominal 8; Potência de trabalho 150W; Driver 34 mm; Impedância Nominal 8; Potência nominal(driver) 50W; 2 Bandas de equalização; Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4”; Entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2; Controle de volume MASTER; Reproduz arquivos MP3 através de porta USB/SD card; Comunicação via Bluetooth; Receptor de FM; Leitor USB / SD Card; Conector XLR macho para Pre-out                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 02 |
| 4.20 | <b>NOBREAK</b><br><b>Especificações:</b> Nobreak - Smart-UPS - 6KVA – (podendo ser produto similar ou tecnicamente superior. Entrada e Saída: 220V - Dupla Conversão Online - MPN: SRT6KXLI; Tensão nominal de entrada 230V; Frequência de entrada 40 - 70 Hz (auto sensing); Capacidade de energia de saída 6.0 KWatts / 6.0 Kva; Potência Máxima Configurável (Watts) 6.0 KWatts / 6.0 kVA; Tensão nominal de saída 230V; Distorção da Tensão de Saída Menos de 2%; Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 50/60Hz +/- 3 Hz; Fator de Carga de Crista 3 : 1; Topologia Dupla Conversão Online; Tipo de forma de onda Onda senoidal; Conexões de saída; (4) IEC 320 C19 (Bateria de Reserva); (6) IEC 320 C13 (Bateria de Reserva); (1) Hard Wire 3-wire (H N + G) (Bateria de Reserva); (2) IEC Jumpers (Bateria de Reserva); Bypass Bypass interno (automático e manual) | Unid. | 01 |
| 4.21 | <b>GERADOR DE ENERGIA CABINADO A DIESEL</b><br><b>Especificações:</b> Gerador à Diesel Monofásico 11kVA 110/220V; Especificações Técnicas: Potência do motor: 20HP; Potência máxima: 11Kva; Potência nominal: 10kVA; Voltagem: 110/220V; Tensão: Monofásico; Sistema de partida: Elétrica; Autonomia aproximada: 12H; Regulador auto. Voltagem: AVR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 01 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A despesa global estimada da contratação é de **R\$ 514.969,32 (Quinhentos e quatorze mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, valores estes referentes a contratações similares do órgão, devendo a cotação direta ser realizada, devido a especificidade de mão de obra e equipamentos necessários à execução.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É obrigatória admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, em bora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são únicos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Os itens deste objeto, que possuem a mesma natureza e utilizados para uma única finalidade, que é garantir a contratação de empresas que obtenha de KNOW-HOW e EXPERTISE no ramo, valido ressaltar que o conjunto de itens dos quais compõe esta licitação, são específicos e peculiares de mesma CAPACIDADE TÉCNICA, assegurando a administração a contratação com segurança para com os serviços prestados.

#### **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes possui em vigor o contrato nº 033/2023 que possuem objetos similares, entretanto, não prevê prorrogação, vence em 08/10/2024.

#### **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os recursos encontram-se englobados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, mais precisamente alinhados a Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária (UO):

0001 –Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa de Trabalho (PT):

010101.0112200952.727 – TV CÂMARA

Ficha 0000043:

Natureza da Despesa (ND):

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

#### **12. Resultados Pretendidos**

Esta contratação destina-se modernizar os equipamentos da TV Câmara que são utilizados nas suas programações, bem como possibilitar a montagem de novo estúdio de gravação de programas e outras atividades.

#### **13. Providências a serem adotadas**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das obrigações assumidas pelas partes.

#### **14. Impactos Ambientais/Sustentabilidade**

A contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e no fornecimento de materiais de consumo, insumos para a CMCG:

- a. Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;
- b. Acondicionar os materiais em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR's publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre gestão de resíduos sólidos;





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

- d. Adotar práticas de logística reversa junto a seus clientes e fornecedores, de modo a potencializar o reaproveitamento de produtos, embalagens, equipamentos e outros insumos envolvidos no objeto da licitação/contratação;
- e. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- f. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- g. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.

**15. Mapeamento de riscos**

| Risco                                                                  | Efeito                                                     | Ações de Prevenção                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Falta de orçamento da CMCG para realização da ação.</b>             | Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.        | Negociar com a área contábil a destinação de recursos orçamentários para a ação.                                                                                                 |
| <b>Atraso na entrega dos serviços.</b>                                 | Ameaça de não realização                                   | Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos; acompanhamento e fiscalização durante a execução contratual; notificação à Contratada em tempo hábil.               |
| <b>Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.</b>       | Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária. | Negociar com a administração a ampliação de recursos humanos disponíveis.                                                                                                        |
| <b>Não fornecimento do serviço contratado (Inexecução contratual).</b> | Inviabilização da ação.                                    | Aplicar as penalidades contratuais; buscar nova alternativa de contratação.                                                                                                      |
| <b>Fracasso/impugnação do certame.</b>                                 | Atraso na licitação e na disponibilidade dos produtos.     | Verificar conformidade do ETP e TR/Edital junto ao setor responsável e/ou adequar o ETP e TR conforme os motivos da impugnação para viabilizar nova licitação.                   |
| <b>Serviços de baixa qualidade.</b>                                    | Não atendimento das necessidades da Câmara CMCG.           | Elaboração criteriosa de TR em especificações detalhadas dos produtos; Análise rigorosa da relação dos produtos e suas respectivas marcas a serem apresentadas pelas licitantes. |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

A demanda em questão está prevista no orçamento da Câmara Municipal de CMCG para o ano de 2025. Dessa forma, entendemos pela viabilidade das eventuais aquisições considerando os valores orçamentários destinados para o exercício.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2025.

**Carlos Renato Ribeiro de Sousa**  
**Coordenador de TV**

**Galdi Bertoldo de Almeida Junior**  
**Subdiretor Geral**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**Anexo I/II – Planilha Estimativa de Preços.**

| PLANILHA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |               |      |               |             |                |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------|---------------|-------------|----------------|
| Item                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EMPRESA 01    | EMPRESA 02    | EMPRESA 03    | EMPRESA 04    | UND. | MÉDIA         | QUANTIDADE  | PREÇO TOTAL    |
| 1                                | PLENÁRIO – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 1.01 à 1.17)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 14.250,00 | R\$ 14.500,00 | R\$ 14.800,00 | R\$ 14.600,00 | mês  | R\$ 14.537,50 | 12          | R\$ 174.450,00 |
| 2                                | EDIÇÃO/ESTÚDIO – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 2.01 à 2.33)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 9.500,00  | R\$ 8.900,00  | R\$ 8.590,00  | R\$ 8.500,00  | mês  | R\$ 8.872,50  | 12          | R\$ 106.470,00 |
| 3                                | ESTÁÇÃO/ITAÓCA – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 3.01 à 3.02)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 7.600,00  | R\$ 7.900,00  | R\$ 8.250,00  | R\$ 7.950,00  | mês  | R\$ 7.925,00  | 12          | R\$ 95.100,00  |
| 4                                | EXTERNA/UNIDADE MÓVEL – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA (relação de 4.01 à 4.21)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.900,00  | R\$ 4.600,00  | mês  | R\$ 4.500,00  | 12          | R\$ 54.000,00  |
| 5                                | SOLUÇÃO DIGITAL EXCLUSIVA, COM TECNOLOGIA DE STREAMING ADAPTATIVO (HLS/DASH), PARA DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO CONTEÚDO AUDIOVISUAL DA TV CÂMARA CAMPOS. A SOLUÇÃO GARANTIRÁ TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (LIVE STREAMING) E SOB DEMANDA (VOD), COM SUPORTE A CODECS MODERNOS (H.264/AVC OU H.265/HEVC) E CRIPTOGRAFIA DRM PARA SEGURANÇA DO CONTEÚDO.                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3.900,00  | R\$ 4.200,00  | R\$ 4.600,00  | R\$ 4.500,00  | mês  | R\$ 4.300,00  | 12          | R\$ 51.600,00  |
| 6                                | GERAÇÃO DE MATERIAL TV - GRAVAÇÃO OU EXIBIÇÃO, NA ÍNTEGRA, AO VIVO, DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS SESSÕES SOLENES, REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO, GERENCIAMENTO E EXIBIÇÃO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, [24x7], DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA NO CANAL 19.3, VIA SINAL DIGITAL ABERTO, INCLUINDO PRODUÇÃO ESPECIALIZADA DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS, HISTÓRICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE CONTEÚDO LOCAL, SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS. | R\$ 19.350,00 | R\$ 19.900,00 | R\$ 21.860,00 | R\$ 20.350,00 | mês  | R\$ 20.365,00 | 12          | R\$ 244.380,00 |
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |               |               |               |      |               | VALOR TOTAL | R\$ 726.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

## ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Final de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025 em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais, compreendendo as atividades de desenvolvimento, modernização, gerenciamento, locação e operação contínua de equipamentos, incluindo geração de material especializado local, para atender a TV Câmara Campos e Rádio Câmara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO<br>UNIDADE                                                                                                                        | PRAZO    | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|----------------|
| 01   | <b>PLENÁRIO</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (RELAÇÃO DE 1.01 À 1.17)       | 12 MESES |                 |                |
| 02   | <b>EDIÇÃO/ESTÚDIO</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RELAÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU INSUMOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (RELAÇÃO DE 2.01 À 2.33) | 12 MESES |                 |                |
| 03   | <b>ESTAÇÃO ITAÓCA</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA (RELAÇÃO DE 3.01 À 3.02)                                      | 12 MESES |                 |                |
| 04   | <b>EXTERNA/UNIDADE MÓVEL</b> – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME ITEM 4.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA (RELAÇÃO DE 4.01 À 4.21)        | 12 MESES |                 |                |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |  |  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|--|
| 05                     | SOLUÇÃO DIGITAL EXCLUSIVA, COM TECNOLOGIA DE STREAMING ADAPTATIVO (HLS/DASH) PARA DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO CONTEÚDO AUDIOVISUAL DA TV CÂMARA CAMPOS. A SOLUÇÃO GARANTIRÁ TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL (LIVE STREAMING) E SOB DEMANDA (VOD), COM SUPORTE A CODECS MODERNOS (H.264/AVC OU H.265/HEVC) E CRIPTOGRAFIA DRM PARA SEGURANÇA DO CONTEÚDO.                                                                                                                                                                                                                                                               | 12 MESES |  |  |
| 06                     | <b>GERAÇÃO DE MATERIAL TV</b> - GRAVAÇÃO OU EXIBIÇÃO, NA ÍNTEGRA, AO VIVO, DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DAS SESSÕES SOLENES, REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO, GERENCIAMENTO E EXIBIÇÃO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, [24X7], DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA NO CANAL 19.3, VIA SINAL DIGITAL ABERTO, INCLUINDO PRODUÇÃO ESPECIALIZADA DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS, DOCUMENTAIS, HISTÓRICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS DE CONTEÚDO LOCAL, SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS. | 12 MESES |  |  |
| VALOR TOTAL GERAL: R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |  |  |

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

### ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES E A EMPRESA

\_\_\_\_\_

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 30.407.977/0001-99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. Frederico de Mattos Rangel**, e a **empresa** \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo **Sr.** \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_, em decorrência do resultado do **Processo nº 168/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, ajustam entre si o presente CONTRATO, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais, compreendendo as atividades de desenvolvimento, modernização, gerenciamento, locação e operação contínua de equipamentos, incluindo geração de material especializado local, para atender a TV Câmara Campos e Rádio Câmara, conforme especificações constantes no Termo de Referência.





EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PARÁGRAFO ÚNICO – O serviço deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, observadas as especificações disponibilizadas nos anexos do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$.....(....)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

| ITEM                                       | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------------|----------------------------------|--------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01                                         | .....                            | ...          | ....    | .....      | ....           | .....       |
| ...                                        |                                  |              |         |            |                |             |
| Valor Total Geral: R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXX) |                                  |              |         |            |                |             |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados através transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quaisquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As faturas poderão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente, ou ainda, encaminhadas via e-mail informado pelo CONTRATANTE, ou por qualquer outro canal digital disponibilizado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025.

Unidade Orçamentária (UO):

0001 –Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa de Trabalho (PT):

010101.0112200952.2727 – TV CÂMARA

Ficha 043

Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DO SERVIÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (**doze**) meses, iniciar-se-á na data da publicação do contrato ou instrumento equivalente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Local do serviço: a execução do serviço deverá ser feita na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O serviço deverá ser realizado de forma contínua e terá o prazo conforme estipulado no Termo de Referência, podendo este prazo ser prorrogado, sob anuência da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o(s) bem(ns)/serviços no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns)/serviços contratado(s);
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) bem(ns)/serviços contratado(s), para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) bem(ns)/serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o serviço, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- d) Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

- f) Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cujas condutas seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- g) Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do objeto ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- h) Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistoria, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.
- i) Não utilizar o nome do Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- j) Não se pronunciar em nome do Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre o objeto ser entregue.
- k) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- l) Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).
- m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
- n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providencias necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- o) Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.
- p) Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

coisas e bens do Câmara Municipal, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Câmara Municipal o valor do prejuízo acarretado.

- q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os produtos/materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.
- r) Requerer a exclusão da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.
- s) Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.
- t) A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.
- u). Manter durante toda a execução do objeto as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Carteiras Profissionais devidamente registradas, apresentando os respectivos comprovantes, sempre que exigidos;
- v) Aceitar nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões dos produtos ou serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 14.133/2021 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Pelo atraso injustificado na execução do serviço objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

prazo a partir do término da data fixada para a entrega do item, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

f) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com a CMCG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

g) As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

No caso de descumprimento total ou parcial das condições do TR e do correspondente Edital para contratação do objeto, a CMCG, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à Contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 162, 163 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o §5º do art. 156 do mesmo diploma legal;

a) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

b) multa administrativa que corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da aquisição, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas.

c) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

d) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

e) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a CMCG rescinda unilateralmente a Ata e aplique as demais sanções legais cabíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com o parágrafo 8º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da CMCG de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do §5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, ser impedida de licitar e contratar com a CMCG pelo prazo mínimo de 3 (três) anos até o prazo máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 10.04.2021 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial da CMCG e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a CMCG o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente da CMCG.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como, sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da CMCG, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Prédio da CMCG a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital e seus anexos, de Pregão Eletrônico nº 005/2025 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de fornecimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

O recebimento do bem, a gestão, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos(a) servidores(a):



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582  
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391  
licitacao@camaracampos.rj.gov.br  
**DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**GESTOR DE CONTRATO:**

NOME: XXXXXXXXX

MATRÍCULA:XXXXXX

**FISCAL DE CONTRATO:**

NOME: XXXXXXXXX

MATRÍCULA:XXXXXX

**SUPLENTE:**

NOME: XXXXXXXXX

MATRÍCULA:XXXXXX

Afim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_